



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 8ª REGIÃO MILITAR
(Gov das Armas Prov do PA/1821)
(REGIÃO FORTE DO PRESÉPIO)**

ATO DECISÓRIO Nº 013 - SSMR/STT, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019.

**RESULTADO DA AVALIAÇÃO CURRICULAR
OFICIAL TÉCNICO TEMPORÁRIO (STT)**

(Aviso de Convocação nº 005 SSMR/8ª RM, de 31 de julho de 2019)

Após a Avaliação Curricular, torno público o resultado aos candidatos ao cargo de Sargento Técnico Temporário conforme o quadro a seguir:

Publique-se e divulgue-se.

Belém-PA, 25 de outubro de 2019.

Gen Div ANISIO DAVID DE OLIVEIRA JUNIOR
Comandante da 8ª Região Militar

1) ESPECIALIDADE: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO

Classificação	Nome	Pontuação Inicial	Pontuação Final	Pontuação Cancelada	Justificativa	Prioridade								
						Belém	Marabá	Santarém	Itaituba	Altamira	Tucuruí	Macapá	Imperatriz	São Luís
1º	TALITA NOÊMIA DA SILVA PENA	31,10	26,60	2,00	Exercício de atividade profissional de 23/03/2018 a 31/07/2019 é excedente , contrariando a letra a. do nº 5 do Anexo “D” do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.	1	0	0	0	0	0	0	0	0
				2,50	Cadastro do curso profissionalizante Superior/Técnico repetido contrariando a letra c) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.									
2º	JOSÉ MARCELO GONÇALVES SE SOUZA	41,90	24,90	14,00	Exercício de atividade profissional de 01/02/2011 a 26/04/2016 e 17/06/2016 a 19/09/2018 é excedente , contrariando a letra a. do nº 5 do Anexo “D” do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.	1	8	2	6	3	4	7	5	9
				3,00	Pós Graduação fora da área do curso que a habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.									
3º	MONIQUE ARAUJO DE SOUZA	25,10	20,60	2,00	Exercício de atividade profissional de 02/09/2013 a 13/08/2015 é excedente , contrariando a letra a. do nº 5 do Anexo “D” do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.	1	0	0	0	0	2	0	0	0
				2,50	Cadastro do curso profissionalizante Superior/Técnico repetido contrariando a letra c) do Art 75 do AC nº 005-STT,									

					de 31 Jul 19.												
4º	LUIZ HENRIQUE FRANCEZ BRASIL	32,60	19,10	1,00	01 (um) curso de 80h a 120h cadastrado fora da área do curso que o habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
				1,00	01 (um) curso de 80h a 120h cadastrado fora da carga horária prevista , de acordo com a letra i) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.												
				2,50	Cadastro do curso profissionalizante Superior/Técnico repetido contrariando a letra c) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.												
				9,00	Cadastro de 03 (três) Pós graduações não foram consideradas pois o candidato não apresentou documento comprobatório, conforme Art 71, do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.												
5º	ANDERSON ROBERTO SANTOS SILVA	25,10	18,60	1,00	01 (um) curso de 120h fora da área do curso que o habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19	2	3	1	7	4	6	9	8	5			
				1,00	01 (um) curso de 80h a 120h fora da área do curso que o habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19												
				2,00	Exercício de atividade profissional de 01/04/2016 a 30/08/2017 é excedente , contrariando a letra a. do nº 5 do Anexo “D” do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.												

				2,50	Cadastro do curso profissionalizante Superior/Técnico repetido contrariando a letra c) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.												
6º	ALINE CAMPOS FERREIRA	21,10	18,60	2,50	Cadastro do curso profissionalizante Superior/Técnico repetido contrariando a letra c) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.	1	2	4	6	5	7	3	9	8			
7º	ELAYNNA SILVA NASCIMENTO	32,30	18,60	1,00	01 (um) Curso de 120h excedendo o máximo previsto contrariando a letra d) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.	2	1	7	8	6	3	9	4	5			
				1,00	01 (um) curso de 80h a 120h excedendo o máximo previsto contrariando a letra d) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.												
				0,50	01 (um) curso de 40h a 80h excedendo o máximo previsto contrariando a letra d) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.												
				0,20	01 (um) curso de 30h a 40h excedendo o máximo previsto contrariando a letra d) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.												
				6,00	Exercício de atividade profissional de 01/11/2010 a 05/11/2012 e 01/02/2013 a 01/02/2014 é fora da área e/ou anterior a data de conclusão do curso que o habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19												

				2,50	Cadastro do curso profissionalizante Superior/Técnico repetido contrariando a letra c) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.													
				2,50	Cadastro do curso profissionalizante Superior/Técnico é fora da área e/ou anterior a data de conclusão do curso que o habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19													
8º	SLAVIANAMANDA PAIXAO LEPOS	29,10	18,40	1,00	01 (um) curso de 80h a 120h fora da área e/ou anterior a data de conclusão do curso que o habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19	3	1	6	8	7	4	9	2	5				
				1,00	02 (dois) cursos de 40h a 80h fora da área e/ou anterior a data de conclusão do curso que o habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19													
				0,20	01 (um) curso de 30h a 40h fora da área e/ou anterior a data de conclusão do curso que o habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19													
				4,00	Exercício de atividade profissional de 01/12/2009 a 02/03/2012 é fora da área e/ou anterior a data de conclusão do curso que o habilita a participar do processo seletivo,													

					contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19												
				2,00	Exercício de atividade profissional de 03/12/2018 a 05/12/2019 é excedente , contrariando a letra a. do nº 5 do Anexo “D” do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.												
				2,50	Cadastro de Bacharelado fora da área e/ou anterior a data de conclusão do curso que o habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.												
9º	BRUNA RAFAELA MORAES DE MORAIS	30,50	17,50	0,50	01 (um) curso de 40h a 80h cadastrado fora do período previsto a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.	8	1	6	7	5	4	9	2	3			
				10,00	Exercício de atividade profissional de 02/02/2009 a 23/03/2010 e 17/05/2011 a 26/01/2016 é fora da área e/ou anterior a data de conclusão do curso que o habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19												
				2,50	Cadastro do curso profissionalizante Superior/Técnico repetido contrariando a letra c) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.												
10º	FABIO PEREIRA COSTA	33,80	16,70	2,00	Cadastro de 02 (dois) cursos de 120h fora da área do curso que a habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.	2	0	0	0	0	0	0	3	1			

				2,00	Cadastro de 02 (dois) cursos de 80h a 120h fora da área do curso que a habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.												
				1,50	Cadastro de 03 (três) cursos de 40h a 80h fora da área do curso que a habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.												
				0,60	Cadastro de 03 (três) cursos de 40h a 80h fora da área do curso que a habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.												
				8,00	Exercício de atividade profissional de 30/06/2013 a 17/07/2017 é excedente , contrariando a letra a. do nº 5 do Anexo “D” do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.												
				3,00	Cadastro de 01 (um) curso Pós Graduação fora da área do curso que a habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.												
11°	TIAGO MAIA DA COSTA	21,90	16,70	2,00	Cadastro de 02 (dois) cursos de 80h a 120h fora da área e/ou anterior a data de conclusão do curso que o habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.	1	2	3	6	4	5	9	8	7			
				1,00	Cadastro de 02 (dois) cursos de 40h a 80h fora da área e/ou anterior a data												

					de conclusão do curso que o habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.												
				0,20	Cadastro de 01 (um) curso de 30h a 40h não comprovado, conforme Art 71, do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.												
				2,00	Exercício de atividade profissional de 01/09/2005 A 01/12/2006 é anterior a data de conclusão do curso que o habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.												
12º	MICHELLE RITA FERREIRA DE ALMEIDA	39,10	16,60	18,00	Exercício de atividade profissional de 02/09/2002 a 31/12/2006, 02/05/2007 a 09/01/2009, 25/08/2014 a 08/12/2017 e 10/11/2017 a 31/12/2019 são fora da área e/ou anterior a data de conclusão do curso que o habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.	1	2	4	5	9	3	8	7	6			
				2,00	Exercício de atividade profissional de 02/09/2002 a 31/12/2006 é fora da área e/ou anterior a data de conclusão do curso que o habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.												

				2,50	Cadastro do curso profissionalizante Superior/Técnico repetido contrariando a letra c) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.												
13º	KEILA PRATES ROLAO	22,60	16,60	1,00	01 (um) curso de 80h a 120h é fora da área e/ou anterior a data de conclusão do curso que o habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19	1	5	6	7	4	9	3	8	2			
				3,00	Cadastro de Curso de Profissionalizante Superior/ Técnico é fora da área e/ou anterior a data de conclusão do curso que o habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19												
				2,00	Cadastro de Curso de Profissionalizante Superior/ Técnico não comprovado , conforme Art 71, do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.												
14º	MAURA CRUZ CHEPUCH	25,00	16,50	2,00	01 (um) curso de 80h a 120h fora da área do curso que o habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19	1	9	3	7	6	5	2	8	4			
					01 (um) curso de 120h excedendo o máximo previsto contrariando a letra d) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.												
				4,00	Exercício de atividade profissional de 01/04/2014 a 30/09/2015 é fora da área e/ou anterior a data de conclusão do												

					curso que o habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.												
				2,50	Exercício de atividade profissional de 01/10/2016 a 30/11/2017 é sobreposto a outro, contrariando o parágrafo 1º do Art 82, do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.												
15º	ALESSANDRO LOPES REGO	33,60	16,40	1,00	01 (um) curso de 120h anterior a data de conclusão do curso que o habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.	5	1	6	7	8	2	9	3	4			
				1,00	01 (um) curso de 80h a 120h cadastrado fora da carga horária prevista , de acordo com a letra i) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.												
				0,20	01 (um) curso de 30h a 40h cadastrado fora do período previsto a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.												
				10,00	Exercício de atividade profissional de 01/02/2012 a 01/01/2014, 03/02/2014 a 03/04/2017 e 18/04/2017 a 22/12/2017 é fora da área e/ou anterior a data de conclusão do curso que o habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.												
				2,50	Cadastro do curso profissionalizante Superior/Técnico repetido contrariando a letra c) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.												

				2,50	Cadastro do curso profissionalizante Superior/Técnico é fora da área e/ou anterior a data de conclusão do curso que o habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.															
16º	ANTÔNIO SOLANO DA COSTA NETO	44,70	15,50	0,20	01 (um) curso de 30h a 40h 30h a 40h (Seminário) oque não está previsto o seu cômputo, pois contrariam as letras e) e f) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.	1	7	5	9	6	2	8	4	3						
				6,00	Exercício de atividade profissional de 23/09/2015 a 01/08/2019 é excedente , contrariando a letra a. do nº 5 do Anexo “D” do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.															
				18,00	Exercício de atividade profissional de 01/03/2001 a 30/06/2010 não foi considerado pois o candidato não apresentou documento comprobatório, conforme Art 71, do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.															
				2,50	Cadastro do curso profissionalizante Superior/Técnico repetido contrariando a letra c) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.															
				2,50	Cadastro do curso profissionalizante Superior/Técnico fora da área de atuação e/ou anterior a data de conclusão do curso que a habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.															

17º	SHENIA VIEIRA DE AZEVEDO	19,50	15,00	0,50	01 (um) curso de 40h a 80h fora da área do curso que o habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19	1	0	0	0	0	0	0	0	0
				4,00	Exercício de atividade profissional de 01/05/2009 a 30/08/2011 é excedente , contrariando a letra a. do nº 5 do Anexo “D” do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.									
18º	TAYANA SAMARA DE SOUZA MESQUITA	17,00	14,50	2,50	Cadastro do curso profissionalizante Superior/Técnico repetido contrariando a letra c) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.	1	2	7	5	9	6	8	3	4
19º	ANA PAULA DE JESUS LIMA REIS	24,20	13,70	8,00	Exercício de atividade profissional de 09/11/2005 a 10/08/2006 é fora da área e/ou anterior a data de conclusão do curso que o habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.	1								
					Exercício de atividade profissional de 17/11/2014 a 15/08/2019 é excedente , contrariando a letra a. do nº 5 do Anexo “D” do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.	1	4	0	0	0	0	0	2	3
				2,50	Cadastro do curso profissionalizante Superior/Técnico repetido contrariando a letra c) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.									
20º	FERNANDA CRISTINA FERREIRA DA SILVA	35,70	13,50	0,20	Cadastro de 01 (um) curso de 30h a 40h fora da área do curso que a habilita a participar do processo seletivo,	1	2	3	6	4	5	0	8	7

					contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.												
				22,00	Exercício de atividade profissional de 02/01/2002 a 01/07/2004, 01/07/2004 a 01/12/2011 e 01/12/2011 a 02/10/2013 é fora da área e/ou anterior a data de conclusão do curso que o habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.												
21º	DANIELLE ARCOVERDE BRITO	38,00	13,50	22,00	Exercício de atividade profissional de 09/09/2007 a 15/08/2019 é excedente , contrariando a letra a. do nº 5 do Anexo “D” do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.	1	4	5	9	8	6	3	7	2			
				2,50	Cadastro do curso profissionalizante Superior/Técnico repetido contrariando a letra c) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.												
22º	ADRIANA DO SOCORRO SILVA OLIVEIRA DE SOUZA	21,50	13,00	6,00	Exercício de atividade profissional de 01/10/2008 a 29/12/2010 é fora da área e/ou anterior a data de conclusão do curso que o habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.	1	0	0	0	0	0	0	0	0			
				2,50	Cadastro do curso profissionalizante Superior/Técnico repetido contrariando a letra c) do Art 75 do AC nº 005-STT,												

					de 31 Jul 19.												
23°	ANDREZA DE OLIVEIRA DELMONDES	29,50	13,00	1,00	Cadastro de 01 (um) curso de 120h fora da área do curso que a habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.	3	1	6	0	7	5	0	2	4			
				8,00	Exercício de atividade profissional de 09/12/2008 a 02/03/2012 e 02/07/2012 a 29/10/2013 é fora da área e/ou anterior a data de conclusão do curso que o habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19												
				2,50	Cadastro do curso profissionalizante Superior/Técnico fora da área conforme a letra a) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.												
				2,50	Cadastro do curso profissionalizante Superior/Técnico fora da área conforme a letra a) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.												
				2,50	Cadastro do curso profissionalizante Superior/Técnico repetido contrariando a letra c) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.												
24°	DANIEL MOURA DO NASCIMENTO	33,40	12,50	0,40	02 (dois) Cursos de 30h a 40h (Encontro e Fórum) oque não está previsto o seu cômputo, pois contrariam as letras e) e f) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.	1	2	7	6	8	3	9	5	4			
				16,00	Exercício de atividade profissional de 01/06/2004 a 11/07/2007 é excedente , contrariando a letra a. do nº 5 do												

					Anexo “D” do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19. Exercício de atividade profissional de 14/07/2013 a 05/04/2019 é excedente , contrariando a letra a. do nº 5 do Anexo “D” do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.												
				2,50	Cadastro do curso profissionalizante Superior/Técnico repetido contrariando a letra c) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.												
				2,00	Cadastro do curso profissionalizante Superior/Técnico repetido contrariando a letra c) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.												
25º	LUZIA DE JESUS SANTOS RODRIGUES	24,50	12,50	12,00	Exercício de atividade profissional de 01/08/2007 a 12/09/2013 2019 é excedente , contrariando a letra a. do nº 5 do Anexo “D” do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
26º	DINALVA BARBOSA DE SOUZA	27,00	12,50	12,00	Exercício de atividade profissional de 18/05/2008 a 05/07/2013 e 18/05/2018 a 15/08/2019 2019 é excedente , contrariando a letra a. do nº 5 do Anexo “D” do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.	0	1	0	0	0	3	0	2	0			
				2,50	Cadastro do curso profissionalizante Superior/Técnico repetido contrariando a letra c) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.												

27º	LUANA CRISTINA OLIVEIRA BARROS	26,00	12,00	1,50	Cadastro de 03 (três) cursos de 40h a 80h fora da área de atuação e/ou anterior a data de conclusão do curso que a habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.	1	9	2	5	6	4	7	3	8
				10,00	Exercício de atividade profissional de 01/04/2004 a 15/09/2005, 09/10/2006 a 20/10/2008, 15/06/2009 a 01/07/2011 é fora da área e/ou anterior a data de conclusão do curso que o habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.									
				2,50	Cadastro do curso profissionalizante Superior/Técnico repetido contrariando a letra c) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.									
28º	CLEYSON FLAVIO DE LIMA REIS	14,20	11,70	2,50	Cadastro do curso de Técnico repetido contrariando a letra c) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.	1	4	0	0	0	0	0	2	3
29º	ALYSSON PEREIRA CARDOSO	16,00	11,50	2,00	Cadastro de 01 (um) curso profissionalizante Superior/Técnico excedendo o máximo previsto contrariando a letra d) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.	1	3	2	0	0	0	0	0	4
				2,50	Cadastro do curso profissionalizante Superior/Técnico repetido contrariando a letra c) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.									
30º	NARA DE ARAÚJO COELHO	23,90	11,50	0,40	01 (um) curso de 30h a 40h anteriores a data de conclusão do curso que o habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC	1	2	6	5	4	3	0	8	7

					nº 005-STT, de 31 Jul 19.												
					01 (um) curso de 30h a 40h com carga horária inferior , de acordo com a letra i) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.												
				8,00	Exercício de atividade profissional de 02/03/2007 a 30/07/2009 e 25/03/2010 a 01/12/2011, é fora da área e/ou anterior a data de conclusão do curso que o habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.												
					Exercício de atividade profissional de 01/12/2011 a 01/12/2015 não foi considerado pois o candidato não apresentou documento comprobatório, conforme Art 71, do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.												
				1,50	Cadastro de 01 (uma) atividade de Ensino Superior de Professor Assistente exclusiva para magistério , contrariando o nº 3 do Anexo “D”, do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.												
				2,50	Cadastro do curso profissionalizante Superior/Técnico repetido contrariando a letra c) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.												
31º	LUCENILDA PEREIRA BENEVIDES AMORIM	30,50	11,00	1,00	Cadastro de 01 (um) curso de 120h fora da área de atuação e/ou anterior a data de conclusão do curso que a habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0

				16,00	Exercício de atividade profissional de 02/02/2004 a 01/09/2012 é fora da área e/ou anterior a data de conclusão do curso que o habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19													
				2,50	Cadastro do curso profissionalizante Superior/Técnico repetido contrariando a letra c) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.													
32°	FÁBIO NOGUEIRA SIQUEIRA	37,60	10,60	16,00	Exercício de atividade profissional de 16/09/2010 a 15/08/2019 não comprovados , conforme Art 71, do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
				9,00	Cadastro de 03 (três) cursos de Pós Graduação fora da área do curso que a habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.													
				2,00	Cadastro do curso profissionalizante Superior/Técnico fora da área do curso que a habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.													
33°	FABIANA DE NAZARÉ NASCIMENTO SOARES	33,10	10,60	14,00	Exercício de atividade profissional de 01/10/2012 a 31/10/2019 é fora da área e/ou anterior a data de conclusão do curso que o habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.	1	4	5	6	3	2	9	8	7				
				2,50	01 (um) curso Superior cadastrado no item “Diplomas” que é anterior a data de conclusão do curso que o habilita a													

				participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.														
				6,00 Cadastro de 02 (dois) cursos de Pós Graduação anterior a data de conclusão do curso que a habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.														
34º	NATALIA PIROVANO DE ALMEIDA	42,60	10,60	2,00 Exercício de atividade profissional de 20/07/2007 a 10/11/2008, são fora da área e/ou anterior a data de conclusão do curso que o habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.	2	1	0	0	0	0	0	0	3	4				
				20,00 Exercício de atividade profissional de 01/12/2009 a 01/08/2019 e 10/01/2018 a 01/08/2019 não foi considerado pois o candidato não apresentou documento comprobatório, conforme Art 71, do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.														
				1,50 Cadastro de 01 (uma) atividade de Ensino Superior de Professor exclusiva para magistério, contrariando o nº 3 do Anexo “D”, do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.														
				2,50 Cadastro do curso profissionalizante Superior/Técnico repetido contrariando a letra c) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.														
				2,00 Cadastro de 01 (um) curso profissionalizante Superior/Técnico não														

					comprovados , conforme Art 71, do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.												
				2,00	Cadastro de 01 (um) curso profissionalizante Superior/Técnico não comprovados , conforme Art 71, do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.												
				2,00	Cadastro de 01 (um) curso profissionalizante Superior/Técnico não comprovados , conforme Art 71, do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.												
35°	DALVA HELENA ARAUJO DE SOUSA	35,00	10,50	14,00	Exercício de atividade profissional de 09/02/2007 a 08/02/2009 e 03/08/2009 a 09/08/2014 é fora da área e/ou anterior a data de conclusão do curso que o habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.	3	7	1	2	4	9	6	5	8			
				2,50	Cadastro do curso profissionalizante Superior/Técnico repetido contrariando a letra c) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.												
				2,50	Graduação excedente contrariando a letra c) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.												
				3,00	Pós Graduação não comprovada (sem carga horária) , conforme Art 71, do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.												
				2,50	Cadastro do curso profissionalizante Superior/Técnico fora da carga horária prevista , de acordo com a letra i) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.												

36°	AUGUSTO CESAR FERREIRA RODRIGUES	16,90	10,20	0,20	Cadastro de 01 (um) curso de 30h a 40h não comprovado , conforme Art 71, do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.	1	2	6	9	8	7	3	5	4
				2,00	Exercício de atividade profissional de 05/02/2018 a 02/01/2020 é fora da área do curso que o habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.									
				2,50	Cadastro do curso profissionalizante Superior/Técnico repetido contrariando a letra c) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.									
				2,00	Cadastro do curso profissionalizante Superior/Técnico é anterior a data de conclusão do curso que o habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.									
37°	PEDRO FELIPE FERNANDES DA SILVA	22,50	10,00	10,00	Exercício de atividade profissional de 13/12/2012 a 20/12/2017 não foi considerado pois o candidato não apresentou documento comprobatório, conforme Art 71, do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.	1	2	5	3	4	6	9	7	8
				2,50	Cadastro do curso profissionalizante Superior/Técnico repetido contrariando a letra c) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.									
38°	LAIZA MARINA TRINDADE SOARES	16,00	8,50	1,00	01 (um) curso de 120h anteriores a data de conclusão do curso que o habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.	1	0	0	0	0	0	0	0	0

				4,00	Exercício de atividade profissional de 10/08/2014 a 29/08/2015 é fora da área e/ou anterior a data de conclusão do curso que o habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.												
				2,50	Cadastro de 01 (um) curso profissionalizante Superior/Técnico repetido contrariando a letra c) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.												
39º	DAYANE DA SILVA FERREIRA	22,20	8,50	0,50	Cadastro de 01 (um) curso de 40h a 80h não comprovado , conforme Art 71, do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.	4	1	6	8	9	2	7	3	5			
				0,50	Cadastro de 01 (um) curso de 40h a 80h fora da área do curso que a habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.												
				0,20	Cadastro de 01 (um) curso de 30h a 40h fora da área do curso que a habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.												
				10,00	Exercício de atividade profissional de 01/10/2008 a 08/10/2009 e 02/08/2010 a 16/04/2015 é fora da área e/ou anterior a data de conclusão do curso que o habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.												
				2,50	Cadastro de 01 (um) curso profissionalizante Superior/Técnico repetido contrariando a letra c) do Art												

					75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.										
40º	PATRICIA FERNANDA CARMONA FONSECA	55,50	7,00	46,00	Exercício de atividade profissional de 01/04/1996 a 30/09/2019 não será computado (estágio), conforme Art 75, letra h) do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19	1	3	2	9	7	8	4	5	6	
				2,50	Cadastro de 01 (um) curso profissionalizante Superior/Técnico repetido contrariando a letra c) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.										
41º	CLEDENILSON GARCIA DE ALMEIDA	16,00	7,00	2,00	Cadastro de 02 (dois) cursos de 120h como estágio , contrariando a letra h) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19	1	3	5	7	6	8	9	4	2	
				2,00	Cadastro de 02 (dois) cursos de 120h fora da área e/ou anterior a data de conclusão do curso que o habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.										
				1,00	Cadastro de 02 (dois) cursos de 40 a 80h fora da área e/ou anterior a data de conclusão do curso que o habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.										
				2,00	Exercício de atividade profissional de 01/02/2016 a 31/01/2017 (iniciou um mês antes da formação) é anterior a data de conclusão do curso que o habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.										
				2,00	Cadastro do curso profissionalizante Superior/Técnico repetido contrariando a letra c) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.										

42°	SHARLLENE DE MOURA OLIVEIRA	35,40	4,90	1,00	01 (um) curso de 120h cadastrado fora da carga horária prevista , de acordo com a letra i) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.	1	3	5	6	8	7	9	2	4
				3,00	03 (três) cursos de 80h a 120h fora da carga horária prevista , de acordo com a letra i) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.									
				24,00	Exercício de atividade profissional de 05/03/2007 a 31/01/2020 é fora da área e/ou anterior a data de conclusão do curso que o habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.									
				2,50	Cadastro de 01 (um) curso profissionalizante Superior/Técnico repetido contrariando a letra c) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.									
43°	ARIANE DO SOCORRO MACHADO MELO	16,00	4,50	1,00	Cadastro de 02 (dois) cursos de 40h a 80h é fora da área e/ou anterior a data de conclusão do curso que o habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.	1	0	0	0	0	0	0	0	0
				8,00	Exercício de atividade profissional de 02/03/2009 a 21/02/2014 é fora da área e/ou anterior a data de conclusão do curso que o habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.									
				2,50	Cadastro de 01 (um) curso profissionalizante Superior/Técnico repetido contrariando a letra c) do Art									

					75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.												
44º	LUCAS GABRIEL DA SILVA PINTO	22,50	2,50	2,00	Cadastro de 02 (dois) cursos de 120h é fora da área e/ou anterior a data de conclusão do curso que o habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.	8	1	9	4	5	3	7	2	6			
				1,00	Cadastro de 01 (um) curso de 80h a 120h não comprovado , conforme Art 71, do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.												
				0,50	Cadastro de 01 (um) curso de 40h a 80h fora da área do curso que a habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.												
				14,00	Exercício de atividade profissional de 01/08/2013 a 30/01/2019 não foi considerado pois o candidato não apresentou documento comprobatório, conforme Art 71, do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.												
					Exercício de atividade profissional de 12/02/2015 a 06/04/2017 é fora da área e/ou anterior a data de conclusão do curso que o habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.												
2,50	Cadastro de 01 (um) curso profissionalizante Superior/Técnico repetido contrariando a letra c) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.																

45°	CRISTIANE COSTA GUIMARÃES BARBOSA	27,00	2,50	1,00	Cadastro de 01 (um) curso de 120h é fora da área e/ou anterior a data de conclusão do curso que o habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.	5	6	3	7	8	4	9	1	2
				1,00	Cadastro de 01 (um) curso de 80h a 120h fora da área do curso que a habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.									
				20,00	Exercício de atividade profissional de 10/05/1999 a 06/01/2003, 14/01/2006 a 23/05/2007, 24/05/2007 a 21/08/2008, 17/11/2010 a 30/08/2012 e 04/04/2013 a 08/07/2017 é fora da área e/ou anterior a data de conclusão do curso que o habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.									
				2,50	Cadastro de 01 (um) curso profissionalizante Superior/Técnico repetido contrariando a letra c) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.									
46°	ELIENE BELIQUE COVRE	34,50	2,50	1,00	Cadastro de 01 (um) curso de fora da área do curso que a habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.	9	2	3	6	4	5	1	7	8
				6,00	Exercício de atividade profissional de 01/04/2003 a 07/06/2006 é fora da área e/ou anterior a data de conclusão do curso que o habilita a									

					participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.													
				20,00	Exercício de atividade profissional de 12/06/2006 a 01/05/2017 não foi considerado pois o candidato não apresentou documento comprobatório, conforme Art 71, do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.													
				2,50	Cadastro do curso profissionalizante Superior/Técnico repetido contrariando a letra c) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.													
				2,50	Cadastro do curso profissionalizante Superior/Técnico no item “Diplomas” que é fora da área e que não é previsto para STT, contrariando o Art 58 e o Anexo “D”do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.													
47º	RELLYSONN WILLYAMS SPRINGSTEWART DE SOUZA GRANDAL	22,50	2,50	1,00	01 (um) curso de 120h fora da área do curso que o habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19	2	4	1	3	5	6	7	8	9				
				2,00	02 (dois) cursos de 80h a 120h não comprovado , conforme Art 71, do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.													
				0,50	01 (um) curso de 40h a 80h não comprovado , conforme Art 71, do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.													
				6,00	Exercício de atividade profissional de 08/09/2015 a 25/10/2018 é fora da área e/ou anterior a data de conclusão do curso que o habilita a													

					participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.												
				2,00	Cadastro do curso profissionalizante Superior/Técnico repetido contrariando a letra c) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.												
				2,50	Cadastro de 01 (uma) Graduação fora da área do curso que a habilita e/ou anterior a formação a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.												
				6,00	Cadastro de 02 (duas) Pós Graduação fora da área do curso que a habilita e/ou anterior a formação a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.												
48º	HAYMINY MILENA DA SILVA SANTOS	22,10	10,60	9,00	Cadastro de 03 (três) Pós Graduação não foram consideradas pois o candidato não apresentou documento comprobatório, conforme Art 71, do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.	5	1	9	6	8	2	7	3	4			
				2,50	Cadastro do curso profissionalizante Superior/Técnico repetido contrariando a letra c) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.												
49º	RENATO DA SILVA ARAUJO	21,50	2,50	2,00	Exercício de atividade profissional de 02/06/2011 a 23/01/2013 é anterior a data de conclusão do curso que o habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.	6	4	3	5	7	2	1	8	9			
				12,00	Exercício de atividade profissional de												

				01/10/2013 a 31/10/2015 e 02/02/2016 a 02/02/2020 é fora da área do curso que o habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.											
			2,50	Cadastro do curso profissionalizante Superior/Técnico repetido contrariando a letra c) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.											
			2,50	Cadastro do curso profissionalizante Superior/Técnico é fora da área do curso que o habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19											
50º	PAMELA SUELEN MONTEIRO XAVIER	17,60	5,50	01 (um) curso de 120h fora da área do curso que o habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.	6	4	2	1	3	5	7	8	9		
			0,20	01 (um) curso de 30h a 40h anterior a formação que habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.											
			0,20	01 (um) curso de 30h a 40h fora da área do curso que o habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.											
			0,20	01 (um) curso de 30h a 40h fora da carga horária prevista, contrariando a letra i) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.											

				6,00	Exercício de atividade profissional de 01/01/2008 a 26/04/2010 e 03/05/2010 a 03/05/2011 é anterior a data de conclusão do curso que o habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.													
				2,00	Exercício de atividade profissional de 01/03/2013 a 30/11/2014 não contabiliza, pois é bolsa, conforme a letra h) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.													
				2,50	Cadastro do curso profissionalizante Superior/Técnico é fora da área do curso que o habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19													
51º	PEDRO SOARES MUNIZ JUNIOR	16,50	12,50	4,00	Exercício de atividade profissional de 04/04/2017 a 31/08/2019 não foi considerado pois o candidato não apresentou documento comprobatório, conforme Art 71, do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.	3	1	0	0	0	0	5	4	2				
Eliminado (a)	THÂMARA RAQUEL DE SOUSA SANTOS				Não apresentou o diploma que o habilita a participar do processo, conforme o Anexo “D” do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19													
Eliminado (a)	LEILA REBELO DE SOUSA				Não apresentou o diploma que o habilita a participar do processo, conforme o Anexo “D” do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19													
Eliminado (a)	CAMILA DA SILVA CARNEIRO				Não apresentou o diploma que o habilita a participar do processo,													

					conforme o Anexo “D” do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19														
Eliminado (a)	LUANA MORGANA BRANDÃO DE LUCENA				Não apresentou o diploma que o habilita a participar do processo, conforme o Anexo “D” do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19														
Eliminado (a)	ARÊTA VERÔNICA MELO DA SILVA OLIVEIRA				Não apresentou o diploma que o habilita a participar do processo, conforme o Anexo “D” do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19														
Eliminado (a)	PAULO ANDRE CANTO PEREIRA				Não apresentou o diploma que o habilita a participar do processo, conforme o Anexo “D” do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19														
Eliminado (a)	MARIA PATRICIA BORGES DE FREITAS FARIAS				Não apresentou o diploma que o habilita a participar do processo, conforme o Anexo “D” do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19														
Eliminado (a)	BRUNO BARBOSA DE ALMEIDA				Não apresentou o diploma que o habilita a participar do processo, conforme o Anexo “D” do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19														
Eliminado (a)	TONY CARLOS COSTA MINE				Não apresentou o diploma que o habilita a participar do processo, conforme o Anexo “D” do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19														
Eliminado (a)	ALVARO ANDRE CARVALHO E RIBEIRO				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular														
Eliminado (a)	CASSIA DA SILVA LOPES				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular														
Eliminado (a)	NÁYRA DAYANA DE ARAÚJO VELASCO VIOT				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular														
Eliminado (a)	CARLA DIVA CAVALCANTE MONTEIRO DE AGUIAR				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular														

Eliminado (a)	ELAYNE CRISTINA SANTOS BUERES				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular													
Eliminado (a)	NEUZA MARIA NOGUEIRA RODRIGUES				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular													
Eliminado (a)	BENONIMO DA SILVA MIRANDA				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular													
Eliminado (a)	MARCEL ELISIO CELSO BARATA				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular													
Eliminado (a)	ANDERSON DOS SANTOS SILVA				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular													
Eliminado (a)	CARMEN SILVIA BARBOSA LIMA				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular													
Eliminado (a)	JORGE PATRIC DA SILVA FARIAS				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular													
Eliminado (a)	MICHELINE RITA BATISTA FERREIRA				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular													
Eliminado (a)	OZEAS JOSE GOMES DOS SANTOS JUNIOR				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular													
Eliminado (a)	ALLEXANDRE DE PAULA CHAVES TOLEDO				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular													
Eliminado (a)	LANDERSON RODRIGUES MENDES				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular													
Eliminado (a)	MÁRCIO JOSÉ RÊGO CORRÊA				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular													
Eliminado (a)	NAZARE DO SOCORRO SILVA DA SILVA				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular													
Eliminado (a)	ANA CAROLINA CARDOSO DA SILVA				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular													
Eliminado (a)	NELSON DA SILVA CASSIANO JUNIOR				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular													
Eliminado (a)	GABRIEL DA SILVA BASTOS REIS				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular													
Eliminado (a)	NICOLAU CASTELO BRANCO				Não apresentou os documentos para													

	IUDICE				Avaliação Curricular												
Eliminado (a)	NILBERTO FARIAS FERREIRA				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular												
Eliminado (a)	PAULO GEOVANNY OLIVEIRA DOS SANTOS				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular												
Eliminado (a)	HENRIQUE WALLACE BEZERRA DOS SANTOS				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular												
Eliminado (a)	EDNEY DANTAS DE SANT'ANNA				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular												
Eliminado (a)	LORENA MOREIRA CASTELO BRANCO SECCO				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular												
Eliminado (a)	AMANDA CONDURU DE MELO BASTOS				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular												
Eliminado (a)	MARIAH PEREIRA DE JESUS				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular												
Eliminado (a)	VALDECIR DE ANDRADE SOUZA				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular												
Eliminado (a)	MAYCON CESAR NASCIMENTO DE MELO				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular												
Eliminado (a)	NATÁLIA LORENA DE ARAÚJO BRITO				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular												
Eliminado (a)	PAULO HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular												
Eliminado (a)	REGINALDO VELOSO DOS SANTOS				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular												
Eliminado (a)	LAURO QUEIROZ DA CONCEIÇÃO NETO				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular												
Eliminado (a)	JACYNARA PATRICIA CARDOSO SAMPAIO				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular												
Eliminado (a)	RHUAN KEPLER SOARES TELES				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular												
Eliminado (a)	ANA CAROLINA THEREZO GONÇALVES				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular												

Eliminado (a)	MARIA ANTÔNIA MARTINS OLIVEIRA				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular														
Eliminado (a)	NAYANE PRISCILA SANTOS FREITAS				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular														
Eliminado (a)	ROBERTO DHENER DA SILVA SILVA ALVES				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular														
Eliminado (a)	DANIEL IGOR SANTOS DA SILVA				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular														
Eliminado (a)	ERICA RESPLANDES DE ARAUJO SERRA				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular														
Eliminado (a)	EVELINE BATISTA OLIVEIRA				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular														
Eliminado (a)	FERNANDO CARMONA DE SOUA				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular														
Eliminado (a)	DENISE DE OLIVEIRA DANTAS				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular														
Eliminado (a)	ADEMIR FERREIRA DA SILVA FILHO				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular														
Eliminado (a)	ANDERSON MASSIAS DE CARVALHO				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular														
Eliminado (a)	DEISILENE ALBUQUERQUE DE SOUSA				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular														
Eliminado (a)	ELIELSO TEIXEIRA LIMA				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular														
Eliminado (a)	KAUANA INÁCIO GONÇALVES				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular														
Eliminado (a)	LEANDRO KENNEDY GONÇALVES				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular														
Eliminado (a)	CHARLES E SILVA DE ABREU				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular														
Eliminado (a)	DARKILENE SOUZA				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular														
Eliminado (a)	ERIVAN GONÇALVES				Não apresentou os documentos para														

	MIRANDA				Avaliação Curricular												
Eliminado (a)	CLAUDIO ROBERTO COSTA REIS				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular												
Eliminado (a)	RONALDO FIGUEIREDO FERNANDES JUNIOR				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular												
Eliminado (a)	YURI FERNANDES FIGUEIREDO				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular												
Eliminado (a)	POLLYANNA DI PAULA OLIVEIRA MELO ALBUQUERQUE				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular												
Eliminado (a)	ROBERTA DI PAULA MENEZES NASCIMENTO				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular												
Eliminado (a)	JANAINA CORRÊA SILVA				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular												
Eliminado (a)	ANTONIA LUCIVANIA DE SOUSA SILVA				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular												
Eliminado (a)	ANTONIO CARLOS VASCONCELOS PINTO				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular												
Eliminado (a)	GERALDO COELHO PEREIRA DE ANDRADE				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular												
Eliminado (a)	MICHAEL WELVERSON ANDRÉ DE JESUS				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular												
Eliminado (a)	NAILTON LIMA SILVA				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular												
Eliminado (a)	JULIELDA DA SILVA ASSUNÇÃO				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular												
Eliminado (a)	CAMILA RENATA MONTEIRO DE SOUSA				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular												
Eliminado (a)	DHULY DA GAMA OLIVEIRA				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular												
Eliminado (a)	JOSEFRAN GOMES VARÃO				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular												
Eliminado (a)	JURACI COELHO DINIZ				Não apresentou os documentos para												

	JUNIOR				Avaliação Curricular												
Eliminado (a)	BRUNA EVERLIM FLOR MATOS				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular												
Eliminado (a)	MARY IRIS DOS SANTOS FRAZÃO				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular												
Eliminado (a)	JESSICA BACELAR SILVA				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular												
Eliminado (a)	KAROLIANNE FERREIRA CARDOSO				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular												
Eliminado (a)	LUANDA SOARES DE OLIVEIRA				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular												
Eliminado (a)	PABLO RENOYR BARRETO BRITO				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular												
Eliminado (a)	ALICE BORGES DE OLIVEIRA				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular												
Eliminado (a)	GEANE JOICE DA SILVA				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular												
Eliminado (a)	LUANDRA DO NASCIMENTO CARVALHO SILVA				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular												
Eliminado (a)	MAYARA GOMES DE ARAUJO FERNANDES				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular												
Eliminado (a)	ROSILENE DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA LOBATO				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular												

2) ESPECIALIDADE: TÉCNICO EM CONTABILIDADE

Classificação	Nome	Pontuação Inicial	Pontuação Final	Pontuação Cancelada	Justificativa	Prioridade								
						Belém	Marábá	Santarém	Itaituba	Altamira	Tucuruí	Macapá	Imperatriz	São Luís
1º	WANESSA BARBOSA ALVES PEREIRA	32,70	23,20	4,00	Exercício de atividade profissional de 08/06/2015 a 18/12/2017 é excedente , contrariando a letra a. do nº 5 do Anexo “D” do AC nº 005-STT, de 31	1	0	0	0	0	0	0	0	0

				Jul 19.												
				2,50	Cadastro do curso profissionalizante Superior/Técnico repetido contrariando a letra c) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.											
				3,00	Cadastro de 01 (um) curso Pós Graduação, com data após a data de inscrição contrariando o anexo D do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.											
2º	ROBERTA DE OLIVEIRA ALVES	25,90	14,00	0,40	Cadastro de 02 (dois) cursos de 30h a 40h Fora da carga horária prevista, contrariando a letra i) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.											
				2,00	Exercício de atividade profissional de 17/10/2016 a 20/07/2018 é excedente , contrariando a letra a. do nº 5 do Anexo “D” do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.											
				4,00	Exercício de atividade profissional de 02/05/2017 a 01/05/2019 não foi considerado pois o candidato não apresentou documento comprobatório, conforme Art 71, do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.	1	3	0	0	0	0	0	2	0	0	
				2,50	Cadastro de 01 (um) curso profissionalizante Superior/Técnico repetido contrariando a letra c) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.											
				3,00	01 (uma) Pós Graduação fora da área do curso que o habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.											
3º	KARLA FONSECA SOUZA	16,00	13,50	2,50	Cadastro de 01 (um) curso	1	3	2	8	9	7	6	4	5		

					profissionalizante Superior/Técnico repetido contrariando a letra c) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.												
4º	JOSE PECLISIO DE CARVALHO	16,50	12,50	2,00	Exercício de atividade profissional de 05/05/2015 a 12/08/2016, não foi considerado pois o candidato não apresentou documento comprobatório, conforme Art 71, do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.	6	2	3	5	1	4	9	7	8			
				2,00	Cadastro do curso profissionalizante Superior/Técnico repetido contrariando a letra c) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.												
5º	NATACIA BARBSA MAGALHAES	24,00	12,50	1,00	01 (um) curso de 80h a 120h fora da área e/ou anterior a data de conclusão do curso que o habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.												
				8,00	Exercício de atividade profissional de 01/03/2010 a 19/04/2014 é fora da área e/ou anterior a data de conclusão do curso que o habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.	4	3	7	5	8	9	6	1	2			
				2,50	Cadastro de 01 (um) curso profissionalizante Superior/Técnico repetido contrariando a letra c) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.												
6º	ERIKA PATRICIA PEREIRA CARDOSO	19,00	12,50	1,00	Cadastro de 1 (um) o curso de 120h excedente , contrariando a letra c) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.	3	1	2	6	5	4	0	0	0			
				2,50	Cadastro de 01 (um) curso profissionalizante Superior/Técnico												

					repetido contrariando a letra c) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.													
				3,00	Pós Graduação não comprovada , conforme Art 71, do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.													
7º	THAINA DA SILVA MIRANDA	22,10	12,20	1,00	Curso de 120h repetido contrariando a letra c) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.	8	1	5	7	6	3	9	2	4				
				0,40	02 (dois) curso de 30h a 40h fora da área e/ou anterior a data de conclusão do curso que o habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.													
				6,00	Exercício de atividade profissional na área militar de 01/11/2014 a 26/04/2016 e 19/09/2016 a 14/08/2019 é fora da área e/ou anterior a data de conclusão do curso que o habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.													
				2,50	Cadastro de 01 (um) curso profissionalizante Superior/Técnico repetido contrariando a letra c) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.													
8º	IZABEL DA SILVA ABREU	18,10	10,60	3,00	Cadastro de 3 (três) o cursos de 120h excedentes , contrariando a letra c) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.	5	1	6	0	7	3	8	2	4				
				2,50	Cadastro de 01 (um) curso profissionalizante Superior/Técnico repetido contrariando a letra c) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.													

				2,00	Exercício de atividade profissional de 05/03/2018 a 02/05/2019 , não foi considerado pois o candidato não apresentou documento comprobatório, conforme Art 71, do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.												
9º	LAÉRCIO EDUARDO VIANA LIMA	21,00	10,50	4,00	Exercício de atividade profissional de 09/12/2010 a 08/08/2013 é fora da área e/ou anterior a data de conclusão do curso que o habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.	3	1	0	0	0	0	0	2	0			
				4,00	Exercício de atividade profissional de 16/01/2007 a 23/06/2009 , não foi considerado pois o candidato não apresentou documento comprobatório, conforme Art 71, do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.												
				2,50	Cadastro de 01 (um) curso profissionalizante Superior/Técnico repetido contrariando a letra c) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.												
10º	ANNA KARINA SOARES GERMANO	13,00	9,50	1,00	01 (um) curso de 120h fora da área e/ou anterior a data de conclusão do curso que o habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.	1	2	5	9	8	6	3	7	4			
				2,50	Cadastro de 01 (um) curso profissionalizante Superior/Técnico repetido contrariando a letra c) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.												
11º	RENATO MACIEL CUIMAR	22,00	9,50	10,00	Exercício de atividade profissional na área militar de 01/04/2010 a 01/03/2016	1	3	4	9	0	8	7	5	6			

					não foi considerado pois o candidato não apresentou documento comprobatório, conforme Art 71, do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.													
				2,50	Cadastro de 01 (um) curso profissionalizante Superior/Técnico repetido contrariando a letra c) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.													
12º	MARIANA DE OLIVEIRA CABRAL	13,10	9,40	1,00	02 (dois) cursos de 40h a 80h fora da área do curso que o habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.													
				0,20	01 (um) curso de 30h a 40h fora da área do curso que o habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0			
				2,50	Cadastro de 01 (um) curso profissionalizante Superior/Técnico repetido contrariando a letra c) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.													
13º	CAROLINE SOUZA DOS SANTOS	22,40	9,20	2,00	02 (dois) cursos de 120h fora da área e/ou anterior a data de conclusão do curso que o habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.													
				2,00	02 (dois) cursos de 80h a 120h fora da área e/ou anterior a data de conclusão do curso que o habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0			
				0,50	01 (um) curso de 40h a 80h fora da													

					<p>área e/ou anterior a data de conclusão do curso que o habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.</p>													
				0,20	<p>01 (um) curso de 30h a 40h fora da área e/ou anterior a data de conclusão do curso que o habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.</p>													
				6,00	<p>Exercício de atividade profissional de 21/05/2013 a 21/05/2014 e 14/07/2014 a 16/08/2016 fora da área e/ou anterior a data de conclusão do curso que o habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.</p>													
				2,50	<p>Cadastro de 01 (um) curso profissionalizante Superior/Técnico repetido contrariando a letra c) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.</p>													
14º	DALBERTO ALCIR MAIA PARAENSE JUNIOR	21,50	8,50	1,00	<p>01 Curso de 80h a 120h fora da área do curso que o habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.</p>	1	4	5	9	8	6	7	3	2				
				0,50	<p>01 Curso de 40h a 80h fora da área do curso que o habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.</p>													
				6,00	<p>Exercício de atividade profissional de 02/05/2012 a 06/08/2015 fora da área do curso que o habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58</p>													

					do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.													
				2,50	Cadastro de 01 (um) curso profissionalizante Superior/Técnico repetido contrariando a letra c) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.													
				3,00	Pós Graduação não comprovada conforme Art 71, do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.													
15º	ANA CLÉIA OLIVEIRA DOS SANTOS	27,00	8,50	16,00	Exercício de atividade profissional na área militar de 01/07/2006 a 25/06/2011 e 27/06/2011 a 03/03/2016, é fora da área e/ou anterior a data de conclusão do curso que o habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0		
				2,50	Cadastro de 01 (um) curso profissionalizante Superior/Técnico repetido contrariando a letra c) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.													
16º	JOSIANE GOMES LIMA	27,00	8,50	16,00	Exercício de atividade profissional de 01/11/2007 a 14/09/2015 é fora da área e/ou anterior a data de conclusão do curso que o habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.	1	6	3	7	4	5	2	9	8				
				2,50	Cadastro de 01 (um) curso profissionalizante Superior/Técnico repetido contrariando a letra c) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.													
17º	LEIDIANE NASCIMENTO SOUZA	20,00	7,50	1,00	01 (um) curso de 120h fora da área e/ou anterior a data de conclusão do curso que o habilita a participar do	2	1	5	8	7	4	9	3	6				

					processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.													
				8,00	Exercício de atividade profissional na área militar de 15/06/2011 a 25/01/2015, 01/09/2014 a 01/09/2015 e 19/09/2016 a 14/08/2019 é fora da área e/ou anterior a data de conclusão do curso que o habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.													
				1,00	Cadastro de 01 (uma) atividade de Ensino Superior de Professor Assistente exclusiva para magistério , contrariando o nº 3 do Anexo “D”, do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.													
				2,50	Cadastro de 01 (um) curso profissionalizante Superior/Técnico repetido contrariando a letra c) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.													
18º	LILIAM CUNHA MARINHO	22,50	7,00	1,00	01 (um) curso de 120h fora da área e/ou anterior a data de conclusão do curso que o habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.	1	3	2	8	9	6	4	5	7				
				12,00	Exercício de atividade profissional na área militar de 18/06/2012 a 30/04/2019 é fora da área e/ou anterior a data de conclusão do curso que o habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.													
				2,50	Cadastro de 01 (um) curso profissionalizante Superior/Técnico													

					fora da área que o habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19													
19º	DERIK LUIS UCHOA PICANCO	15,90	5,40	8,00	Exercício de atividade profissional na área militar de 01/08/2012 a 31/07/2013, 02/03/2015 a 13/04/2016 e 01/03/2016 a 28/02/2018, é fora da área e/ou anterior a data de conclusão do curso que o habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.	7	6	9	5	4	3	1	2	0				
				2,50	Cadastro de 01 (um) curso profissionalizante Superior/Técnico repetido contrariando a letra c) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.													
20º	EVELYN GISELI SEABRA BARBOSA	18,50	4,50	1,00	Curso de 120h repetido contrariando a letra c) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.													
				8,00	Exercício de atividade profissional na área militar de 20/10/2010 a 17/06/2012 e 07/03/2016 a 07/03/2018, é fora da área e/ou anterior a data de conclusão do curso que o habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.	1	3	2	0	0	0	0	0	0	0			
				2,50	Cadastro de 01 (um) curso profissionalizante Superior/Técnico fora da área que o habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19													
				2,50	Cadastro de 01 (um) curso													

				profissionalizante Superior/Técnico repetido contrariando a letra c) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.																	
21º	MIKAEL JHONATAN CARVALHO COSTA	16,10	4,50	1,00	01 (um) curso de 120h fora da área e/ou anterior a data de conclusão do curso que o habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.																
				1,00	02 (dois) cursos de 40h a 80h fora da área e/ou anterior a data de conclusão do curso que o habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.																
				0,60	03 (três) cursos de 30h a 40h fora da área e/ou anterior a data de conclusão do curso que o habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
				4,00	Exercício de atividade profissional na área militar de 02/06/2015 a 11/03/2017 e 14/03/2017 a 20/03/2018, é fora da área e/ou anterior a data de conclusão do curso que o habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.																
				2,50	Cadastro do curso profissionalizante Superior/Técnico fora da área que o habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19																

				2,50	Cadastro do curso profissionalizante Superior/Técnico fora da área que o habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19											
22°	JESSICA PERDIGAO REBELO	19,00	3,00	1,00	01 (um) curso de 80h a 120h fora da área e/ou anterior a data de conclusão do curso que o habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.	1	7	4	0	8	9	5	3	2		
				0,50	01 (um) curso de 40h a 80h fora da área e/ou anterior a data de conclusão do curso que o habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.											
				12,00	Exercício de atividade profissional na área militar de 01/11/2006 a 12/11/2010, 02/05/2011 a 16/11/2012 e 14/10/2013 a 13/05/2015, é fora da área e/ou anterior a data de conclusão do curso que o habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.											
				2,50	Cadastro do curso profissionalizante Superior/Técnico repetido contrariando a letra c) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.											
23°	JORGE LUIZ VEIGA DOS SANTOS	16,50	2,50	14,00	Exercício de atividade profissional na área militar de 16/06/2008 a 30/01/2011 e 02/05/2012 a 19/10/2017, é fora da	1	3	4	6	9	8	2	5	7		

					área e/ou anterior a data de conclusão do curso que o habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.												
24°	ARTEMIO NASCIMENTO DANTAS GUIMARÃES	36,00	2,50	1,00	01 (um) curso de 80h a 120h fora da área e/ou anterior a data de conclusão do curso que o habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.	4	1	7	8	6	2	9	3	5			
				30,00	Exercício de atividade profissional na área militar de 01/06/2004 a 06/08/2019, é fora da área e/ou anterior a data de conclusão do curso que o habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.												
				2,50	Cadastro de 01 (um) curso profissionalizante Superior/Técnico repetido contrariando a letra c) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.												
25°	IVANIA ALVES DA COSTA	27,00	2,50	22,00	Exercício de atividade profissional na área militar de 20/06/2005 a 07/05/2012, 10/10/2012 a 25/09/2017 e 04/06/2018 a 31/12/2019, é fora da área e/ou anterior a data de conclusão do curso que o habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.	1	6	4	8	9	7	5	3	2			
				2,50	Cadastro de 01 (um) curso profissionalizante Superior/Técnico repetido contrariando a letra c) do Art												

					75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.													
26º	KELIANE DA CONCEIÇÃO LIMA	16,50	2,50	14,00	Exercício de atividade profissional na área militar de 11/02/2011 a 13/04/2015 e 25/11/2015 a 06/01/2019, é fora da área e/ou anterior a data de conclusão do curso que o habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.	3	1	0	0	0	0	0	0	2	4			
27º	MARDENIA KELLY ALVES DA COSTA	23,70	2,50	0,50	01 (um) curso de 40h a 80h fora da área e/ou anterior a data de conclusão do curso que o habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.	1	8	5	9	6	7	4	3	2				
				0,20	01 (um) curso de 30h a 40h fora da área e/ou anterior a data de conclusão do curso que o habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.													
				18,00	Exercício de atividade profissional na área militar de 02/01/2009 a 01/02/2016 e 09/05/2016 a 01/03/2019, é fora da área e/ou anterior a data de conclusão do curso que o habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.													
				2,50	Cadastro do curso profissionalizante Superior/Técnico repetido contrariando a letra c) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.													

Eliminado (a)	EIDIS CHARLES OLIVEIRA SILVA				Possui mais de 05 (cinco) anos de Tempo de Serviço Público contrariando o inciso V do Art 26 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.													
Eliminado (a)	MARCELO COSTA CARVALHO				Não apresentou cópia de registro profissional do conselho de contabilidade.													
Eliminado (a)	NATHALIA BENATHAR GOMES DA CUNHA				Não apresentou cópia do registro do conselho de contabilidade													
Eliminado (a)	ANI CRISTINA BRITES DOS SANTOS MÜLLER				Não apresentou cópia do registro do conselho de contabilidade													
Eliminado (a)	NADJA TATIANE FERREIRA DOS SANTOS				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular													
Eliminado (a)	FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES LIMA				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular													
Eliminado (a)	MARISTELA MACHADO CARNEIRO				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular													
Eliminado (a)	RENATA BASTOS SILVA				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular													
Eliminado (a)	AUGUSTO CÉSAR BORGES DE OLIVEIRA				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular													
Eliminado (a)	FERNANDA MARAISE CHAVES RODRIGUES SANTOS				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular													
Eliminado (a)	TATIANE SOARES BRITO				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular													
Eliminado (a)	JOEL MORAIS DE SOUSA				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular													
Eliminado (a)	GISLENE ALVES DA SILVA				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular													
Eliminado (a)	ADRIANE GOMES LEAL				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular													
Eliminado (a)	ADRIANA SILVA DA SILVA				Não apresentou os documentos para													

					Avaliação Curricular												
Eliminado (a)	JULIANA VIEIRA DE OLIVEIRA				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular												
Eliminado (a)	JEFFERSON MAX LACERDA DA SILVA				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular												
Eliminado (a)	PIETRA PATRICIA MONTEIRO DOS SANTOS				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular												
Eliminado (a)	JEFFERSON VIANA MESSIAS				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular												
Eliminado (a)	LARISSA MIRANDA BATISTA				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular												
Eliminado (a)	MECHEILA DE SOUZA BARBOSA				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular												
Eliminado (a)	MARCOS SILVA PINHEIRO				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular												
Eliminado (a)	KEULLY ALVES URQUISA				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular												
Eliminado (a)	FRANCISCO DAS CHAGAS CRUZ BEZERRA				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular												
Eliminado (a)	JOE RICARDO SANTOS DO NASCIMENTO				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular												
Eliminado (a)	JOSÉ TAYLAN ARRUDA FAGUNDES				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular												
Eliminado (a)	LAURI CASTORINO FERREIRA				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular												
Eliminado (a)	NOEDSON FEITOSA DE ARAÚJO				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular												
Eliminado (a)	SIMÃO LIMA DO CARMO				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular												
Eliminado (a)	KEILIANE SOUSA DE LIMA				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular												

3) ESPECIALIDADE: TÉCNICO EM COZINHA

Classificação	Nome	Pontuação Inicial	Pontuação Final	Pontuação Cancelada	Justificativa	Prioridade								
						Belém	Marabá	Santarém	Itaituba	Altamira	Tucuruí	Macapá	Imperatriz	São Luís
1º	MARIA PAULINA BARBOSA DA SILVA	16,60	16,40	0,20	01 (um) Curso de 30h a 40h não comprovados , conforme Art 71, do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.	2	1	3	5	7	6	4	9	8
2º	CARIANE PEREIRA DOS SANTOS	8,60	4,10	2,00	Exercício de atividade profissional na área militar de 01/06/2014 a 25/11/2015, é fora da área e/ou anterior a data de conclusão do curso que o habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.	6	4	1	5	3	2	9	0	8
				2,50	Cadastro de 01 (um) curso profissionalizante Superior/Técnico repetido contrariando a letra c) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.									
3º	CLEYTON DOS SANTOS	12,20	3,50	3,00	03 (três) Cursos de 120h a fora da área e/ou anterior a data de conclusão do curso que o habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.									
				3,00	03 (três) Cursos de 80h a 120h a fora da área e/ou anterior a data de conclusão do curso que o habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19	9	5	6	3	1	8	4	2	7
				0,50	01 (um) Cursos de 40h a 80h a fora da área e/ou anterior a data de conclusão do curso que o habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-									

					STT, de 31 Jul 19														
				0,20	01 (um) Cursos de 30h a 40h a fora da área e/ou anterior a data de conclusão do curso que o habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19														
				2,00	Cadastro de 01 (um) curso profissionalizante Superior/Técnico repetido contrariando a letra c) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.														
Eliminado (a)	VINICIUS MARCELO TAVARES BARROS				Não apresentou curso de Técnico em Cozinha que o habilita a participar do processo, conforme o Anexo “D” do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.														
Eliminado (a)	IVAN LUIZ ESTUMANO PEREIRA JUNIOR				Não apresentou curso de Técnico em Cozinha que o habilita a participar do processo, conforme o Anexo “D” do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19														
Eliminado (a)	RAFAEL DE SOUZA AQUINO				Não apresentou curso de Técnico em Cozinha que o habilita a participar do processo, conforme o Anexo “D” do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19														
Eliminado (a)	CLAUDIO LEONARDO RIBEIRO NUNES				Apresentou Diploma fora da carga horária que habilita a participar do processo, conforme o Anexo “D” do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19														
Eliminado (a)	MAURÍLIO DA COSTA OLIVEIRA				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular														
Eliminado (a)	SAMUEL VIEIRA SILVA				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular														
Eliminado (a)	LEANDRO SERGIO DE				Não apresentou os documentos para														

HOLANDA					Avaliação Curricular												
Eliminado (a)	JAMILLY DA PENHA VALE				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular												
Eliminado (a)	WESLEY TORRES MARQUES				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular												
Eliminado (a)	LUCIANO DOS SANTOS FARIAS				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular												
Eliminado (a)	GABRIELA HORN MAJCZAK				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular												
Eliminado (a)	JEFERSON DIAS DE OLIVEIRA				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular												
Eliminado (a)	CAIO FURLAN MERELES RODRIGUES				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular												
Eliminado (a)	ALLAN RAFAEL FREIRE DE ANDRADE				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular												
Eliminado (a)	ALAN ANÍSIO DA SILVA MAUÉS NOGUEIRA				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular												
Eliminado (a)	LEUDSON JUNIO MORAES MOTA				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular												
Eliminado (a)	KLAYTON THIAGO DE ALBUQUERQUE MORAIS				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular												
Eliminado (a)	EDNALDO QUINTO SOARES JUNIOR				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular												

4) ESPECIALIDADE: TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES

Classificação	Nome	Pontuação Inicial	Pontuação Final	Pontuação Cancelada	Justificativa	Prioridade											
						Be lém	Mara bá	Santa rém	Itai tuba	Alta mira	Tucu rú	Maca pá	Impe ratriz	São Luís			
1º	WANGLEISSON LUIZ DA SILVA ROSA	27,90	20,90	2,00	Exercício de atividade profissional de 16/02/2016 a 28/03/2017 é excedente , contrariando a letra a. do nº 5 do Anexo “D” do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
				2,50	Exercício de atividade Militar de												

				01/02/2018 a 31/01/2020 é excedente , contrariando a letra a. do nº 5 do Anexo “D” do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.													
				2,50	Cadastro do curso profissionalizante Superior/Técnico repetido contrariando a letra c) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.												
2º	RAYARA RAMOS DE ARAUJO	27,50	18,00	6,00	Exercício de atividade profissional na área militar de 14/06/2017 a 05/09/2018, é fora da área e/ou anterior a data de conclusão do curso que o habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.	6	9	3	2	4	8	1	7	5			
					Exercício de atividade profissional de 08/05/2018 a 13/08/2019, 06/06/2018 a 13/08/2019 não foi considerado pois o candidato não apresentou documento comprobatório, conforme Art 71, do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.												
				1,00	Cadastro de 01 (uma) atividade de Ensino Superior de Professor Assistente exclusiva para magistério , contrariando o nº 3 do Anexo “D”, do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.												
				2,50	Cadastro do curso profissionalizante Superior/Técnico repetido contrariando a letra c) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.												
3º	VANESSA BALDEZ DANIEL	19,00	17,00	2,00	Cadastro do curso profissionalizante Superior/Técnico repetido contrariando a letra c) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.	1	0	0	0	0	0	0	0	0			

4º	ISRAEL PORTO DA SILVA	21,70	16,20	1,00	01 (um) Cursos de 120h a fora da área e/ou anterior a data de conclusão do curso que o habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.	2	4	7	6	8	3	9	5	1
				0,50	01 Curso de 40h a 80h excedendo o máximo previsto contrariando a letra d) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.									
				2,00	Exercício de atividade profissional de 02/01/2009 a 01/12/2010, é fora da área e/ou anterior a data de conclusão do curso que o habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.									
				2,00	Cadastro de 01 (um) curso profissionalizante Superior/Técnico repetido contrariando a letra c) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.									
5º	WELLINGTON DO NASCIMENTO COSTA	15,50	13,00	0,50	Cadastro de 01 (um) curso de 40 a 80h fora da área e/ou anterior a data de conclusão do curso que o habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.	2	5	3	9	7	6	1	8	4
				2,00	Cadastro do curso profissionalizante Superior/Técnico repetido contrariando a letra c) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.									
6º	NILMAR MINEIRO CAVALCANTE	41,00	12,50	24,00	Exercício de atividade profissional de 08/02/2001 a 08/02/2011, é fora da área e/ou anterior a data de conclusão do curso que o habilita a	0	1	0	0	0	0	0	0	0

				participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.													
				Exercício de atividade profissional de 29/11/2016 a 12/08/2019 é excedente , contrariando a letra a. do nº 5 do Anexo “D” do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.													
			2,50	Cadastro de 01 (um) curso profissionalizante Superior/Técnico repetido contrariando a letra c) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.													
			2,00	Cadastro de 01 (um) curso profissionalizante Superior/Técnico não comprovados conforme Art 71, do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.													
7º	EDUARDA GEORGINA SIQUEIRA SANTANA	19,00	11,00	Exercício de atividade profissional de 22/01/2016 a 02/08/2019 não foi considerado pois o candidato não apresentou documento comprobatório, conforme Art 71, do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.	5	3	4	7	2	1	8	6	9				
			2,00	Cadastro do curso profissionalizante Superior/Técnico repetido contrariando a letra c) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.													
8º	IGOR PEREIRA COSTA	14,70	7,50	03 (três) cursos de 120h anteriores a data de conclusão do curso que o habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.	4	2	6	7	9	5	8	1	3				
			2,00	02 (dois) cursos de 80h a 120h anteriores a data de conclusão do													

					curso que o habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.												
				0,20	01 (um) curso de 30h a 40h a anterior a data de conclusão do curso que o habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.												
				2,00	Cadastro do curso profissionalizante Superior/Técnico repetido contrariando a letra c) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.												
9º	GABRIELA NAZARÉ DA SILVA	15,00	4,50	1,00	Cadastro de 01 (um) curso de 80 a 120h fora da área e/ou anterior a data de conclusão do curso que o habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
				1,00	Cadastro de 01 (uma) atividade de Ensino Superior de Professor Assistente exclusiva para magistério , contrariando o nº 3 do Anexo “D”, do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.												
				2,00	Cadastro do curso profissionalizante Superior/Técnico repetido contrariando a letra c) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.												
				2,50	Cadastro do curso profissionalizante Superior/Técnico fora da área do curso que o habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.												
				4,00	Cadastro de um Mestrado fora da área do curso que o habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.												

10º	MICHEL SILVA DE MORAES	45,60	2,50	3,00	03 (três) cursos de 80h a 120h a fora da área e/ou anterior a data de conclusão do curso que o habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.	3	4	6	8	5	7	9	2	1
				0,60	03 (três) cursos de 30h a 40h a fora da área e/ou anterior a data de conclusão do curso que o habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.									
				28,00	Exercício de atividade profissional de 01/04/2003 a 01/06/2007, 01/12/2007 a 01/01/2011 e 02/01/2011 a 01/01/2018 fora da área e/ou anterior a data de conclusão do curso que o habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.									
				4,00	Exercício de atividade profissional de 10/04/2019 a 31/01/2022 está incorreta (data futura), contrariando o Anexo “D” do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.									
				2,50	Cadastro do curso profissionalizante Superior/Técnico repetido contrariando a letra c) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.									
				5,00	Cadastro de 02 (dois) cursos profissionalizantes Superior/Técnico fora da área e/ou anterior a data de conclusão do curso que o habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-									

					STT, de 31 Jul 19.													
11º	ENEIAS CRUZ DO ESPIRITO SANTO	15,00	2,50	10,00	Exercício de atividade profissional de 19/10/2012 a 30/09/2018 fora da área e anterior a data de conclusão do curso que o habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.	2	6	4	5	3	7	1	9	8				
				2,50	Cadastro do curso profissionalizante Superior/Técnico repetido contrariando a letra c) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.													
Eliminado (a)	FREDERICO JOSE DA ROCHA RIBEIRO				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular													
Eliminado (a)	CARLOS FERREIRA DIAS NETO				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular													
Eliminado (a)	REJANE SENA DOS SANTOS				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular													
Eliminado (a)	JOÃO FERNANDES DE SOUZA				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular													
Eliminado (a)	RODRIGO LUIZ DE SOUZA SILVA				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular													
Eliminado (a)	ARTHUR MAGELA DA SILVA				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular													
Eliminado (a)	EVANDRO ALVES DA SILVA				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular													
Eliminado (a)	FRANCIVALDO NUNES DA SILVA				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular													
Eliminado (a)	BIANCA DA SILVEIRA SCHOTTZ				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular													
Eliminado (a)	SAIMON GUIMARAES DA COSTA				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular													
Eliminado (a)	REINALDO DE BRITO				Não apresentou os documentos para													

	LORDELO				Avaliação Curricular												
Eliminado (a)	MARIO ROBERTO DE CAMPOS FURTADO				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular												
Eliminado (a)	CANINDÉ FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular												
Eliminado (a)	ALESSANDRA GUIMARÃES DE AZEVEDO DA SILVA				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular												
Eliminado (a)	JOSE CLAUDIVAN SILVA LIRA				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular												
Eliminado (a)	RODRIGO FRANCO DE MORAES PANTOJA				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular												
Eliminado (a)	LUCAS HENRIQUE BARBOSA DA SILVA				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular												
Eliminado (a)	IGOR RAFAEL NASCIMENTO DA SILVA				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular												
Eliminado (a)	JOELMA PINHEIRO SANTOS				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular												
Eliminado (a)	RAFAEL SANTOS COSTA				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular												
Eliminado (a)	RICHARD ROBERT MARQUES NUNES				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular												
Eliminado (a)	VÂNIA MARIA BRITO LISBOA RAMOS				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular												
Eliminado (a)	SAMY CARDOSO SA				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular												
Eliminado (a)	VICTOR HUGO LIMA SILVINO				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular												
Eliminado (a)	VANESSA CARVALHO				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular												
Eliminado (a)	ADRIANA KOPEGINSKI				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular												
Eliminado (a)	ADRIANA SOUZA DA SILVA DE AZEVEDO				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular												

Eliminado (a)	IGOR DE SOUZA GONÇALVES				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular										
Eliminado (a)	SAMUEL IVAN OLIVEIRA MOURA				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular										

5) ESPECIALIDADE: TÉCNICO EM ENFERMAGEM (COM CAPACITAÇÃO EM ATENDIMENTO PRÉ HOSPITALAR)

Classificação	Nome	Pontuação Inicial	Pontuação Final	Pontuação Cancelada	Justificativa	Prioridade									
						Be lém	Mara bá	Santa rém	Itai tuba	Alta mira	Tuc u ruí	Maca pá	Impe ratriz	São Luis	
1º	FELICIANO BATISTA NETO	36,60	29,60	2,00	Exercício de atividade profissional de 13/12/2016 a 12/03/17 é sobreposto a outro, contrariando o parágrafo 1º do Art 82, do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19. E restante do tempo não completa 1 (um) ano para a pontuação.										
				2,50	Cadastro do curso profissionalizante Superior/Técnico repetido contrariando a letra c) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.	2	3	1	5	4	8	6	9	7	
				2,50	Cadastro do curso profissionalizante Superior/Técnico repetido contrariando a letra c) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.										
2º	SIMONE SILVA DA SILVA VASCONCELOS	26,10	24,10	2,00	02 (dois) Cursos de 120h excedendo o máximo previsto contrariando a letra d) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.	1	2	7	9	8	3	6	4	5	
3º	ALESSANDRA SOZAR PEREIRA NASCIMENTO	24,10	23,20	0,50	01 (um) Curso de 40h a 80h não comprovados contrariando a letra c) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19	1	3	0	0	4	0	2	0	0	
				0,40	02 (dois) Cursos de 30h a 40h não comprovados contrariando a letra c) do										

					Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19													
4º	CLAUDILENE ALMEIDA DUARTE	25,10	22,40	0,20	01 (um) Cursos de 30h a 40h anterior aa formação , conforme Art 71, do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.	1	5	2	0	3	0	4	6	7				
				2,50	Cadastro de 01 (um) curso profissionalizante Superior/Técnico repetido contrariando a letra c) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.													
5º	NERIVALDO DE SOUSA RIBEIRO	28,50	20,50	2,00	02 (dois) Cursos de 80h a120h fora da área e/ou anterior a data de conclusão do curso que o habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.	1	5	3	9	4	2	6	8	7				
				4,00	Exercício de atividade profissional de 03/04/2017 a 15/08/2019 é excedente , contrariando a letra a. do nº 5 do Anexo “D” do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.													
				2,00	Cadastro de 01 (um) curso profissionalizante Técnico repetido contrariando a letra c) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.													
6º	LENITA SUZANE SILVA DE JESUS	31,00	20,50	0,50	01 Curso de 40h a 80 (Encontro, Congresso e Fórum) oque não está previsto o seu cômputo, pois contrariam as letras e) e f) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.	1	0	0	0	0	0	0	0	0				
				10,00	Exercício de atividade profissional de 22/04/2014 a 09/08/2019 é excedente , contrariando a letra a. do nº 5 do Anexo “D” do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.													

7º	EDUARDO AFONSO SILVA DO NASCIMENTO	36,00	20,00	12,00	Exercício de atividade profissional de 02/02/2014 a 26/11/2010, 06/07/2011 a 23/05/2017, 05/07/2013 a 14/05/2017 e 16/08/2017 a 18/09/2018 é excedente , contrariando a letra a. do nº 5 do Anexo “D” do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.	1	0	2	0	0	0	0	3	4
				2,00	Cadastro do curso profissionalizante Técnico repetido contrariando a letra c) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.									
				2,00	Cadastro de 01 (um) curso profissionalizante Técnico é fora da área e/ou anterior a data de conclusão do curso que o habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.									
8º	FRANCISCA EMANUELA BEZERRA DE MEDEIROS MORAIS	37,50	20,00	7,00	07 (sete) Cursos de 120h excedendo o máximo previsto contrariando a letra d) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.	1	2	3	4	5	6	7	8	9
				1,00	01 (um) Cursos de 80h a 120h excedendo o máximo previsto contrariando a letra d) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.									
				0,50	01 (um) Cursos de 40h a 80h excedendo o máximo previsto contrariando a letra d) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.									
				4,00	Exercício de atividade profissional de 21/10/2016 a 24/04/2018 e 10/04/2018 a 15/08/2019 é excedente , contrariando									

					a letra a. do nº 5 do Anexo “D” do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.													
				2,50	Cadastro de 01 (um) curso profissionalizante Técnico repetido contrariando a letra c) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.													
				2,50	Cadastro de 01 (um) curso profissionalizante Técnico anterior a data de conclusão do curso técnico que o habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.													
9º	ADRIANA LUCY FERREIRA DE ABREU	20,90	18,40	2,50	Cadastro do curso profissionalizante Superior/Técnico repetido contrariando a letra c) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.	1	5	2	9	3	4	8	7	6				
10º	MARESSA FURTADO DE ASSUNÇÃO	27,00	16,00	0,50	01 (um) Curso de 40h a 80h excedendo o máximo previsto contrariando a letra d) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.	1	7	4	6	5	3	2	9	8				
				8,00	Exercício de atividade profissional de 23/03/2015 a 19/12/2017 (tempo sobreposto) e 02/01/2018 a 12/08/2019 (tempo excedente), contrariando a letra a. do nº 5 do Anexo “D” do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.													
				2,50	Cadastro de 01 (um) curso profissionalizante Superior/Técnico repetido contrariando a letra c) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.													
11º	ALBERT PATRICK BORCEM ALHO	18,40	15,40	1,00	01 (um) Curso de 120h excedendo o máximo previsto contrariando a letra d) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31	9	7	6	5	8	4	1	2	3				

					Jul 19.													
12°	ATILA SANTIAGO MARCELINO CARVALHO	22,00	15,00	1,00	01 (um) Curso de 120h fora da área e/ou anterior a data de conclusão do curso que o habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.	2	0	0	1	0	3	0	0	0	0	0	0	0
				4,00	Exercício de atividade profissional de 01/11/2016 a 17/06/2019 é excedente , contrariando a letra a. do nº 5 do Anexo “D” do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.													
				2,00	Cadastro de 01 (um) curso de Profissionalizante Superior/ Técnico não comprovado conforme Art 71, do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.													
13°	DAYSIANE SILVA LOUZADA	26,20	15,00	1,00	02 (dois) Cursos de 40h a 80h excedendo o máximo previsto contrariando a letra d) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.	1	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0
				0,20	01 Curso de 30h a 40 (Encontro, Congresso e Fórum) o que não está previsto o seu cômputo, pois contrariam as letras e) e f) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.													
				4,00	Exercício de atividade profissional de 18/10/2016 a 13/08/2019 é excedente , contrariando a letra a. do nº 5 do Anexo “D” do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.													
				2,00	Exercício de atividade profissional de 01/06/2018 a 31/05/19 é sobreposto a outro, contrariando o parágrafo 1° do Art 82, do AC nº 005-STT, de 31 Jul													

					19. E restante do tempo não completa 1 (um) ano para a pontuação.													
				2,00	Cadastro de 01 (um) curso profissionalizante Superior/Técnico repetido contrariando a letra c) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.													
				2,00	Cadastro de 01 (um) curso de Profissionalizante Técnico fora da área conforme Art 71, do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.													
14°	SUZANE EVELYN FERREIRA DE SOUSA	25,50	14,50	10,00	Exercício de atividade profissional de 18/02/2014 a 15/08/2019 é excedente , contrariando a letra a. do nº 5 do Anexo “D” do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.	1	7	2	3	0	6	4	8	5				
				1,00	01 (um) Curso superior a 120h fora da área , contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.													
15°	SINARA MARIA COSTA DIAS	21,00	14,50	0,50	01 (um) Curso de 40h a 80h fora da área e/ou anterior a data de conclusão do curso que o habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.	1	2	4	8	3	5	7	9	6				
				6,00	Exercício de atividade profissional de e 01/02/2016 a 15/05/2019 é excedente , contrariando a letra a. do nº 5 do Anexo “D” do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.													
16°	DANIELLE SALDANHA DO ESPIRITO SANTO	15,50	13,50	2,00	Exercício de atividade profissional de 13/09/2013 a 13/09/2014 é sobreposto a outro, contrariando o parágrafo 1º do Art 82, do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.	1	0	0	0	0	0	0	0	0				
17°	TAIENE DOS REIS LEOTTE	23,70	13,50	0,20	01 (um) Curso de 30h a 40h fora da	0	1	0	0	0	0	0	0	0				

					<p>área e/ou anterior a data de conclusão do curso que o habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.</p>												
					<p>Exercício de atividade profissional de 02/05/2011 a 11/05/2012 não foi considerado pois o candidato não apresentou documento comprobatório, conforme Art 71, do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.</p>												
				8,00	<p>Exercício de atividade profissional de 09/10/2017 a 15/08/2019 é excedente, contrariando a letra a. do nº 5 do Anexo “D” do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.</p>												
					<p>Exercício de atividade profissional de 03/11/2014 a 29/07/2015 é sobreposto a outro, contrariando o parágrafo 1º do Art 82, do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.</p>												
				2,00	<p>Cadastro do curso profissionalizante Superior/Técnico repetido contrariando a letra c) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.</p>												
18º	SARRYAH NEFI VEREDIANO DE ARAUJO	18,00	13,50	2,00	<p>Exercício de atividade profissional de 01/12/2015 a 07/01/2017 é sobreposto a outro, contrariando o parágrafo 1º do Art 82, do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19. E restante do tempo não completa 1 (um) ano para a pontuação.</p>	1	7	6	4	2	9	5	3	8			
				2,50	<p>Cadastro do curso profissionalizante Superior/Técnico repetido contrariando</p>												

					a letra c) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.												
19º	HEURY KEURY GAMA DA SILVA	15,00	12,50	1,00	01 (um) Curso de 120h anterior a data de conclusão do curso que o habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.	4	3	6	8	9	5	7	1	2			
20º	JULIANA FERREIRA DE OLIVEIRA	29,00	12,50	0,50	01 (um) curso de 40h a 80h não foi considerado pois o candidato não apresentou documento comprobatório, conforme Art 71, do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.	0	0	0	0	0	0	0	0	1			
21º	MARCIA CONCEICAO BARROS	15,00	12,00	1,00	Cadastro de 01 (um) curso 120h fora da carga horária prevista contrariando a letra i) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.	1	0	0	8	6	7	0	0	0			
22º	JUSSARA PEREIRA DE MENEZES	14,50	12,00	2,50	Cadastro do curso profissionalizante Superior/Técnico repetido contrariando a letra c) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.	9	5	4	7	8	6	1	3	2			
23º	RENATO AUGUSTO PESSOA REIS	24,00	11,50	8,00	Exercício de atividade profissional de 19/03/2015 a 15/05/2019 não foi considerado pois o candidato não apresentou documento comprobatório, conforme Art 71, do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.												
				2,00	Cadastro do curso profissionalizante Superior/Técnico repetido contrariando a letra c) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.	1	6	5	7	9	3	2	4	8			
				2,50	Cadastro do curso profissionalizante Superior/Técnico é fora da área e/ou anterior a data de conclusão do curso que o habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC												

					n° 005-STT, de 31 Jul 19.												
24°	JOSE HENRIQUE DOS SANTOS COELHO	13,90	7,00	0,40	02 (dois) cursos de 30h a 40h não foi considerado pois o candidato não apresentou documento comprobatório, conforme Art 71, do AC n° 005-STT, de 31 Jul 19.	4	1	6	9	5	2	8	3	7			
				4,00	Exercício de atividade profissional de 02/02/2015 a 02/02/2017, é anterior a data de conclusão do curso que o habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC n° 005-STT, de 31 Jul 19.												
				2,50	Cadastro do curso profissionalizante Superior/Técnico repetido contrariando a letra c) do Art 75 do AC n° 005-STT, de 31 Jul 19.												
				1,50	03 (três) cursos de 40h a 80h anteriores a data de conclusão do curso que o habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC n° 005-STT, de 31 Jul 19.												
25°	JERISON RODRIGUES DOS SANTOS	35,60	6,00	1,50	01 (um) Curso de 40h a 80h fora da área e/ou anterior a data de conclusão do curso que o habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC n° 005-STT, de 31 Jul 19.	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0		
					02 (dois) cursos de 40h a 80h não foi considerado pois o candidato não apresentou documento comprobatório, conforme Art 71, do AC n° 005-STT, de 31 Jul 19.												

			01 (um) curso de 30h a 40h anterior a data de conclusão do curso que o habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.																
			0,60	02 (dois) cursos de 30h a 40h com carga horária inferior ao mínimo previsto contrariando a letra i) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.															
			16,00	Exercício de atividade profissional de 15/04/2008 a 15/06/2013, anterior a data de conclusão do curso que o habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.															
				Exercício de atividade profissional de 15/06/2016 a 15/08/2019, não será considerado conforme a letra h) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.															
			2,50	Cadastro do curso profissionalizante Técnico é fora da área do curso que o habilita a participar do processo seletivo contrariando a letra c) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.															
			3,00	Cadastro de 02 (duas) atividades de Ensino Superior de Professor Assistente exclusiva para magistério , contrariando o nº 3 do Anexo “D”, do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.															
			3,00	Pós Graduação em Saúde Indígena não concluída , conforme letra b, Art 75, do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.															

				3,00	Pós Graduação em Saúde da Família não concluída , conforme letra b, Art 75, do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.													
26°	SIMONE DE SOUSA COELHO	20,10	4,70	1,00	01 (um) Curso de 120h anterior a data de conclusão do curso que o habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.	6	4	1	2	3	5	9	8	7				
				1,00	01 (um) Curso de 80h a 120h anteriores a data de conclusão do curso que o habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.													
				1,00	01 (um) Curso de 80h a 120h (Encontro, Congresso e Fórum) o que não está previsto o seu cômputo, pois contrariam as letras e) e f) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.													
				0,40	02 (dois) cursos de 30h a 40h anteriores a data de conclusão do curso que o habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.													
				10,00	Exercício de atividade profissional de 12/03/2012 a 06/01/2017 , pois o candidato não apresentou documento comprobatório, conforme Art 71, do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.													
				2,00	Cadastro do curso profissionalizante Superior/Técnico repetido contrariando a letra c) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.													
Eliminado (a)	WILZA CARLA SILVA DOS SANTOS				Não apresentou o Certificado que comprove a capacitação em (APH),													

					conforme o Anexo “D” do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.												
Eliminado (a)	PATRICIA DE NAZARE DIAS DA SILVA				Não apresentou o diploma que o habilita a participar do processo, conforme o Anexo “D” do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.												
Eliminado (a)	ADRIENE LIMA VALINO				Não apresentou o diploma que o habilita a participar do processo, conforme o Anexo “D” do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.												
Eliminado (a)	SIMONE FERNANDES DA CRUZ	-	-	-	Possui mais de 05 (cinco) anos de Tempo de Serviço Público contrariando o inciso V do Art 26 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.												
Eliminado (a)	MARIA VANILDE DOS SANTOS	-	-	-	Não cadastrou o diploma que o habilita a participar do processo, conforme o Anexo “D” do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.												
Eliminado (a)	CLEIDIANE BRITO LISBOA	-	-	-	Não cadastrou o diploma que o habilita a participar do processo, conforme o Anexo “D” do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.												
Eliminado (a)	MARIA ELIANA GARCIA LEAO	-	-	-	Não cadastrou o diploma que o habilita a participar do processo, conforme o Anexo “D” do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.												
Eliminado (a)	NAYZE DO SOCORRO LAVAREDA DOS SANTOS	-	-	-	Faltam os seguintes documentos obrigatórios: o atestado de antecedentes criminais da justiça estadual, comprovante de nada consta da regularização expedido pelo conselho, conforme o Anexo “D” do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.												
Eliminado (a)	CATHIANE LUZ DA SILVA	-	-	-	Não cadastrou o diploma que o habilita												

					a participar do processo, conforme o Anexo “D” do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.													
Eliminado (a)	JOANA BARBOSA E SILVA	-	-	-	Não cadastrou o diploma que o habilita a participar do processo, conforme o Anexo “D” do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.													
Eliminado (a)	DANUSA CRISTINA AMORIM DOS SANTOS	-	-	-	Não cadastrou o diploma que o habilita a participar do processo, conforme o Anexo “D” do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.													
Eliminado (a)	ALINE OLIVEIRA DA SILVA	-	-	-	Não cadastrou o diploma que o habilita a participar do processo, conforme o Anexo “D” do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.													
Eliminado (a)	JOSELIA PINHEIRO SOARES	-	-	-	Não cadastrou o diploma que o habilita a participar do processo, conforme o Anexo “D” do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.													
Eliminado (a)	ERLANE DE LIMA CONCEIÇÃO				Não cadastrou o diploma que o habilita a participar do processo, conforme o Anexo “D” do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.													
Eliminado (a)	CARMEN CELIA FRANCA MOURAO	-	-	-	Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular													
Eliminado (a)	HELLEN DO SOCORRO DA SILVA GONÇALVES	-	-	-	Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular													
Eliminado (a)	JOAQUIM PEDRO DA SILVA	-	-	-	Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular													
Eliminado (a)	FRANCISCO DE ASSIS MARTINS DA SILVA	-	-	-	Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular													
Eliminado (a)	HILDELBRANDO AZEVEDO DE AGUIAR	-	-	-	Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular													

Eliminado (a)	WENDELL DA CRUZ COSTA	-	-	-	Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular													
Eliminado (a)	CLÁUDIA GOMES BERNARDO	-	-	-	Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular													
Eliminado (a)	LUCIANE DE CARVALHO LEDERHANS	-	-	-	Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular													
Eliminado (a)	JACQUELINE GOMES ALVES	-	-	-	Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular													
Eliminado (a)	RITA DE CASSIA NOGUEIRA RIBEIRO	-	-	-	Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular													
Eliminado (a)	LAIZ PEREIRA SANTOS	-	-	-	Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular													
Eliminado (a)	FABIANA CAMPOS GARRETO	-	-	-	Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular													
Eliminado (a)	SHEYLA LUCIA DA SILVA	-	-	-	Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular													
Eliminado (a)	SIMONE FERNADES DE ARAUJO DA CONCEIÇÃO	-	-	-	Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular													
Eliminado (a)	MAX PEREIRA MELO	-	-	-	Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular													
Eliminado (a)	TÂNIA REGINA VIANA CAMPELO	-	-	-	Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular													
Eliminado (a)	LIA DOS SANTOS PEREIRA	-	-	-	Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular													
Eliminado (a)	CRISTIANE DO SOCORRO DE SOUZA ARIAS	-	-	-	Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular													
Eliminado (a)	VILANIR ALVES LEAO PORTO	-	-	-	Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular													
Eliminado (a)	WILLY COSTA TAVARES.	-	-	-	Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular													
Eliminado (a)	HELANE PATRICIA AZEVEDO PASTANA	-	-	-	Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular													
Eliminado (a)	FRANCISCO GABRIEL VIEIRA	-	-	-	Não apresentou os documentos para													

	FONTENELE				Avaliação Curricular											
Eliminado (a)	BRENDA CAVALCANTE BRAGA	-	-	-	Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular											
Eliminado (a)	LEONILDO RODRIGUES NUNES	-	-	-	Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular											
Eliminado (a)	RUTH MARTINS PACHECO RODRIGUES	-	-	-	Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular											
Eliminado (a)	CÍNTIA MACHADO DE OLIVEIRA SILVA				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular											
Eliminado (a)	RENATA FAUSTO DA SILVA OLIVEIRA				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular											
Eliminado (a)	SERGINALDO LIMA DA SILVA				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular											
Eliminado (a)	DENNISON MONTEIRO DA SILVA				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular											
Eliminado (a)	WANDERSON VIEIRA LIMA				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular											
Eliminado (a)	CARLOS RENATO CARDOSO				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular											
Eliminado (a)	DANIEL ARAUJO DE ANDRADE				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular											
Eliminado (a)	MARCIO GLEISON DE SOUSA MESSIAS				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular											
Eliminado (a)	EVANDRO PEPE DA SILVA				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular											
Eliminado (a)	PATRICIA DE NAZARE DIAS DA SILVA				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular											
Eliminado (a)	FLAVIO HENRIQUE CARVALHO LAGO				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular											
Eliminado (a)	MARIA DE JESUS FERREIRA DA SILVA				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular											
Eliminado (a)	LILIANNE MENESES DE ARAUJO				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular											

Eliminado (a)	LUCIANA PRISCILA DE SALES MELO				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular													
Eliminado (a)	STEFANE REIS SILVA				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular													
Eliminado (a)	LORENA DE SOUSA MOTA				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular													
Eliminado (a)	GIZELLY PEREIRA FRANÇA				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular													
Eliminado (a)	ALESSANDRA SILVA DA SILVA DE ATAIDE				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular													
Eliminado (a)	FLÁVIA CRISTINA SOUZA FERREIRA				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular													
Eliminado (a)	FABRÍCIO COSTA VEIGA				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular													
Eliminado (a)	HELLEN RENATA ALCANTARA GOMES				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular													
Eliminado (a)	PLÍNIO AUGUSTO MACEDO DE SOUSA				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular													
Eliminado (a)	WILZA CARLA SILVA DOS SANTOS				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular													
Eliminado (a)	FERNANDA OLIVEIRA DE MENEZES				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular													
Eliminado (a)	VERIDIANE DARLEN MARTINS DOS REIS				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular													
Eliminado (a)	DENILZA MOURA RAMOS				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular													
Eliminado (a)	ANDREIA CAMILA SILVA BRITO DA SILVA				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular													
Eliminado (a)	WESLEY DO VALE MAIA				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular													
Eliminado (a)	CARLITO DIAS DA SILVA				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular													
Eliminado (a)	MARIA DE FATIMA				Não apresentou os documentos para													

	MEDEIROS				Avaliação Curricular												
Eliminado (a)	SUELEM CRISTINA REGO ALVES				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular												
Eliminado (a)	CELIA MARQUES DA COSTA				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular												
Eliminado (a)	ANA MARIA DOS SANTOS				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular												
Eliminado (a)	ANDERSON SERGIO RODRIGUES TRINDADE				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular												
Eliminado (a)	JOSEDALIA MATOS DE SOUSA				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular												
Eliminado (a)	ROBERTA FABIOLA MORAES MONTEIRO				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular												
Eliminado (a)	CARLLIANY OLIVEIRA SOUSA				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular												
Eliminado (a)	ALEXSANDRO MENDONÇA SILVA				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular												
Eliminado (a)	BRUNA FARIAS DE LIMA				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular												
Eliminado (a)	DIEGO NOGUEIRA PEREIRA				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular												
Eliminado (a)	JULLIANY RODRIGUES DA SILVA				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular												
Eliminado (a)	LIRIANE OLEGARIO ALVES DE SOUZA				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular												
Eliminado (a)	RENAN DE JESUS SANTANA				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular												
Eliminado (a)	ESTER RIBEIRO BARBOSA				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular												
Eliminado (a)	LEONARDO MEDEIROS BRAGA				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular												
Eliminado (a)	VALESKA COUTINHO TEIXEIRA VIEIRA				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular												

Eliminado (a)	EDIELMA PATRICIA LIRA DA SILVA				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular													
Eliminado (a)	PATRICIA DE FÁTIMA DE SOUSA BRITO				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular													
Eliminado (a)	DIANDRAADRIANA SANTOS CAMPINAS				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular													
Eliminado (a)	LAYANA PINTO DANTAS				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular													

6) ESPECIALIDADE: TÉCNICO EM ENFERMAGEM (COM CAPACITAÇÃO EM AUDITORIA)

Classificação	Nome	Pontuação Inicial	Pontuação Final	Pontuação Cancelada	Justificativa	Prioridade								
						Be lém	Mara bá	Santa rém	Itai tuba	Alta mira	Tucu ruí	Maca pá	Impe ratriz	São Luís
1º	SIMONE SILVA DA SILVA VASCONCELOS	25,10	24,10	1,00	01 (um) curso de 120h excedendo o máximo previsto contrariando a letra d) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.	1	2	7	9	8	3	6	4	5
2º	THIAGO COELHO DE SOUSA	35,00	23,00	3,00	03 (três) Cursos de 120h excedendo o máximo previsto contrariando a letra d) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.	4	2	6	8	7	2	9	3	5
				1,00	01 (um) Cursos de 80h a 120h (Encontro, Congresso e Fórum) que não está previsto o seu cômputo, pois contrariam as letras e) e f) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.									
				2,00	Exercício de atividade profissional de 20/03/2014 a 06/01/2016 é excedente , contrariando a letra a. do nº 5 do Anexo “D” do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.									
				1,50	Cadastro de 01 (uma) atividade de Ensino Superior de Professor Assistente exclusiva para magistério , contrariando o nº 3 do Anexo “D”, do									

					AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.													
				2,00	Cadastro do curso profissionalizante Superior/Técnico repetido contrariando a letra c) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.													
				2,50	01 (um) Curso de 300h excedendo o máximo previsto, cadastrado no ítem diplomas contrariando a letra d) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.													
3º	CLAUDILENE ALMEIDA DUARTE	25,10	22,40	0,20	01 (um) Cursos de 30h a 40h anterior a formação , conforme Art 71, do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.													
				2,50	Cadastro de 01 (um) curso profissionalizante Superior/Técnico repetido contrariando a letra c) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.	1	5	2	0	3	0	4	6	7				
4º	MIRILENE RIBEIRO SILVA	40,60	20,60	18,00	Exercício de atividade profissional de e 01/12/2012 a 28/06/2019 é excedente , contrariando a letra a. do nº 5 do Anexo “D” do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.													
					Exercício de atividade profissional de 03/10/2008 a 03/10/2013 é sobreposto a outro, contrariando o parágrafo 1º do Art 82, do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.	0	1	0	0	0	3	0	2	0				
					24/11/2009 a 03/09/2013 é sobreposto a outro, contrariando o parágrafo 1º do Art 82, do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.													
				2,00	Cadastro de 01 (um) curso profissionalizante Superior/Técnico													

					repetido contrariando a letra c) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.												
5º	ALCIR RODRIGUES DE SOUZA	35,50	19,50	0,50	01 (um) Cursos de 40h a 80h (Encontro, Congresso e Fórum) o que não está previsto o seu cômputo, pois contrariam as letras e) e f) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.	1	2	9	8	5	4	3	7	6			
				1,00	01 (um) Cursos de no mínimo 120h (Encontro, Congresso e Fórum) o que não está previsto o seu cômputo, pois contrariam as letras e) e f) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.												
				12,00	Exercício de atividade profissional de 16/04/2001 a 11/07/2007, é fora da área do curso que o habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.												
				2,50	Exercício de atividade profissional de e 15/05/2002 a 15/05/2007 é excedente , contrariando a letra a. do nº 5 do Anexo “D” do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.												
6º	SAMARA PAIVA RABELO	33,60	19,20	1,50	Cadastro de 03 (três) cursos de 40h a 80h anterior a data de conclusão do curso que a habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.	1	2	4	9	7	3	8	6	5			
				0,40	Cadastro de 02 (dois cursos de 30h a 40h anterior a data de conclusão do curso que a habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.												
				10,00	Exercício de atividade profissional de e												

					02/04/2012 a 30/11/2016 e 16/07/2018 a 15/08/2019 é excedente , contrariando a letra a. do nº 5 do Anexo “D” do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.													
				2,50	Cadastro de 01 (um) curso profissionalizante Superior/Técnico repetido contrariando a letra c) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.													
7º	LIDIA SILVANA SODRE DOS SANTOS	30,00	17,50	8,00	Exercício de atividade profissional de e 14/04/2016 a 01/05/2018 e 31/05/2018 a 15/08/2019 é excedente , contrariando a letra a. do nº 5 do Anexo “D” do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.													
				2,00	Cadastro de 01 (um) curso profissionalizante Superior/Técnico repetido contrariando a letra c) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.	1	2	5	7	0	3	6	8	4				
				2,50	Cadastro de 01 (um) curso de profissionalizante Superior/Técnico fora da área do curso que o habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.													
8º	FABIULA MEDEIROS DE SOUZA	21,60	13,60	3,00	Cadastro de 01 (um) curso de Aperfeiçoamento equivocadamente conforme letra b) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.													
				3,00	Cadastro de 01 (um) curso de Aperfeiçoamento cadastrado no item diplomas, equivocadamente conforme letra b) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.	5	6	1	2	3	4	9	7	8				
				2,00	Exercício de atividade profissional de 25/05/2016 a 25/05/2016 foi como voluntário(a) , contrariando a letra h) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.													
9º	PAULO MILEO SOUZA	9,40	9,00	0,40	02 (dois) Cursos de 40h a 60h cadastrado equivocadamente	5	6	9	8	4	7	3	1	2				

					conforme letra b) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.													
10°	KAREN COELHO BEZERRA	18,70	2,50	1,00	02 (dois) Cursos de 40h a 80h anterior a data de conclusão do curso que a habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19	2	1	4	8	7	9	5	6	3				
				0,20	01 (um) Curso de 30h a 40h anterior a data de conclusão do curso que a habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19													
				1,50	Cadastro de 01 (uma) atividade de Ensino Superior de Professor Assistente exclusiva para magistério , contrariando o nº 3 do Anexo “D”, do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.													
				4,00	Cadastro de 01 (um) Mestrado repetido contrariando a letra c) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.													
				2,50	Cadastro de 01 (um) curso profissionalizante Superior/Técnico, é fora da área e/ou anterior a data de conclusão do curso que o habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.													
				3,00	Pós Graduação é fora da área e/ou anterior a data de conclusão do curso que o habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19													
				4,00	Cadastro de 01 (um) Mestrado fora da área , contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19													
11°	JESSICA DOS SANTOS SILVA	8,00	2,50	1,00	01 (um) Curso de 80h a 120h é fora da área e/ou anterior a data de conclusão do curso que a habilita a	2	4	1	6	7	5	3	9	8				

				participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19													
				0,50 01 (um) curso de 40h a 80h é fora da área de formação a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19													
				2,00 Técnico em Gerência de saúde anterior a data de conclusão do curso que o habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19													
				2,00 Cadastro de 01 (um) curso profissionalizante Superior/Técnico, é fora da área e/ou anterior a data de conclusão do curso que o habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.													
12º	SERGINALDO LIMA DA SILVA	22,50	5,50	1,00 01 (um) curso de 120h repetido contrariando a letra c) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.	1	5	8	7	9	6	4	2	3				
				1,00 01 (um) curso de 80h a 120h anterior a data de conclusão do curso que o habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.													
				1,00 01 (um) curso de 80h a 120h (Encontro e Fórum) oque não está previsto o seu cômputo, pois contrariam as letras e) e f) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.													
				12,00 Exercício de atividade profissional de 15/04/2011 a 15/02/2016, 01/12/2015 a 12/11/2017 e 10/01/2018 a 23/03/2019 não foi considerado pois o candidato não apresentou documento													

					comprobatório, conforme Art 71, do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.												
				2,00	Cadastro do curso profissionalizante Superior/Técnico repetido contrariando a letra c) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.												
Eliminado (a)	SHIRLENE PEREIRA CARDOSO				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular												
Eliminado (a)	JOSÉ TEOTONIO BARBALHO NETO				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular												
Eliminado (a)	CAMILA LOPES BARBOSA PAULO				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular												
Eliminado (a)	PATRÍCIA DA SILVA NASCIMENTO TA VARES				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular												
Eliminado (a)	THAYNA SORAIA FARIAS PINTO				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular												
Eliminado (a)	CAMILI HENRIELLE VILHENA NOGUEIRA				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular												
Eliminado (a)	SAMARA DE FREITAS ALMEIDA				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular												
Eliminado (a)	GABRIELE DA SILVA SOUZA				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular												

7) ESPECIALIDADE: TÉCNICO EM ENFERMAGEM (COM CAPACITAÇÃO EM CENTRO CIRÚRGICO)

Classificação	Nome	Pontuação Inicial	Pontuação Final	Pontuação Cancelada	Justificativa	Prioridade								
						Belém	Marábá	Santarém	Itaituba	Altamira	Tucuruí	Macapá	Imperatriz	São Luís
1º	JACONIAS GOMES DA SERRA	48,10	22,10	20,00	Exercício de atividade profissional de e 09/01/2007 a 10/10/2008 e 14/01/2008 a 28/11/2017 é excedente , contrariando a letra a. do nº 5 do Anexo “D” do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.	1	2	0	0	0	0	0	0	0
				6,00	03 (três) Cursos profissionalizante									

				Superior/Técnico, excedentes , contrariando a letra d) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.													
2º	RAIMUNDA MAIA LAGO	34,60	20,40	0,20	02 Cursos de 30h a 40h (Encontros, Pelestras e Fóruns) oque não está previsto o seu cômputo, pois contrariam as letras e) e f) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.												
				14,00	Exercício de atividade profissional de 04/07/1995 a 20/03/2002, é fora da área e/ou anterior a data de conclusão do curso que o habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.	1	2	0	0	0	0	0	0	0	0		
					Exercício de atividade profissional de e 21/07/2007 a 30/03/2008 é excedente , contrariando a letra a. do nº 5 do Anexo “D” do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.												
3º	KATIA LETICIA RABELO MOURA	23,00	19,00	2,00	Exercício de atividade profissional de e 01/09/2017a 15/08/2019 é excedente , contrariando a letra a. do nº 5 do Anexo “D” do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
				2,00	Cadastro do curso profissionalizante Superior/Técnico repetido contrariando a letra c) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.												
4º	RAFAELA MORAES DE SOUZA	27,00	16,00	1,00	02 (dois) Cursos de 40h a 80h excedentes , contrariando a letra d) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.	9	8	7	6	5	4	3	2	1			
				8,00	Exercício de atividade profissional de e 09/03/2018 a 15/08/2019 é excedente ,												

				<p>contrariando a letra a. do nº 5 do Anexo “D” do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.</p> <p>Exercício de atividade profissional de 09/03/2016 a 15/08/2019 é sobreposto a outro, contrariando o parágrafo 1º do Art 82, do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.</p>													
				<p>2,00</p> <p>Cadastro do curso profissionalizante Superior/Técnico repetido contrariando a letra c) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.</p>													
5º	ROSIENE DA SILVA NUNES	22,50	16,00	<p>2,00</p> <p>02 (dois) Cursos de 120h excedentes, contrariando a letra d) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19</p>	1	5	4	6	3	2	8	9	7				
		<p>0,50</p> <p>01 (um) Curso de 40h a 80h é fora da área e/ou anterior a data de conclusão do curso que o habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.</p>															
		<p>4,00</p> <p>Exercício de atividade profissional de 04/12/2013 a 19/05/2016 é sobreposto a outro, contrariando o parágrafo 1º do Art 82, do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.</p>															
6º	LUZIANE MEDEIROS FRANCO BRAGA	22,30	14,90	<p>0,50</p> <p>01 (um) Curso de 40h a 80h (Encontros, Pelestras e Fóruns) oque não está previsto o seu cômputo, pois contrariam as letras e) e f) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.</p>													
				<p>0,40</p> <p>02 (dois) Cursos de 30h a 40h (Encontros, Pelestras e Fóruns) oque</p>													

					não está previsto o seu cômputo, pois contrariam as letras e) e f) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.													
				4,00	Exercício de atividade profissional de e 02/05/2017 a 13/08/2019 é excedente , contrariando a letra a. do nº 5 do Anexo “D” do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.													
				2,50	Cadastro do curso profissionalizante Superior/Técnico repetido contrariando a letra c) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.													
7º	BRUNA DA CRUZ SILVA	17,20	10,70	4,00	Exercício de atividade profissional de e 01/08/2017 A 06/08/2019 é excedente , contrariando a letra a. do nº 5 do Anexo “D” do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
				2,50	Cadastro do curso profissionalizante Superior/Técnico repetido contrariando a letra c) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.													
8º	MARILENE DUARTE COSTA	29,00	19,00	6,00	Exercício de atividade profissional de 01/04/2012 a 24/06/2015 e 01/12/2016 a 15/08/2019 não foi considerado pois o candidato não apresentou documento comprobatório, conforme Art 71, do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.	1	4	5	3	7	6	2	8	9				
				2,00	Cadastro do curso profissionalizante Superior/Técnico repetido contrariando a letra c) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.													
				2,00	Cadastro do curso profissionalizante Superior/Técnico excedentes , contrariando a letra d) do Art 75 do AC													

					n° 005-STT, de 31 Jul 19													
9º	GLECE SOUZA SILVA PETILLO	28,80	13,90	0,40	02 Cursos de 30h a 40h (Encontro e Fórum) oque não está previsto o seu cômputo, pois contrariam as letras e) e f) do Art 75 do AC n° 005-STT, de 31 Jul 19.	1	4	5	7	2	3	6	8	9				
				12,00	Exercício de atividade profissional de 09/03/2018 a 08/08/2019 e 15/05/2014 a 08/08/2019 não foi considerado pois o candidato não apresentou documento comprobatório, conforme Art 71, do AC n° 005-STT, de 31 Jul 19.													
				2,50	Cadastro do curso profissionalizante Superior/Técnico repetido contrariando a letra c) do Art 75 do AC n° 005-STT, de 31 Jul 19.													
10º	LINDEMBERGUE SANTOS FREITAS	23,50	2,50	1,00	01 (um) Curso de 120h é fora da área e/ou anterior a data de conclusão do curso que o habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC n° 005-STT, de 31 Jul 19.													
				16,00	Exercício de atividade profissional de 03/03/2008 a 05/12/2016 não foi considerado pois o candidato não apresentou documento comprobatório, conforme Art 71, do AC n° 005-STT, de 31 Jul 19.													
				1,50	Cadastro de 01 (uma) atividade de Ensino Superior de Professor Assistente exclusiva para magistério , contrariando o n° 3 do Anexo “D”, do AC n° 005-STT, de 31 Jul 19.													
				2,50	Cadastro de graduação, é fora da área e/ou anterior a data de conclusão do													

					curso que o habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.												
11º	ANISETH CARDOSO RIBEIRO DAS MERCES	25,50	2,50	1,00	02 (dois) Cursos de 40h a 80h é fora da área e/ou anterior a data de conclusão do curso que o habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.	2	8	9	1	3	0	4	6	7			
				14,00	Exercício de atividade profissional de 16/02/2005 a 04/02/2013 é fora da área e/ou anterior a data de conclusão do curso que o habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.												
				6,00	Exercício de atividade profissional de 01/04/2016 a 31/08/2019 não foi considerado pois o candidato não apresentou documento comprobatório, conforme Art 71, do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.												
				2,00	Cadastro do curso profissionalizante Superior/Técnico repetido contrariando a letra c) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.												
12º	MARIA APARECIDA NASCIMENTO DOS SANTOS	17,50	2,50	14,00	Exercício de atividade profissional de 18/12/2011 a 10/08/2019 não foi considerado pois a candidata não apresentou documento comprobatório, conforme Art 71, do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	
				1,00	01 (um) curso de 120h repetido contrariando a letra c) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.												

Eliminado (a)	ANTÔNIA DA SILVA MORAES OLIVEIRA		-		Possui mais de 05 (cinco) anos de Tempo de Serviço Público contrariando o inciso V do Art 26 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Eliminado (a)	RAIMUNDO DE JESUS CARDOSO HENRIQUES				Possui mais de 05 (cinco) anos de Tempo de Serviço Público contrariando o inciso V do Art 26 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.									
Eliminado (a)	ADRIANA MARIA SCHEIN				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular									
Eliminado (a)	CARLOS EDUARDO				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular									
Eliminado (a)	CRISTINA MARTINS FERREIRA				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular									
Eliminado (a)	MARCELO FERREIRA BATISTA				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular									
Eliminado (a)	CARLOS RANIERI DA CRUZ MAGALHÃES				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular									
Eliminado (a)	KARINA NASCIMENTO SILVA				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular									

8) ESPECIALIDADE: TÉCNICO EM ENFERMAGEM (COM CAPACITAÇÃO EM CENTRO DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO)

Classificação	Nome	Pontuação Inicial	Pontuação Final	Pontuação Cancelada	Justificativa	Prioridade								
						Belém	Marabá	Santarém	Itaituba	Altamira	Tucuruí	Macapá	Imperatriz	São Luís
1º	SIMONE SILVA DA SILVA VASCONCELOS	25,10	24,10	1,00	01 (um) Curso de 120h excedendo o máximo previsto contrariando a letra d) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.	1	2	7	9	8	3	6	4	5
2º	RAPHAEL DA SILVA SANTOS	30,10	20,60	2,00	Cadastro do curso profissionalizante Superior/Técnico	1	2	4	6	5	7	8	9	3

					repetido contrariando a letra c) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.													
				7,50	03 (três) Cursos de profissionalizante Superior/Técnico excedido contrariando a letra c) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.													
3º	ROSANA ARAUJO DOS SANTOS	28,20	13,70	2,00	02 (dois) Curso de 120h não foi comprovado , porque o candidato não apresentou documento comprobatório, conforme Art 71, do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.													
				10,00	Exercício de atividade profissional de e 01/09/2013 a 30/09/2014 e 10/07/2015 a 12/08/2019 é excedente , contrariando a letra a. do nº 5 do Anexo “D” do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.	1	9	3	8	6	4	2	7	5				
				2,50	Cadastro do curso profissionalizante Superior/Técnico repetido contrariando a letra c) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.													
4º	TAIS ALVES DOS SANTOS LEAL	12,50	10,50	2,00	Cadastro do curso profissionalizante Superior/Técnico repetido contrariando a letra c) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.	0	0	0	0	1	0	0	0	0				
5º	DANIELE LEAO RODRIGUES	16,50	8,50	6,00	Exercício de atividade profissional de e 01/06/2016 a 11/08/2019 repetido contrariando a letra c) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.	2	6	7	4	1	9	5	3	8				
				2,00	Cadastro do curso profissionalizante Superior/Técnico													

					repetido contrariando a letra c) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.												
6º	LAURIANA LOPES BARBOSA	15,50	8,50	3,00	03 (três) Cursos de 120h é fora da área e/ou anterior a data de conclusão do curso que o habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.	9	6	7	3	5	8	2	4	1			
				2,00	Exercício de atividade profissional de 04/07/2017 a 24/01/2019 é sobreposto a outro, contrariando o parágrafo 1º do Art 82, do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.												
				2,00	Cadastro do curso profissionalizante Superior/Técnico repetido contrariando a letra c) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.												
7º	ANDREZA ALMEIDA SILVA	12,00	5,00	1,00	Cadastro do curso de 120h repetido contrariando a letra c) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.	8	6	4	0	1	2	9	5	7			
				6,00	Exercício de atividade profissional de 02/01/2012 a 20/11/2014 e 03/07/2017 a 31/01/2019 não foi considerado pois o candidato não apresentou documento comprobatório, conforme Art 71, do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.												
8º	CRISTIANE DA SILVA DOS SANTOS	6,50	2,50	2,00	02 (dois) Cursos de 80h a120h é fora da área e/ou anterior a data de conclusão do curso que o habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.	1	2	3	6	5	4	9	8	7			

				2,00	Cadastro do curso profissionalizante Superior/Técnico repetido contrariando a letra c) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.												
9º	KARINA NASCIMENTO SILVA	18,10	2,50	1,00	01 (um) Curso de 80h a120h é fora da área e/ou anterior a data de conclusão do curso que o habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
				1,00	01 (um) Curso de 120h não foi comprovado e fora da área, porque o candidato não apresentou documento comprobatório, conforme Art 71, do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.												
				0,60	03 (três) Cursos de 30h a 40h é fora da área e/ou anterior a data de conclusão do curso que o habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.												
				4,00	Exercício de atividade profissional de 03/09/2014 a 02/09/2016 é fora da área e/ou anterior a data de conclusão do curso que o habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.												
				2,00	Exercício de atividade profissional de 18/08/2018 a 18/08/2019, data de término excede a data limite prevista de 15/08/2019, contrariando o Anexo “D” do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.												

				2,50	Cadastro do curso profissionalizante Superior/Técnico é anterior a data de conclusão do curso que o habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.												
				2,50	Cadastro do curso profissionalizante Superior/Técnico repetido contrariando a letra c) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.												
				2,00	Cadastro do curso profissionalizante Superior/Técnico é anterior a data de conclusão do curso que o habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.												
10º	ALESSANDRA DO SOCORRO VINENTE SILVA COSTA DE SOUZA	17,50	2,50	1,00	01 (um) Curso de 120h foi estágio , contrariando a letra h) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
				1,00	01 (um) Curso de 80h a 120h é fora da área do curso que o habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.												
				1,00	02 (dois) Cursos de 30h a 40h é excedido ao máximo permitido , contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.												
				1,00	02 (dois) Cursos de 30h a 40h com carga horária inferior ao mínimo previsto contrariando a letra i) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.												

				Jul 19.															
					01 (um) Curso de 30h a 40h não foi considerado pois o candidato não apresentou documento comprobatório, conforme Art 71, do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.														
				8,00	Exercício de atividade profissional de 06/03/2009 a 23/03/2010 e 12/10/2012 a 19/09/2016 é fora da área e/ou anterior a data de conclusão do curso que o habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.														
				2,00	Cadastro do curso profissionalizante Superior/Técnico repetido contrariando a letra c) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.														
				2,00	Cadastro do curso profissionalizante Superior/Técnico é fora da área e/ou anterior a data de conclusão do curso que o habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.														
Eliminado (a)	SAMANTA SERRÃO DE ALMEIDA				Não apresentou certificado de capacitação(centro de material e esterilização), conforme o Anexo “D” do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.														
Eliminado (a)	GISELLE BIANCA TRINDADE				Não apresentou certificado de capacitação(centro de material e esterilização), conforme o Anexo “D” do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.														
Eliminado (a)	MICHELE CRISTINA CUNHA				Não apresentou certificado de														

	NOGUEIRA				capacitação(centro de material e esterilização), conforme o Anexo “D” do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.												
Eliminado (a)	JAIR BRITO DE SOUZA				Não apresentou certificado de capacitação(centro de material e esterilização), conforme o Anexo “D” do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.												
Eliminado (a)	FRANCISCA ALCIVANIA SILVESTRE DOS SANTOS DE ALCANTARA				Não apresentou certificado de capacitação(centro de material e esterilização), conforme o Anexo “D” do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19												
Eliminado (a)	PATRICIA VALE DOS SANTOS				Não apresentou certificado de capacitação(centro de material e esterilização), conforme o Anexo “D” do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19												
Eliminado (a)	LOUISE KAROLYNNE COSTA FRANCO				Possui mais de 05 (cinco) anos de Tempo de Serviço Público contrariando o inciso V do Art 26 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.												
Eliminado (a)	DAYSELY DOS SANTOS RODRIGUES				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular												
Eliminado (a)	TANIA DINIZ MORAES FERREIRA				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular												
Eliminado (a)	GRAZIELE SILVA DE OLIVEIRA				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular												
Eliminado (a)	BEATRIZ MENDES LEITE				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular												
Eliminado (a)	ALEANDRO PEREIRA RODRIGUES				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular												
Eliminado (a)	LEIDINALVA ALVES RIBEIRO				Não apresentou os documentos												

					para Avaliação Curricular													
Eliminado (a)	ADRIANA BARBOSA FARIAS				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular													
Eliminado (a)	ALYNE OLIVEIRA DA SILVA				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular													
Eliminado (a)	JOSE ROBERTO PEREIRA DE SOUSA				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular													
Eliminado (a)	SIMONE PALHETA MORAES				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular													
Eliminado (a)	ALINE SOARES MONTEIRO				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular													
Eliminado (a)	MATEUS WILLIANS BORGES DE JESUS				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular													
Eliminado (a)	ANTONIO FRANCISCO PEREIRA DA SILVA				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular													
Eliminado (a)	FABÍOLA ALVES DE JESUS				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular													

9) ESPECIALIDADE: TÉCNICO EM ENFERMAGEM (COM CAPACITAÇÃO EM INSTRUMENTAÇÃO CIRÚRGICA)

Classificação	Nome	Pontuação Inicial	Pontuação Final	Pontuação Cancelada	Justificativa	Prioridade								
						Belém	Marábá	Santarém	Itaituba	Altamira	Tucuruí	Macapá	Imperatriz	São Luís
1º	SIMONE SILVA DA SILVA VASCONCELOS	25,10	24,10	1,00	01 (um) Curso de 120h excedendo o máximo previsto contrariando a letra d) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.	1	2	7	9	8	3	6	4	5
2º	ROBERVÂNIA FERREIRA DA COSTA	32,00	21,50	1,00	01 (um) Curso de 80h a 120h participação de Congresso não pontua contrariando a letra d) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.	1	4	6	5	3	2	7	9	8
				1,50	03 (três) Cursos de 40h a 80h participação de Congresso ou Seminário não pontua contrariando a letra d) do Art 75 do AC nº 005-STT,									

					de 31 Jul 19.													
				2,00	Exercício de atividade profissional de 01/06/2015 a 01/06/2016 é fora da área e/ou anterior a data de conclusão do curso que o habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.													
				2,00	Exercício de atividade profissional de 01/06/2019 a 01/06/2020 está incorreta (data futura), contrariando o Anexo “D” do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.													
				2,00	01 (um) Curso de profissionalizante Superior/Técnico repetido contrariando a letra c) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.													
				2,00	01 (um) Curso de profissionalizante Superior/Técnico é fora da área e/ou anterior a data de conclusão do curso que o habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.													
3º	KALINE LIMA SOUZA	17,50	13,50	4,00	Cadastro de 02 (dois) cursos profissionalizantes Superior/Técnico repetido contrariando a letra c) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.	4	1	5	8	9	6	7	2	3				
4º	JUSCELINO TRINDADE SILVA	23,00	10,50	0,50	01 (um) Curso de 40h a 80h é fora da área e/ou anterior a data de conclusão do curso que o habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.	5	1	6	8	7	3	9	4	2				
				2,50	Exercício de atividade profissional na área militar de 06/03/2003 a 09/09/2004 é fora da área e/ou anterior a data de													

					conclusão do curso que o habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.													
				2,00	Exercício de atividade profissional de 10/05/2019 a 10/05/2020 está incorreta (data futura), contrariando o Anexo “D” do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.													
				5,00	Cadastro de 02 (dois) cursos profissionalizantes Superior/Técnico repetido contrariando a letra c) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.													
				2,50	01 (um) Curso de profissionalizante Superior/Técnico é fora da área e/ou anterior a data de conclusão do curso que o habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.													
5º	JESSICA SABRINA RODRIGUES	11,70	8,70	1,00	01 (um) Curso de 80h a 120h é fora da área e/ou anterior a data de conclusão do curso que o habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	
				2,00	Cadastro do curso profissionalizante Superior/Técnico repetido contrariando a letra c) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.													
6º	JANIRA SACRAMENTO GONÇALVES	10,50	8,50	2,00	Cadastro do curso profissionalizante Superior/Técnico repetido contrariando a letra c) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.	1	4	3	7	6	5	2	9	8				
7º	VANIA IGREJA DE OLIVEIRA NONATO	19,60	7,00	1,50	03 (três) cursos de 40h a 80h é fora da área e/ou anterior a data de conclusão do curso que o habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-	1	6	2	4	5	7	3	8	9				

				STT, de 31 Jul 19.														
				0,60	03 (três) Cursos de 30h a 40h é fora da área e/ou anterior a data de conclusão do curso que o habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.													
				4,00	Exercício de atividade profissional de 01/04/2011 a 01/04/2012 e 02/04/2012 a 18/08/2013 é fora da área e/ou anterior a data de conclusão do curso que o habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.													
				2,00	Cadastro do curso profissionalizante Superior/Técnico repetido contrariando a letra c) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.													
				2,00	Cadastro do curso profissionalizante Superior/Técnico é fora da área e/ou anterior a data de conclusão do curso que o habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.													
				2,50	Cadastro do curso profissionalizante Superior/Técnico é fora da área e/ou anterior a data de conclusão do curso que o habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.													
8º	ANTONIA DE SOUZA GRIMOUTH FREITAS	9,40	6,40	1,00	01 (um) Curso de 120h é fora da área e/ou anterior a data de conclusão do curso que o habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.	1	2	4	5	7	3	6	8	9				
				2,00	Cadastro do curso profissionalizante Superior/Técnico repetido contrariando a letra c) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.													

9º	JOSE CANDIDO DE OLIVEIRA JUNIOR	16,20	5,50	4,00	03 (três) Cursos de 120h, fora da área e/ou anterior a data de conclusão do curso que o habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.	2	1	8	5	7	6	9	4	3
					01 (um) Curso de 120h, repetido contrariando a letra c) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.									
				2,00	02 (dois) Cursos de 80h a 120h, fora da área e/ou anterior a data de conclusão do curso que o habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.									
				2,00	04 (quatro) Cursos de 40h a 80h, fora da área e/ou anterior a data de conclusão do curso que o habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.									
				0,20	01 (um) Curso de 30h a 40h, fora da área e/ou anterior a data de conclusão do curso que o habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.									
	2,50	Cadastro do curso profissionalizante Superior/Técnico é fora da área e/ou anterior a data de conclusão do curso que o habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.												
10º	LUCAS VIEIRA SAMPAIO	10,10	4,50	1,00	01 (um) Curso de 120h é fora da área e/ou anterior a data de conclusão do curso que o habilita a participar do	0	9	0	0	0	1	0	5	0

					processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.													
				1,00	01 (um) Curso de 80h a 120h é fora da área e/ou anterior a data de conclusão do curso que o habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.													
				0,50	01 (um) Curso de 40h a 80h não foi considerado pois o candidato não apresentou documento comprobatório, conforme Art 71, do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.													
				0,60	02 (dois) Cursos de 30h a 40h é fora da área e/ou anterior a data de conclusão do curso que o habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.													
				2,50	01 (um) Curso de 30h a 40h não foi considerado pois o candidato não apresentou documento comprobatório, conforme Art 71, do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.													
				2,50	Cadastro do curso profissionalizante Superior/Técnico repetido contrariando a letra c) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.													
11º	GUSTAVO CAIRES DE SOUZA BORGES	9,10	2,50	1,00	01 (um) Curso de 120h é fora da área e/ou anterior a data de conclusão do curso que o habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.	8	9	3	4	5	7	1	2	6				
				0,50	01 (um) Curso de 40h a 80h, fora da área e/ou anterior a data de conclusão do curso que o habilita a participar do processo seletivo,													

					contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.													
				0,60	03 (três) Cursos de 30h a 40h, fora da área e/ou anterior a data de conclusão do curso que o habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.													
				2,50	Exercício de atividade profissional na área militar de 05/02/2014 a 10/01/2015 é fora da área e/ou anterior a data de conclusão do curso que o habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.													
				2,00	Exercício de atividade profissional de 01/03/2014 a 01/03/2015 é fora da área e/ou anterior a data de conclusão do curso que o habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.													
Eliminado (a)	ADRIANA MARIA SCHEIN				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular													
Eliminado (a)	DILCILENE PEREIRA DA SILVA				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular													
Eliminado (a)	MARCELO CALDAS LUCENA				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular													
Eliminado (a)	MONIQUE BOAVENTURA DE CARVALHO				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular													
Eliminado (a)	WENNYS LIMA DA SILVA				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular													
Eliminado (a)	BEATRIZ MENDES LEITE				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular													
Eliminado (a)	JEANNE DA SILVA COSTA				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular													

Eliminado (a)	ELIEL MIRANDA SERRA				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular												
Eliminado (a)	KARINA NASCIMENTO SILVA				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular												
Eliminado (a)	LUCIMAR PAIVA DE SOUSA				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular												
Eliminado (a)	ADALBETO OLIVEIRA DA SILVA				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular												
Eliminado (a)	JOÃO PAULO DE SOUZA				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular												
Eliminado (a)	JOSIANE LIMA DA SILVA				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular												
Eliminado (a)	ANTÔNIO CARLOS BRITO DA SILVA				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular												
Eliminado (a)	BRIZA LINDA DA SILVA LIMA LOPES				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular												
Eliminado (a)	GIANNINI LOPES DA SILVA				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular												
Eliminado (a)	VIVIANE BASILIO DA SILVA				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular												
Eliminado (a)	RONALDO MORAES DOS SANTOS				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular												
Eliminado (a)	IVAN FERREIRA FREIRE				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular												

10) ESPECIALIDADE: TÉCNICO EM ENFERMAGEM (COM CAPACITAÇÃO EM NEONATOLOGIA)

Classificação	Nome	Pontuação Inicial	Pontuação Final	Pontuação Cancelada	Justificativa	Prioridade								
						Be lém	Mara bá	Santa rém	Itai tuba	Alta mira	Tucu rú	Maca pá	Impe ratriz	São Luis
1º	SIMONE SILVA DA SILVA VASCONCELOS	25,10	24,10	1,00	01 (um) Curso de 120h excedendo o máximo previsto contrariando a letra d) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.	1	2	7	9	8	3	6	4	5
2º	JACILENA ASSIS DE	42,10	20,70	1,00	01 Curso de 80h a 120h (Encontro e	1	4	6	2	5	3	8	9	7

	OLIVEIRA				Fórum) oque não está previsto o seu cômputo, pois contrariam as letras e) e f) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.												
				1,00	02 Cursos de 40h a 80h (Encontro e Fórum) oque não está previsto o seu cômputo, pois contrariam as letras e) e f) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.												
				0,40	02 Cursos de 30h a 40h (Encontro e Fórum) oque não está previsto o seu cômputo, pois contrariam as letras e) e f) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.												
				8,00	Exercício de atividade profissional de e 01/08/2014 a 21/11/2018 é excedente , contrariando a letra a. do nº 5 do Anexo “D” do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.												
				6,00	Exercício de atividade profissional de 05/08/2013 a 09/07/2015, 01/07/2015 a 01/07/2017 são sobrepostos a outro, contrariando o parágrafo 1º do Art 82, do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.												
				2,50	Cadastro do curso de Ensino Médio equivocadamente , somente para Cabo Especilaista Temporário, contrariando a letra c) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.												
				2,50	Cadastro do curso profissionalizante Superior/Técnico repetido contrariando a letra c) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.												
3º	CLAUDILENE ALMEIDA DUARTE	25,10	22,40	0,20	01 (um) Cursos de 30h a 40h anterior aa formação , conforme Art 71, do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.	1	5	2	0	3	0	4	6	7			

				2,50	Cadastro de 01 (um) curso profissionalizante Superior/Técnico repetido contrariando a letra c) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.												
4º	SIMONE SIQUEIRA ROCHA	22,70	20,00	0,20	01 Curso de 30h a 40h fora da área e/ou anterior a data de conclusão do curso que o habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.	1	3	4	0	0	2	0	0	0			
				2,50	Cadastro do curso profissionalizante Superior/Técnico repetido contrariando a letra c) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.												
5º	SAMYRA SORRANA DE OLIVEIRA LIRA	25,60	20,00	1,00	Cadastro do curso de 120h repetido contrariando a letra c) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.												
				1,50	03 (três) cursos de 40h a 80h não foram considerados pois o candidato não apresentou documento comprobatório, conforme Art 71, do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.												
				0,60	03 (três) cursos de 30h a 40h não foram considerados pois o candidato não apresentou documento comprobatório, conforme Art 71, do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.	0	1	0	0	0	0	0	2	0			
				2,50	Cadastro do curso profissionalizante Superior/Técnico repetido contrariando a letra c) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.												
6º	ELDANE DE SOUSA ANDRADE	28,50	18,50	10,00	Exercício de atividade profissional de e 03/05/2018 a 09/08/2019 e 02/03/2015 a 09/08/2019 é excedente , contrariando a letra a. do nº 5 do Anexo "D" do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.	1	2	4	9	5	6	3	8	7			
7º	ANA CRISTINA SOUSA DE	26,50	17,50	1,00	01 (um) curso de 120h anterior a data	0	0	0	0	1	0	0	0	0			

	OLIVEIRA				de conclusão do curso que o habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.													
				6,00	Exercício de atividade profissional de 11/03/2016 a 15/08/2019 é excedente , contrariando a letra a. do nº 5 do Anexo “D” do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.													
				2,00	Cadastro do curso profissionalizante Superior/Técnico repetido contrariando a letra c) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.													
8º	MAURILZA PEREIRA CARNEIRO	24,40	15,90	6,00	Exercício de atividade profissional de 04/05/2016 a 12/08/2019 é excedente , contrariando a letra a. do nº 5 do Anexo “D” do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
				2,50	Cadastro do curso profissionalizante Superior/Técnico repetido contrariando a letra c) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.													
9º	LUCIA CLAUDIA DOS SANTOS	41,80	14,10	0,20	01 (um) curso de 30h a 40h (Encontro e Fórum) oque não está previsto o seu cômputo, pois contrariam as letras e) e f) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.													
				20,00	Exercício de atividade profissional de 01/06/2000 a 12/09/2008 e 01/05/2010 a 07/11/2012, fora da área e/ou anterior a data de conclusão do curso que o habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.	1	7	8	5	4	9	6	2	3				
				2,50	Cadastro do curso de Técnico repetido contrariando a letra c) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.													

				2,50	Cadastro do curso de Técnico é fora da área o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19														
				2,50	Cadastro do curso Superior não concluído , pois o candidato não apresentou documento comprobatório, conforme Art 71, do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.														
10º	DAYSE CASTRO DA SILVA MONTEIRO	39,50	5,50	1,00	01 (um) curso de 120h fora da área e/ou anterior a data de conclusão do curso que o habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.	1	0	0	0	0	0	0	2	0	3				
				1,00	02 (dois) cursos de 40h a 80h fora da área e/ou anterior a data de conclusão do curso que o habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.														
				16,00	Exercício de atividade profissional de 18/04/2011 a 28/02/2019 é anterior a data de conclusão do curso que o habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19 e o tempo restante não completa 1 ano ara ser pontuado														
				10,00	04 (quatro) cursos Profissionalizante Superior/Técnico, são anteriores a data de conclusão do curso que o habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19 e o tempo restante não completa 1 ano ara ser pontuado														

				6,00	Cadastro de 02 (duas) Pós Graduações repetidas contrariando a letra c) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.												
11º	RAIMUNDA DANIELA MELO SILVA	30,50	3,50	1,00	01 (um) curso de 120h fora da área e/ou anterior a data de conclusão do curso que o habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
				16,00	Exercício de atividade profissional de 23/02/2006 a 30/09/2010 é fora da área e/ou anterior a data de conclusão do curso que o habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.												
				8,00	Exercício de atividade profissional de 23/03/2006 a 30/09/2010 é sobreposto a outro, contrariando o parágrafo 1º do Art 82, do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.												
				2,00	Cadastro do curso de Técnico repetido contrariando a letra c) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.												
12º	GIOVANICE PEREIRA BARROSO	24,50	2,50	20,00	Exercício de atividade profissional de 10/10/2009 a 22/12/2015, 01/04/2016 a 01/04/2018 e 11/06/2017 a 11/08/2019 não foram considerados pois o candidato não apresentou documento comprobatório, conforme Art 71, do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.	0	0	1	2	0	0	0	0	0	0	0	

				2,00	Cadastro do curso de Técnico repetido contrariando a letra c) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.												
Eliminado (a)	SUENNY DE OLIVEIRA FERREIRA				Possui mais de 05 (cinco) anos de Tempo de Serviço Público contrariando o inciso V do Art 26 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.												
Eliminado (a)	LUANA BAIA MENEZES				Não cadastrou o diploma que o habilita a participar do processo, conforme o Anexo "D" do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.												
Eliminado (a)	TAIENE DOS REIS LEOTTE				Não cadastrou o diploma que o habilita a participar do processo, conforme o Anexo "D" do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.												
Eliminado (a)	GILSON PEREIRA SILVA VIANA				Não cadastrou o diploma que o habilita a participar do processo, conforme o Anexo "D" do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.												
Eliminado (a)	ADRIANE MARIA MIRANDA LEAL				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular												
Eliminado (a)	RITA DE CASSIA ARAUJO DONZA				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular												
Eliminado (a)	ADRIANA MARIA SCHEIN				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular												
Eliminado (a)	SIMONE DE OLIVEIRA MACHADO				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular												

11) ESPECIALIDADE: TÉCNICO EM ENFERMAGEM (COM CAPACITAÇÃO EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA)

Classificação	Nome	Pontuação Inicial	Pontuação Final	Pontuação Cancelada	Justificativa	Prioridade								
						Belém	Marábá	Santarém	Itaituba	Altamira	Tucuruí	Macapá	Imperatriz	São Luís
1º	SIMONE SILVA DA SILVA VASCONCELOS	25,10	24,10	1,00	01 (um) Curso de 120h excedendo o máximo previsto contrariando a letra d) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.	1	2	7	9	8	3	6	4	5

2º	CLAUDILENE ALMEIDA DUARTE	25,10	22,40	0,20	01 (um) Cursos de 30h a 40h anterior	1	5	2	0	3	0	4	6	7
				2,50	aa formação, conforme Art 71, do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19. Cadastro de 01 (um) curso profissionalizante Superior/Técnico repetido contrariando a letra c) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.									
3º	DANYLO RAFAEL CARDOSO DE OLIVEIRA	21,10	20,90	0,20	01 (um) curso de 30h a 40h (Encontro e Fórum) oque não está previsto o seu cômputo, pois contrariam as letras e) e f) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.	1	0	2	0	0	3	0	0	0
4º	TARSIILA CAMILA CORRÊA GONÇALVES	30,20	20,20	10,00	Exercício de atividade profissional de 11/08/2014 a 11/08/2019 é sobreposto a outro, contrariando o parágrafo 1º do Art 82, do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.	1	0	0	0	0	0	0	0	2
5º	ELDANE DE SOUSA ANDRADE	30,00	20,00	2,00	Exercício de atividade profissional de e 03/05/2018 a 02/08/2019 é excedente , contrariando a letra a. do nº 5 do Anexo “D” do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.	3	2	4	9	6	5	1	7	8
				8,00	Exercício de atividade profissional de 02/03/2015 a 02/08/2019 é sobreposto a outro, contrariando o parágrafo 1º do Art 82, do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.									
6º	THAÍSE SANTIAGO DE SOUZA	28,50	18,50	1,00	01 (um) Curso de 120h excedendo o máximo previsto contrariando a letra d) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.	0	0	0	0	0	0	1	0	0
				2,00	- Exercício de atividade profissional de e 01/06/2007 a 20/12/2008 não comprovada conforme Art 71, do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.									
				4,00	- Exercício de atividade profissional de									

					e 01/02/2010 a 26/06/2012 não comprovada conforme Art 71, do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.													
				1,00	Cadastro de 01 (uma) atividade de Ensino Superior de Professor Assistente exclusiva para magistério , contrariando o nº 3 do Anexo “D”, do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.													
				2,00	Cadastro do curso profissionalizante Superior/Técnico repetido contrariando a letra c) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.													
7º	JESSICA SILVA SERRAO	22,50	18,00	0,50	01 (um) curso de 40h a 80h excedendo o máximo previsto contrariando a letra d) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.	9	1	6	0	7	8	5	3	2				
				2,00	Exercício de atividade profissional de 17/02/2018 a 10/08/2019, e 16/02/2017 a 10/08/2019 é excedente , contrariando a letra a. do nº 5 do Anexo “D” do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19													
				2,00	Cadastro do curso profissionalizante Superior/Técnico repetido contrariando a letra c) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.													
8º	ANDREZA CRISTINA DE OLIVEIRA	19,20	16,70	2,50	Cadastro do curso profissionalizante Superior/Técnico repetido contrariando a letra c) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.	0	1	0	0	0	0	0	0	0				
9º	KETELLEM DENISE FARIAS DA SILVA	20,20	16,50	1,00	02 cursos de 40h a 80h (Congresso, Encontro e Fórum) oque não está previsto o seu cômputo, pois contrariam as letras e) e f) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.	1	5	4	7	8	3	6	9	2				
				0,20	01 cursos de 30h a 40h (Congresso, Encontro e Fórum) oque não está previsto o seu cômputo, pois contrariam													

					as letras e) e f) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.													
				2,50	Cadastro do curso profissionalizante Superior/Técnico repetido contrariando a letra c) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.													
10º	FABIULA MEDEIROS DE SOUZA	21,60	10,60	2,00	Exercício de atividade profissional de 25/05/2016 a 25/05/2017 foi como estagiário(a) , contrariando a letra h) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19	4	5	1	2	3	6	9	8	7				
				9,00	Cadastro equivocado de 03 (três) cursos de de Capacitação e Aperfeiçoamento como Pós-Graduaõdo contrariando a letra b) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.													
11º	ANDREZA PACHECO CRUZ	35,00	13,00	0,50	01 (um) curso de 40h a 80h fora da área e/ou anterior a data de conclusão do curso que o habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.													
				2,50	Cadastro 01 (um) curso de Graduação fora da área do curso que o habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
				3,00	Cadastro 01 (um) curso de Pós-Graduação fora da área do curso que o habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.													
				2,00	Exercício de atividade profissional de e 02/01/2008 a 29/01/2009 fora da área do curso que o habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.													

				6,00	Exercício de atividade profissional de 08/02/2013 a 31/05/2016 é excedente , contrariando a letra a. do nº 5 do Anexo “D” do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.													
				6,00	Exercício de atividade profissional de 01/06/2016 a 07/08/2019 não comprovados conforme Art 71, do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.													
				2,00	Cadastro do curso profissionalizante Superior/Técnico anterior a data de conclusão do curso que o habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.													
12º	ALESSANDRA PEREIRA ALMEIDA	39,00	17,00	20,00	Exercício de atividade profissional de 01/07/2011 a 12/03/2013, 24/11/2011 a 25/05/2016 e 14/03/2014 a 15/08/2019 é excedente , contrariando a letra a. do nº 5 do Anexo “D” do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
				2,00	Cadastro do curso profissionalizante Superior/Técnico repetido contrariando a letra c) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.													
13º	LIVIA OLIVEIRA SAINT CLAIR IGREJA	35,00	17,00	2,00	Exercício de atividade profissional de 01/01/2012 a 09/08/2012 é excedente , contrariando a letra a. do nº 5 do Anexo “D” do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.	1	3	5	6	7	2	4	8	9				
				2,00	Exercício de atividade profissional de 01/07/2009 a 06/05/2011 é sobreposto a outro, contrariando o parágrafo 1º do Art 82, do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.													
				12,00	Exercício de atividade profissional de 01/06/2011 a 05/04/2018 é excedente a outro, contrariando o parágrafo 1º do Art 82, do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.													

				2,00	Cadastro do curso profissionalizante Superior/Técnico repetido contrariando a letra c) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.													
14º	ELIZANGELA BRITO DOS SANTOS	45,00	16,50	1,00	01 (um) Curso de 120h excedendo o máximo previsto contrariando a letra d) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.	1	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3
				1,00	02 (dois) Cursos de 40h a 80h não comprovados , conforme Art 71, do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.													
				8,00	Exercício de atividade profissional de 11/01/2015 a 15/08/2019 é excedente , contrariando a letra a. do nº 5 do Anexo “D” do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.													
				16,00	Exercício de atividade profissional de 10/06/2011 a 04/09/2019 é excedente , contrariando a letra a. do nº 5 do Anexo “D” do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19..													
				2,50	Cadastro do curso profissionalizante Superior/Técnico repetido contrariando a letra c) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.													
15º	TIAGO NASCIMENTO DOS SANTOS	25,10	16,40	2,00	Cadastro de 04 (quatro) cursos de no mínimo 120h não comprovados , conforme Art 71, do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
				2,00	Cadastro de 02 (dois) cursos de 80h a 120h não comprovados , conforme Art 71, do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.													
				2,00	02 (dois) cursos de 120h excedendo o máximo previsto contrariando a letra d) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.													
				0,50	01 (um) curso de 40 a 80h como Ouvinte não será computado, conforme													

					Art 75, letra h) do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.													
				0,20	01 (um) curso de 30h a 40h (Encontro e Fórum) oque não está previsto o seu cômputo, pois contrariam as letras e) e f) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.													
				2,00	Exercício de atividade profissional de 01/07/2012 a 14/02/2014 e 27/11/2017 a 12/08/2019 sobreposto a outro, contrariando o parágrafo 1º do Art 82, do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.													
16º	IVANEIDE LUZ DE SOUSA	31,20	16,20	1,00	Cadastro do curso de 120h repetido contrariando a letra c) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.	1	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3
				6,00	Exercício de atividade profissional de 14/04/2016 a 15/08/2019 é excedente , contrariando a letra a. do nº 5 do Anexo “D” do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.													
				8,00	Exercício de atividade profissional de 01/07/2015 a 15/08/2019 é sobreposto a outro, contrariando o parágrafo 1º do Art 82, do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.													
17º	ADRIANA LUCY FERREIRA DE ABREU	20,50	16,00	2,00	Exercício de atividade profissional de 22/09/2017 a 16/04/2019 é sobreposto a outro, contrariando o parágrafo 1º do Art 82, do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.	1	5	2	9	3	4	8	7	6				
				2,50	Cadastro do curso profissionalizante Superior/Técnico repetido contrariando a letra c) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.													

18°	ANA PAULA SOUSA CONCEIÇÃO	35,70	15,70	20,00	Exercício de atividade profissional de 06/12/2012 a 15/08/2019, é excedente , contrariando a letra a. do nº 5 do Anexo “D” do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.	1	4	3	7	9	6	2	8	5
19°	ADAUTO COELHO DA SILVA	20,50	15,50	1,00	01 (um) Curso de 120h excedendo o máximo previsto contrariando a letra d) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.	1	3	5	6	4	2	9	7	8
				2,00	Exercício de atividade profissional de 21/12/2012 a 06/02/2014 é excedente , contrariando a letra a. do nº 5 do Anexo “D” do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.									
				2,00	Cadastro do curso profissionalizante Superior/Técnico repetido contrariando a letra c) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.									
20°	FABRICIA DO NASCIMENTO DUARTE	36,70	14,70	22,00	Exercício de atividade profissional de 19/12/2011 a 03/02/2014, 01/06/2016 a 06/08/2019 e 01/11/2017 a 05/08/2019 é excedente , contrariando a letra a. do nº 5 do Anexo “D” do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.	1	0	0	0	0	0	0	0	0
21°	DERONILDE PEREIRA TEIXEIRA MOREL MODESTO	17,20	14,50	0,20	01 (um) curso de 30h a 40h fora da área e/ou anterior a data de conclusão do curso que o habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.	1	0	0	0	0	3	0	0	2
				2,50	Cadastro do curso profissionalizante Superior/Técnico repetido contrariando a letra c) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.									
22°	MAX PEREIRA MELO	32,00	14,00	8,00	Exercício de atividade profissional de 01/05/2006 a 07/08/2010 fora da área	1	0	2	0	0	3	0	0	0

					do curso que o habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.													
				6,00	Exercício de atividade profissional de 08/02/2013 a 12/08/2016, é excedente , contrariando a letra a. do nº 5 do Anexo “D” do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.													
				2,00	Cadastro do curso de Ensino Médio não pontua para Sargento Técnico Temporário , contrariando a letra b) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.													
				2,00	Cadastro do curso profissionalizante Superior/Técnico repetido contrariando a letra c) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.													
23°	PAULA FRANCINETE SILVA DA SILVA	21,50	14,50	1,00	01 (um) curso de 120h fora da área e/ou anterior a data de conclusão do curso que o habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.	1	2	9	6	7	4	8	3	5				
				6,00	Exercício de atividade profissional de 06/06/2016 a 01/08/2019, é sobreposto a outro, contrariando o parágrafo 1° do Art 82, do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.													
24°	DENIZE DA SILVA CORREA	20,50	14,50	4,00	Exercício de atividade profissional de 01/10/2010 a 14/02/2013 é excedente , contrariando a letra a. do nº 5 do Anexo “D” do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.	1	3	7	6	4	5	9	8	2				
				2,00	Cadastro do curso profissionalizante Superior/Técnico repetido contrariando a letra c) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.													
25°	VALERIA EIRIDAN FERREIRA MARTINS	18,50	13,00	1,00	02 (dois) cursos de 40h a 80h fora da área e/ou anterior a data de	1	3	2	0	0	0	0	0	0				

					conclusão do curso que o habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.												
				2,00	Exercício de atividade profissional de 01/06/2016 a 29/05/2018 é sobreposto a outro, contrariando o parágrafo 1º do Art 82, do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.												
				2,50	Cadastro do curso profissionalizante Superior/Técnico repetido contrariando a letra c) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.												
26º	ANA CRISTINA RODRIGUES DO CARMO	12,70	12,70	0,00	Não perdeu pontos	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
27º	JOSÉ MARCELO DE ABREU SILVA	24,00	12,50	1,00	01 (um) curso de 80h a 120h fora da área e/ou anterior a data de conclusão do curso que o habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.												
				0,50	01 (um) curso de 40h a 80h fora da área e/ou anterior a data de conclusão do curso que o habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.	5	1	4	8	6	7	9	2	3			
				4,00	Exercício de atividade profissional de 02/05/2014 A 27/11/2015 e 09/11/2017 a 14/08/2019, é excedente , contrariando a letra a. do nº 5 do Anexo “D” do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.												
				4,00	Exercício de atividade profissional de 06/12/2011 a 29/05/2014 é sobreposto a outro, contrariando o parágrafo 1º do Art 82, do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.												

				2,00	Cadastro do curso profissionalizante Superior/Técnico repetido contrariando a letra c) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.													
28º	HANNA DA SILVA MARGALHO	37,10	12,50	0,60	Cadastro de 03 (três) cursos de 30h a 40h com carga horária inferior ao mínimo previsto contrariando a letra i) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.	1	9	2	7	4	5	3	8	6				
				22,00	Exercício de atividade profissional de 18/06/2008 a 10/05/2018, 14/04/2015 a 23/08/2016. 18/01/2017 a 22/07/2018 e 18/07/2018 a 09/08/2019 são excedente , contrariando a letra a. do nº 5 do Anexo “D” do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.													
				2,00	Cadastro do curso profissionalizante Superior/Técnico repetido contrariando a letra c) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.													
29º	PAULO MARCOS COSTA DOS SANTOS	21,20	13,20	6,00	Exercício de atividade profissional de 01/05/2010 a 01/08/2013 fora da área e/ou anterior a data de conclusão do curso que o habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.	1	2	5	4	6	3	9	7	8				
				2,00	Cadastro do curso profissionalizante Superior/Técnico repetido contrariando a letra c) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.													
30º	VALERIA TAVARES DE ALMEIDA	18,50	13,00	1,00	02 (dois) curso de 40h a 80h anterior a data de conclusão do curso que o habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.													
				2,00	Exercício de atividade profissional de 01/06/2016 a 29/05/2018 não foi considerado pois o candidato não apresentou documento comprobatório, conforme Art 71, do AC nº 005-STT, de													

				31 Jul 19..														
				2,50	Cadastro do curso profissionalizante Superior/Técnico repetido contrariando a letra c) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.													
31°	KEVENI RAYANE BITTENCOURT DOS SANTOS	14,70	12,00	0,20	01 (um) curso de 30h a 40h fora da área e/ou anterior a data de conclusão do curso que o habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.													
				2,50	Cadastro do curso profissionalizante Superior/Técnico repetido contrariando a letra c) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.													
32°	DANIELLE FAUSTINO DA SILVA	15,90	11,40	2,50	Cadastro do curso profissionalizante Superior/Técnico repetido contrariando a letra c) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
				1,00	01 (um) curso de 80h a 120h anterior a data de conclusão do curso que o habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.													
				0,50	01 (um) curso de 40h a 80h anterior a data de conclusão do curso que o habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.													
33°	DAYLANE RODRIGUES DE SOUSA	21,00	11,00	0,50	01 (um) curso de 40h a 80h excedendo o máximo previsto contrariando a letra d) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.	5	2	1	6	4	7	3	9	8				
				2,00	Exercício de atividade profissional de 01/08/2011 a 31/12/2012 fora da área e/ou anterior a data de conclusão do curso que o habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.													
				4,00	01 (um) Mestrado fora da área do													

					curso que o habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.													
34°	ALEFF GUIMARAES MIRANDA	15,00	10,50	2,00	Exercício de atividade profissional de 15/04/2018 a 10/08/2019 é sobreposto a outro, contrariando o parágrafo 1° do Art 82, do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.													
				2,50	Cadastro do curso profissionalizante Superior/Técnico repetido contrariando a letra c) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.													
35°	RÚBIA DOS SANTOS DA SILVA	24,70	8,20	0,50	01 (um) curso de 40h a 80h excedendo o máximo previsto contrariando a letra d) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.	3	7	9	6	5	8	1	4	2				
				16,00	Exercício de atividade profissional de 02/01/2007 a 31/12/2008. 31/05/2011 a 15/02/2013, e 21/03/2014 a 31/03/2019 não foi considerado pois o candidato não apresentou documento comprobatório, conforme Art 71, do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.													
36°	RAILSON BORGES DA CRUZ	14,70	5,90	0,40	02 (dois) curso de 30h a 40h fora da área e/ou anterior a data de conclusão do curso que o habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19	2	6	7	5	3	9	1	4	8				
				0,20	Cadastro de 01 (um) curso de 40h a 80h com carga horária fora da prevista contrariando a letra i) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.													
				0,20	Cadastro de 01 (um) curso de 30h a 40h não foi considerado pois o candidato não apresentou documento													

					comprobatório, conforme Art 71, do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.													
				6,00	Exercício de atividade profissional de 01/06/2008 a 16/10/2009 e 01/09/2015 a 31/08/2017 fora da área e/ou anterior a data de conclusão do curso que o habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19													
				2,00	Cadastro do curso profissionalizante Superior/Técnico repetido contrariando a letra c) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.													
37º	SERGINALDO LIMA DA SILVA	22,50	5,50	1,00	01 (um) curso de 120h repetido contrariando a letra c) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.	1	5	8	7	9	6	4	2	3				
				1,00	01 (um) curso de 80h a 120h anterior a data de conclusão do curso que o habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.													
				1,00	01 (um) curso de 80h a 120h (Encontro e Fórum) o que não está previsto o seu cômputo, pois contrariam as letras e) e f) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.													
				12,00	Exercício de atividade profissional de 15/04/2011 a 15/02/2016, 01/12/2015 a 12/11/2017 e 10/01/2018 a 23/03/2019 não foi considerado pois o candidato não apresentou documento comprobatório, conforme Art 71, do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.													
				2,00	Cadastro do curso profissionalizante Superior/Técnico repetido contrariando													

					a letra c) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.													
Eliminado (a)	ROSA HELENA LOBATO DE FIGUEIREDO				Não apresentou o Certificado que comprove a capacitação em Urgência e Emergência, conforme o Anexo “D” do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.													
Eliminado (a)	MOISES NUNES DE FREITAS SOUSA				Não apresentou o Certificado que comprove a capacitação em Urgência e Emergência, conforme o Anexo “D” do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.													
Eliminado (a)	DANUSA MARQUES DE LIMA				Possui mais de 05 (cinco) anos de Tempo de Serviço Público contrariando o inciso V do Art 26 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.													
Eliminado (a)	VANESSA PACHECO ZORRILLA				Possui mais de 05 (cinco) anos de Tempo de Serviço Público contrariando o inciso V do Art 26 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.													
Eliminado (a)	JOÃO ROBSON OLIVEIRA DOS SANTOS				Não apresentou o diploma que o habilita a participar do processo, conforme o Anexo “D” do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.													
Eliminado (a)	ADRIANA COSTA PEREIRA				Não apresentou o diploma que o habilita a participar do processo, conforme o Anexo “D” do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.													
Eliminado (a)	CRISTINA RODRIGUES DA SILVA				Não apresentou o diploma que o habilita a participar do processo, conforme o Anexo “D” do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.													
Eliminado (a)	ANA CLEIDE BORGES DA SILVA CARVALHO				Possui mais de 05 (cinco) anos de Tempo de Serviço Público contrariando o inciso V do Art 26 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.													
Eliminado (a)	DHELIO OLIVEIRA DA SILVA				Possui mais de 05 (cinco) anos de Tempo de Serviço Público contrariando o inciso V do Art 26 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.													

Eliminado (a)	LUIS HENRIQUE ASSUÇÃO LEITE				Não apresentou o diploma que o habilita a participar do processo, conforme o Anexo "D" do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.													
Eliminado (a)	MARIA IRISTEIA LIMA DA COSTA				Não apresentou o diploma que o habilita a participar do processo, conforme o Anexo "D" do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.													
Eliminado (a)	SIMONE CRISTINA SENA REIS				Não apresentou o diploma que o habilita a participar do processo, conforme o Anexo "D" do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.													
Eliminado (a)	IRVENG OSNY SILVA DA SILVA				Não apresentou o diploma que o habilita a participar do processo, conforme o Anexo "D" do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.													
Eliminado (a)	PATRICIA MARA GARCIA DE VASCONCELOS				Não apresentou o diploma que o habilita a participar do processo, conforme o Anexo "D" do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.													
Eliminado (a)	SELMA CRISTINA DE MOURA COSTA				Não apresentou o diploma que o habilita a participar do processo, conforme o Anexo "D" do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.													
Eliminado (a)	SANDRA BAIA BRILHANTE				Não apresentou o diploma que o habilita a participar do processo, conforme o Anexo "D" do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.													
Eliminado (a)	PRISCILA PINHEIRO DE SOUZA				Não apresentou o diploma que o habilita a participar do processo, conforme o Anexo "D" do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.													
Eliminado (a)	WILLIAMS FALCÃO FERREIRA				Não apresentou o diploma que o habilita a participar do processo, conforme o Anexo "D" do AC nº 005-													

					STT, de 31 Jul 19.													
Eliminado (a)	ONICE DO SOCORRO RAMOS FIGUEIREDO				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular													
Eliminado (a)	SERGIO RAFAEL COSTA PINA				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular													
Eliminado (a)	ADRIANA MARIA SCHEIN				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular													
Eliminado (a)	SUZANE DA SILVA COSTA				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular													
Eliminado (a)	JOYCE CRISTINA CONCEIÇÃO DA SILVA DUARTE				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular													
Eliminado (a)	RENATO TORRES VERNA				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular													
Eliminado (a)	YURE PEREIRA DA SILVA				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular													
Eliminado (a)	POLLIANA ROCHA DOS SANTOS BATISTA				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular													
Eliminado (a)	GILVÃ ARAÚJO SANTOS				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular													
Eliminado (a)	IZAEL DE SOUZA REIS				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular													
Eliminado (a)	SUELLEN CRISTINA CRUZ DA SILVA				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular													
Eliminado (a)	JAYARA PAIVA SILVA				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular													
Eliminado (a)	ROBERTO BORGES DOS SANTOS				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular													
Eliminado (a)	RILSELHY ROSÁRIO RIBEIRO LEAL				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular													
Eliminado (a)	IRANIR BEZERRA VIEIRA				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular													
Eliminado (a)	MARCOS FERNANDO ANDRADE PINHEIRO				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular													

Eliminado (a)	PABLO RAFAEL ARAÚJO LIMA				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular													
Eliminado (a)	ALESSANDRA RODRIGUES DOS SANTOS				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular													
Eliminado (a)	MAIKE DINIZ CORREA				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular													
Eliminado (a)	VANESSA DA SILVA DE LIMA				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular													
Eliminado (a)	FÁBIO MENEZES SANTOS				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular													
Eliminado (a)	MISSILENE AMORIM DOS SANTOS DA SILVA				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular													
Eliminado (a)	GLEANN CRISTINE GARCIA DE OLIVEIRA				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular													
Eliminado (a)	ANTONIA EDIVANE SOUSA ARAUJO				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular													
Eliminado (a)	CRISTIANE DE JESUS PEREIRA				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular													
Eliminado (a)	ANA PAULA MARTINS DE ALMEIDA				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular													
Eliminado (a)	FLAVIANO TAVARES FREIRE				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular													
Eliminado (a)	RAFAEL GONÇALVES VIEIRA				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular													
Eliminado (a)	LILIANNE MENESES DE ARAUJO				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular													
Eliminado (a)	MARIA ELINA DE SOUZA CORREA				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular													
Eliminado (a)	VÂNIA CRISTINA PEDROSA DE CARVALHO				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular													
Eliminado (a)	WANESSA PEREIRA AMARAL				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular													
Eliminado (a)	ELAINE CRISTINA PEREIRA				Não apresentou os documentos para													

	MONTEIRO				Avaliação Curricular													
Eliminado (a)	EDILZA TENÓRIO DE ALMEIDA				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular													
Eliminado (a)	SAMARA TAINÁ NUNES COSTA				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular													
Eliminado (a)	JESSYKA CAVALCANTE VIEIRA				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular													
Eliminado (a)	JOSE GLEIFFSON LIMA DA SILVA				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular													
Eliminado (a)	JOSEANE DA SILVA FERREIRA				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular													
Eliminado (a)	PATRICIA CASTRO LIMA				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular													
Eliminado (a)	ZONDONAYDE OLIVEIRA SOUSA				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular													
Eliminado (a)	CLEUCIONNE DOS SANTOS SOUZA				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular													
Eliminado (a)	ALAN JHEYSON DA SILVA MORAIS				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular													
Eliminado (a)	EDLANA DE MATOS BRIGLIA				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular													
Eliminado (a)	ELESSANDRA CRISTINA SILVA COSTA				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular													
Eliminado (a)	FRANCISLU DO ESPIRITO SANTO MELO				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular													
Eliminado (a)	EDINEI ARRUDA DOS SANTOS				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular													
Eliminado (a)	JULIANA CARVALHO COELHO				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular													
Eliminado (a)	SANDRA VASCONCELOS MENEZES				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular													
Eliminado (a)	MÁRCIA CRISTINA MORAES ALVES				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular													

Eliminado (a)	ELLEN CRISTINA DE SOUSA BRAGA				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular													
Eliminado (a)	THAIS MATOS DA SILVA				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular													
Eliminado (a)	ARTEMIZA VILHENA NEGRÃO				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular													
Eliminado (a)	GILSON CABRAL DE SOUSA				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular													
Eliminado (a)	ANA VERAS CARVALHO VERAS				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular													
Eliminado (a)	NILSING ANDERSON DOS SANTOS BELICHA				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular													
Eliminado (a)	DAYANE SÁ ARAÚJO				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular													
Eliminado (a)	ELLEN KRICIA DUARTE RIBEIRO CASTRO				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular													
Eliminado (a)	ANNA CAROLINA ANTUNES COSTA				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular													
Eliminado (a)	JACKELINE CRISTINA SANTOS DA COSTA				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular													
Eliminado (a)	SUANNY CRISTINE FERNANDES DE OLIVEIRA				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular													
Eliminado (a)	WEDSON BARROS COSTA				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular													
Eliminado (a)	ANA CRISTINA DE FÁTIMA				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular													
Eliminado (a)	CLAUDINEY DE SOUZA MENDES				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular													
Eliminado (a)	ELIZILENEN NUNES DE LIMA BARBOSA				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular													
Eliminado (a)	ANA CAROLINE DO NASCIMENTO ARAUJO				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular													
Eliminado (a)	LUCIDEIA DA SILVA				Não apresentou os documentos para													

	BATISTA				Avaliação Curricular													
Eliminado (a)	MARIA GIZELE DA SILVA SOUZA				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular													
Eliminado (a)	ELINELDE DA SILVA MENDONÇA				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular													
Eliminado (a)	SARA ROZA CHAVES COSTA				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular													
Eliminado (a)	LUCIVIA SANTOS BECKER				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular													
Eliminado (a)	FERNANDA SÁ RODRIGUES				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular													
Eliminado (a)	CAMILA RIEDEL DO NASCIMENTO				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular													
Eliminado (a)	ADRIA KELLY DA SILVA ALBUQUERQUE				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular													
Eliminado (a)	CLAUDIA ADRIANA MORAES				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular													
Eliminado (a)	GENIELLE DE ARRUDA				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular													
Eliminado (a)	JOELMA CARDOSO DE FREITAS				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular													
Eliminado (a)	ANTONIA DE LIMA CONCEIÇÃO				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular													
Eliminado (a)	CYNTHIA MÜLLER				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular													
Eliminado (a)	KELLY RODRIGUES SANTOS BRITO				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular													
Eliminado (a)	LILIANE DE SANTANA SANTOS RIBEIRO				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular													
Eliminado (a)	CARLA SUELEN ASSUNCAO DA SILVA				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular													
Eliminado (a)	JOSE WILLIAN BRAGA ALVES				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular													

Eliminado (a)	FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular												
Eliminado (a)	LAÍS CAROLINE CAVALCANTE MORAIS				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular												
Eliminado (a)	EWERTON FARIAS DE CARVALHO				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular												
Eliminado (a)	HELLEN SILVA COELHO				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular												
Eliminado (a)	MÁRCIA GONÇALVES DE OLIVEIRA				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular												
Eliminado (a)	WILMA BENTES PEREIRA				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular												
Eliminado (a)	ADRIANA CRISTINA MACHADO GOMES				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular												

12) ESPECIALIDADE: TÉCNICO EM INFORMÁTICA

Classificação	Nome	Pontuação Inicial	Pontuação Final	Pontuação Cancelada	Justificativa	Prioridade								
						Belém	Marábá	Santarém	Itaituba	Altamira	Tucuruí	Macapá	Imperatriz	São Luís
1º	RAIMUNDO PAULO PINTO DE MIRANDA NETO	20,40	20,40	-	Não perdeu pontos	1	5	2	7	8	4	6	9	3
2º	ROCHELLE BARROS GOIS	22,90	19,90	0,50	01 (um) curso de 40h a 80h fora da área e/ou anterior a data de conclusão do curso que o habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19	2	7	6	8	9	3	4	5	1
				2,50	Cadastro do curso profissionalizante Superior/Técnico repetido contrariando a letra c) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.									

3º	ROBSON DA ROCHA BANDEIRA	27,50	17,50	8,00	Exercício de atividade profissional de 11/06/2011 a 25/08/2015 fora da área e/ou anterior a data de conclusão do curso que o habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19	3	5	2	1	4	6	7	9	8	
				2,00	Cadastro do curso profissionalizante Superior/Técnico repetido contrariando a letra c) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.										
4º	LUIZ WENDEL SILVA DOS SANTOS	52,00	17,00	16,00	Exercício de atividade profissional de 01/11/2005 a 24/01/2014, é excedente , contrariando a letra a. do nº 5 do Anexo “D” do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.										
				14,00	Exercício de atividade profissional de 02/07/2007 a 04/08/2014, é fora da área e/ou anterior a data de conclusão do curso que o habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19	0	0	1	0	0	0	0	0	0	
				2,50	Exercício de atividade militar de 01/02/2019 a 31/01/2020, é excedente , contrariando a letra a. do nº 5 do Anexo “D” do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.										
				2,50	Cadastro do curso profissionalizante Superior/Técnico repetido contrariando a letra c) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.										
5º	HUGO ANDRADE ABE	29,50	17,00	10,00	Exercício de atividade profissional de 23/06/2008 a 22/06/2009 e 16/12/2014 a 28/02/2019, é excedente , contrariando a letra a. do nº 5 do Anexo “D” do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.	1	4	7	9	8	5	3	6	2	
				2,50	Cadastro do curso profissionalizante Superior/Técnico repetido contrariando a letra c) do Art 75 do AC nº 005-STT,										

					de 31 Jul 19.													
6°	RODRIGO MACHADO DA SILVA	19,00	14,50	2,00	Exercício de atividade profissional de 02/04/2017 a 19/08/2018 é excedente , contrariando a letra a. do nº 5 do Anexo “D” do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
				2,50	Cadastro do curso profissionalizante Superior/Técnico repetido contrariando a letra c) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.													
7°	FABIO LUIZ OLIVEIRA DE AZEVEDO	19,20	12,50	0,20	Cadastro de 01 (um) curso de 30h a 40h não foi considerado pois o candidato não apresentou documento comprobatório, conforme Art 71, do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.													
				4,00	Exercício de atividade profissional de 01/05/2006 a 15/01/2008 e 02/05/2016 a 16/08/2017, é excedente , contrariando a letra a. do nº 5 do Anexo “D” do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.	1	2	5	3	0	4	6	8	7				
				2,50	Cadastro do curso profissionalizante Superior/Técnico repetido contrariando a letra c) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.													
8°	MANOEL AUGUSTO AMORAS DE LIMA	19,10	11,40	1,50	03 (três) cursos de 40h a 80h não foram considerados pois o candidato não apresentou documento comprobatório, conforme Art 71, do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19													
				0,20	Cadastro de 01 (um) curso de 30h a 40h com carga horária fora da prevista contrariando a letra i) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.	1	5	4	8	9	6	3	7	2				
				4,00	Exercício de atividade profissional de 02/05/2013 a 07/07/2015, não foi													

					considerado pois o candidato não apresentou documento comprobatório, conforme Art 71, do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19													
				2,00	Cadastro do curso profissionalizante Superior/Técnico repetido contrariando a letra c) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.													
9º	RODRIGO DIEGO INACIO DANTAS	16,10	10,70	0,40	02 (dois) cursos de 30h a 40h anteriores a data de conclusão do curso que o habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19	2	5	1	4	3	6	9	8	7				
				2,50	Cadastro do curso profissionalizante Superior/Técnico repetido contrariando a letra c) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.													
				2,50	Cadastro do curso profissionalizante Superior/Técnico é fora da área do curso que o habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19													
10º	DANIEL ALVES DE ARAUJO	18,00	7,50	0,50	01 Curso de 40h a 80h fora da área do curso que o habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.	1	2	3	0	0	0	5	0	4				
				8,00	Exercício de atividade profissional de 24/11/2011 a 13/07/2013 e 01/03/2014 a 01/03/2017 não foi considerado pois o candidato não apresentou documento comprobatório, conforme Art 71, do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.													
				2,00	Cadastro do curso profissionalizante Superior/Técnico repetido contrariando a letra c) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.													
11º	JEREANA NUNES DOS	16,00	6,50	1,00	Cadastro do curso de 120h repetido	2	0	0	0	0	0	1	0	3				

	PRAZERES				contrariando a letra c) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.													
				1,00	Cadastro de 01 (uma) atividade de Ensino Superior de Professor Assistente exclusiva para magistério , contrariando o nº 3 do Anexo “D”, do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.													
				2,50	Cadastro do curso profissionalizante Superior/Técnico repetido contrariando a letra c) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.													
				5,00	Cadastro de 02 (dois) cursos profissionalizante Superior/Técnico fora da carga horária prevista contrariando a letra i) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.													
12º	IAGO LAVOR MONTEIRO	23,00	4,50	1,00	Cadastro de 01 (um) curso de 120h anterior a data de conclusão do curso que o habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
				1,00	Cadastro de 02 (dois) cursos de 40h a 80h anterior a data de conclusão do curso que o habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19													
				12,00	Exercício de atividade profissional de 01/03/2012 a 01/03/2018 fora da área do curso que o habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19													
				2,00	Cadastro do curso profissionalizante Superior/Técnico anterior a data de conclusão do curso que o habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-													

				STT, de 31 Jul 19													
			2,50	Cadastro do curso profissionalizante Superior/Técnico repetido contrariando a letra c) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.													
13º	NÉLIO JOSÉ SOUSA	23,00	2,50	Cadastro de 01 (um) curso de 40h a 80h fora da área e/ou anterior a data de conclusão do curso que o habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19	2	5	1	6	4	3	7	9	8				
			20,00	Exercício de atividade profissional de 06/02/2001 a 30/10/2003, 17/12/2003 a 26/12/2005, 02/01/2006 a 13/09/2010 e 24/10/2014 a 01/03/2017 fora da área e/ou anterior a data de conclusão do curso que o habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19													
14º	RODRIGO SOARES DE FREITAS	27,00	2,50	Exercício de atividade profissional de 03/02/2003 a 30/04/2004 e 19/09/2005 a 09/04/2013 e 11/02/2015 a 02/10/2017 fora da área e/ou anterior a data de conclusão do curso que o habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19	1	5	6	4	3	2	9	7	8				
			2,00	Cadastro do curso profissionalizante Superior/Técnico fora da área e/ou anterior a data de conclusão do curso que o habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19													
			2,50	Cadastro do curso profissionalizante Superior/Técnico repetido contrariando													

					a letra c) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.												
15º	PAULA TATYANA LISBOA DE OIVEIRA	28,00	2,50	1,00	Cadastro do curso de 120h repetido contrariando a letra c) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.	1	6	2	8	9	3	4	7	5			
				22,00	Exercício de atividade profissional de 01/03/2004 a 22/11/2015, é excedente , contrariando a letra a. do nº 5 do Anexo “D” do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.												
				2,50	Cadastro do curso profissionalizante Superior/Técnico repetido contrariando a letra c) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.												
16º	ELIVAN DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	19,50	2,50	0,50	Cadastro de 01 (um) curso de 40h a 80h fora da área e/ou anterior a data de conclusão do curso que o habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19	1	9	7	3	4	8	6	5	2			
				14,00	Exercício de atividade profissional de 02/07/2008 a 08/09/2009, 07/04/2010 a 30/04/2011, 01/06/2012 a 30/01/2016, 31/01/2016 a 30/09/2018, fora da área e/ou anterior a data de conclusão do curso que o habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19												
				2,50	Cadastro do curso profissionalizante Superior/Técnico repetido contrariando a letra c) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.												
17º	WILKSON WISLEY DE DEUS FERREIRA	30,50	2,50	13,00	Cadastro de 13 (quinze) cursos de 80h a 120h não foi considerado pois o candidato não apresentou documento comprobatório, conforme Art 71, do	1	5	9	7	8	6	4	2	3			

					AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.												
				5,00	Cadastro de 10 (dez) cursos de 40h a 80h não foi considerado pois o candidato não apresentou documento comprobatório, conforme Art 71, do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.												
				8,00	Exercício de atividade profissional de 12/08/2015 a 12/08/2019 não foi considerado pois o candidato não apresentou documento comprobatório, conforme Art 71, do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.												
				2,00	Cadastro do curso profissionalizante Superior/Técnico repetido contrariando a letra c) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.												
18º	JEFTÉ REGHINE SOUZA	20,50	2,50	0,50	Cadastro de 1 (um) curso de 40h a 80h não foi considerado pois o candidato não apresentou documento comprobatório, conforme Art 71, do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.	5	6	2	1	3	4	9	8	7			
				10,00	Exercício de atividade profissional de 01/08/2016 a 31/08/2019 e 15/01/2017 a 31/08/2019, fora da área e/ou anterior a data de conclusão do curso que o habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19												
				3,00	Cadastro de 02 (duas) atividade de Ensino Superior de Professor Assistente exclusiva para magistério , contrariando o nº 3 do Anexo “D”, do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.												

				2,00	Cadastro de 02 (duas) atividade de Ensino Superior de Professor Assistente exclusiva para magistério , contrariando o n° 3 do Anexo “D”, do AC n° 005-STT, de 31 Jul 19.												
				2,50	Cadastro do curso de profissionalizante Superior/Técnico excedido contrariando a letra c) do Art 75 do AC n° 005-STT, de 31 Jul 19.												
Eliminado (a)	ELAINE CRISTINA BASTOS SILVA				Possui mais de 05 (cinco) anos de Tempo de Serviço Público contrariando o inciso V do Art 26 do AC n° 005-STT, de 31 Jul 19.												
Eliminado (a)	ROGÉRIO CAMARA DA SILVA				Não apresentou o diploma que o habilita a participar do processo, conforme o Anexo “D” do AC n° 005-STT, de 31 Jul 19.												
Eliminado (a)	WALESSON WILLIAM PEQUENO RODRIGUES				Não apresentou o diploma que o habilita a participar do processo, conforme o Anexo “D” do AC n° 005-STT, de 31 Jul 19.												
Eliminado (a)	NAIRO ANDRE JESUS SANCHES				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular												
Eliminado (a)	JOSIMAR SOARES DE SANTANA				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular												
Eliminado (a)	ROBSON DAVID PIMENTEL DIAS JUNIOR				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular												
Eliminado (a)	ISAAC LIMA DE PAULA				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular												
Eliminado (a)	GLAUCIVAN PEREIRA DA SILVA				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular												
Eliminado (a)	ANTONIO CLAITON SILVA ALENCAR				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular												
Eliminado (a)	ANDERSON JOSE OLIVEIRA E				Não apresentou os documentos para												

	SILVA				Avaliação Curricular												
Eliminado (a)	RAFAEL ARAUJO FERREIRA				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular												
Eliminado (a)	DIEGO ALENCAR DA SILVEIRA				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular												
Eliminado (a)	JERDDESON NOBRE BATISTA				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular												
Eliminado (a)	ALZINEY RESENDE CASTRO				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular												
Eliminado (a)	LILIANE AMORIM AMORIM MENDES				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular												
Eliminado (a)	HELIO RIBEIRO DE FIGUEIREDO FILHO				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular												
Eliminado (a)	EVANDRO CHAVES ZAMORIM				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular												
Eliminado (a)	LEONARDO REMEDIO DA SILVA				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular												
Eliminado (a)	LUCAS EMANUEL WIETZIKOSKI				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular												
Eliminado (a)	TIAGO LUIS COELHO PAES BARRETO				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular												
Eliminado (a)	LUIS FERNANDO MORAIS MARTENEXEN				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular												
Eliminado (a)	LINO NUNES NOGUEIRA NETO				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular												
Eliminado (a)	MARILENE SARGES DO CARMO				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular												
Eliminado (a)	NICOLAU CASTELO BRANCO IUDICE				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular												
Eliminado (a)	RAYMUNDO NONATO BARATA JUNIOR				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular												
Eliminado (a)	JANDESON FREITAS DE OLIVEIRA				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular												

Eliminado (a)	ARY DOS SANTOS SILVA				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular													
Eliminado (a)	JOSE RAMES PINHEIRO SOUSA				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular													
Eliminado (a)	KELTON ÁDAMES DA COSTA SILVA				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular													
Eliminado (a)	LUCIANO POMPEU MOREIRA				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular													
Eliminado (a)	JOSÉ CLEBER DAMASCENO LAMAS FILHO				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular													
Eliminado (a)	FABRICIO DOS SANTOS FERREIRA				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular													
Eliminado (a)	GIORDANO BRUNO MORAIS CORREA				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular													
Eliminado (a)	ADENILSON DA SILVA CAIRES FILHO				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular													
Eliminado (a)	JEREANA NUNES DOS PRAZERES				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular													
Eliminado (a)	RAPHAEL FERREIRA DOS SANTOS				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular													

13) ESPECIALIDADE: TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA

Classificação	Nome	Pontuação Inicial	Pontuação Final	Pontuação Cancelada	Justificativa	Prioridade									
						Belém	Marábá	Santarém	Itaituba	Altamira	Tucuruí	Macapá	Imperatriz	São Luís	
1º	ROCHELLE BARROS GOIS	22,90	19,90	0,50	Cadastro de 01 (um) curso de 40h a 80h anterior a data de conclusão do curso que a habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.	1	6	2	9	8	7	4	5	3	
				2,50	Cadastro do curso de profissionalizante Superior/Técnico excedido contrariando a letra c) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.										
2º	ADEMIR RODRIGUES	22,10	17,10	5,00	Cadastro de 02 (dois) cursos de	0	0	0	0	0	0	1	0	0	

	PINHEIRO JUNIOR				profissionalizante Superior/Técnico repetidos contrariando a letra c) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.												
3º	JHEMESON CLYFF FARIAS DA LUZ	29,70	12,50	1,00	Cadastro de curso de 120h anterior a data de conclusão do curso que a habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.	1	4	6	3	2	9	5	8	7			
				0,50	Cadastro de 01 (um) curso de 40h a 80h anterior a data de conclusão do curso que a habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.												
				1,00	Cadastro de 02 (dois) cursos de 40h a 80h com carga horária fora da prevista contrariando a letra i) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.												
				0,20	Cadastro de 01 (um) curso de 30h a 40h anterior a data de conclusão do curso que a habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.												
				4,00	Exercício de atividade profissional de 30/12/2015 a 10/05/2018 excedido contrariando a letra c) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.												
				8,00	Exercício de atividade profissional de 02/04/2013 a 16/07/2015 e 02/04/2013 a 16/07/2015 é sobreposto a outro, contrariando o parágrafo 1º do Art 82, do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.												
				2,50	Cadastro do curso de profissionalizante Superior/Técnico repetido contrariando a letra c) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.												

4º	HALLISSON JOSE CARVALHO BEZERRA	19,90	11,00	1,50	Cadastro de 03 (três) cursos de 40h a 80h anteriores a data de conclusão do curso que a habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.	1	3	6	4	2	8	9	5	7
				0,40	Cadastro de 02 (dois) cursos de 30h a 40h anteriores a data de conclusão do curso que a habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.									
				2,50	Exercício de atividade profissional na área militar de 01/03/2005 a 01/03/2006 é fora da área e/ou anterior a data de conclusão do curso que o habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.									
				2,00	Exercício de atividade profissional de 07/08/2013 a 05/02/2015 é fora da área e/ou anterior a data de conclusão do curso que o habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.									
				2,50	Cadastro do curso de profissionalizante Superior/Técnico repetido contrariando a letra c) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.									
5º	MOISES DE JESUS SANTOS GRANDIDIER	23,00	9,50	6,00	Exercício de atividade profissional de 18/11/2011 a 30/04/2015 é fora da área e/ou anterior a data de conclusão do curso que o habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.	1	0	0	0	0	0	0	0	0
				2,50	Cadastro do curso de profissionalizante Superior/Técnico excedido contrariando a letra c) do Art 75 do AC									

				n° 005-STT, de 31 Jul 19.										
				2,50 Cadastro de 01 (um) curso de profissionalizante Superior/Técnico anterior a data de conclusão do curso que a habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC n° 005-STT, de 31 Jul 19.										
				2,50 Cadastro de 01 (um) curso de profissionalizante Superior/Técnico anterior a data de conclusão do curso que a habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC n° 005-STT, de 31 Jul 19.										
6°	VINICIUS FONSECA DE LIMA	15,90	9,20	1,50 Cadastro de 03 (três) cursos de 40 h a 80h fora da área e/ou anterior a data de conclusão do curso que a habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC n° 005-STT, de 31 Jul 19.	5	3	2	1	6	4	7	8	9	
				0,20 Cadastro de 01 (um) curso de 30 h a 40h fora da área e/ou anterior a data de conclusão do curso que a habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC n° 005-STT, de 31 Jul 19.										
				3,00 Cadastro de 01 (uma) Pós Graduação fora da área e/ou anterior a data de conclusão do curso que a habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC n° 005-STT, de 31 Jul 19.										
				2,00 Cadastro do curso de profissionalizante Superior/Técnico repetido contrariando a letra c) do Art 75 do AC n° 005-STT, de 31 Jul 19.										
7°	ALLYSON BRUNO DOS	22,10	7,70	1,00 Cadastro de 01 (um) curso de 120h repetido contrariando a letra c) do Art	0	0	0	0	0	4	3	2	1	

8º	ADMILSON PEREIRA DA SILVA	18,50	4,50	10,00	Exercício de atividade profissional militar de 01/03/2004 a 28/02/2008 não foi considerado pois o candidato não apresentou documento comprobatório, conforme Art 71, do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.	2	9	5	6	3	4	1	7	8
				2,00	Exercício de atividade profissional de 01/11/2013 a 07/06/2015 não foi considerado pois o candidato não apresentou documento comprobatório, conforme Art 71, do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19									
				2,00	Cadastro do curso de profissionalizante Superior/Técnico repetido contrariando a letra c) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.									
9º	JAMESSON OLIVEIRA SOBRINHO	21,50	2,50	1,00	01 Curso de 80h a 120h fora da área e/ou anterior a data de conclusão do curso que a habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.	0	1	0	0	8	0	0	9	0
				1,00	Cadastro de 02 (dois) cursos de 40 h a 80h fora da área e/ou anterior a data de conclusão do curso que a habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.									
				12,00	Exercício de atividade profissional de 04/05/2011 a 09/05/2017 é fora da área e anterior a data de conclusão do curso que o habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.									
				2,50	Cadastro do curso de profissionalizante Superior/Técnico repetido contrariando									

					a letra c) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.													
				2,50	Cadastro de 01 (um) curso profissionalizante Superior/Técnico anterior a data de conclusão do curso que a habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.													
10º	RAFAEL PEREIRA DE SOUZA	15,20	2,50	1,00	01 Curso 120h fora da área e/ou anterior a data de conclusão do curso que a habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.	4	6	9	5	3	8	7	2	1				
				1,00	01 Curso de 80h a 120h fora da área e/ou anterior a data de conclusão do curso que a habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.													
				0,50	01 Curso de 40h a 80h fora da área e/ou anterior a data de conclusão do curso que a habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.													
				0,20	01 Curso de 30h a 40h não foi considerado pois o candidato não apresentou documento comprobatório, conforme Art 71, do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19													
				8,00	cício de atividade profissional de 09/04/2012 a 17/04/2013, 04/06/2014 a 01/02/2018 é fora da área e anterior a data de conclusão do curso que o habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.													

				2,00	Cadastro do curso de profissionalizante Superior/Técnico repetido contrariando a letra c) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.													
Eliminado (a)	JOSÉ MELQUISEDEQUE BONFIM FRANÇA				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular													
Eliminado (a)	ALESSANDRO SÁ RIBEIRO				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular													
Eliminado (a)	DARLAN TABOSA FARIAS				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular													
Eliminado (a)	LUCAS EMANUEL WIETZIKOSKI				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular													
Eliminado (a)	NICOLAU CASTELO BRANCO IUDICE				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular													
Eliminado (a)	DIOGO MURILO LIMA MARGARIDO				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular													
Eliminado (a)	ALAN DO NASCIMENTO MONTEIRO				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular													
Eliminado (a)	DEUZIMAR DA COSTA SANTOS				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular													
Eliminado (a)	JULIANE DOS SANTOS NUNES				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular													

14) ESPECIALIDADE: TÉCNICO EM MNT AUTO (COM CAPACIT. INJEÇÃO ELET. MOTORES A DIESEL/SISTEMA PNEUMÁTICO)

Classificação	Nome	Pontuação Inicial	Pontuação Final	Pontuação Cancelada	Justificativa	Prioridade									
						Belém	Marábá	Santarém	Itaituba	Altamira	Tucuruí	Macapá	Imperatriz	São Luís	
1º	DEYVISON DE SOUZA OLIVEIRA	32,70	19,50	0,50	01 (um) Curso de 40h a 80h foi estagiário , contrariando a letra h) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.	1	0	0	0	0	0	0	0	0	
				0,20	01 (um) Curso de 30h a 40h foi estagiário , contrariando a letra h) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.										
				10,00	Exercício de atividade profissional de 16/10/2009 a 02/09/2013 e 07/04/2014 a 18/02/2017 excedido contrariando a letra c) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.										
				2,50	Cadastro do curso de profissionalizante Superior/Técnico repetido contrariando a letra c) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.										
2º	HELDER RODRIGO DE MOURA PALHA SILVA	28,10	18,10	10,00	Cadastro de 04 (quatro) cursos profissionalizante Superior/Técnico anterior a data de conclusão do curso que a habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.	1	0	3	0	4	0	2	0	0	
3º	LEONARDO PINTO DA CRUZ	21,50	17,50	2,00	Exercício de atividade profissional de 11/08/2012 a 11/08/2013 anterior a data de conclusão do curso que a habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.	1	0	2	0	3	0	0	0	0	0
				2,00	Cadastro do curso de profissionalizante Superior/Técnico repetido contrariando a letra c) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.										
4º	JAKSON DE SOUZA SILVA	26,00	14,50	1,00	Cadastro de 01 (um) curso de 120h anterior a data de conclusão do curso que a habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.	0	1	4	5	6	3	8	2	7	

				0,50	Cadastro de 01 (um) curso de 40h a 80h anterior a data de conclusão do curso que a habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.													
				10,00	Exercício de atividade profissional de 01/11/2005 a 09/11/2006, 08/06/2010 a 16/10/2013, 06/05/2014 a 15/05/2015, anterior a data de conclusão do curso que a habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.													
5º	PABLO HENRIQUE OLIVEIRA LEANDRO	16,00	13,50	2,50	Cadastro do curso de profissionalizante Superior/Técnico repetido contrariando a letra c) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.	4	1	0	0	6	3	5	2	0				
6º	DANIEL SOUZA SILVA	21,70	12,50	1,00	Cadastro de 1 (um) curso de 120h repetido contrariando a letra c) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.	0	1	0	2	0	0	3	0	0				
				2,00	Cadastro de 02 (dois) cursos de 120h com carga horária fora da prevista contrariando a letra i) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.													
				0,20	Cadastro de 01 (um) curso de 30h a 40h com carga horária fora da prevista contrariando a letra i) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.													
				6,00	Exercício de atividade profissional de 11/01/2016 a 20/01/2019 excedido contrariando a letra c) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.													
7º	ADRIANO CARDOSO SILVA	21,10	6,70	2,00	Cadastro de 1 (um) curso de 120h repetido contrariando a letra c) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.	3	1	0	0	0	4	0	2	5				
				2,00	Cadastro de 1 (um) curso de 120h anterior a data de conclusão do curso que a habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.													

				0,40	Cadastro de 01 (um) curso de 30h a 40h anterior a data de conclusão do curso que a habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.														
				12,00	Cadastro de 01 (um) curso de 30h a 40h não foi considerado pois o candidato não apresentou documento comprobatório, conforme Art 71, do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.														
					Exercício de atividade profissional de 01/07/2006 a 19/09/2007, 25/09/2007 a 23/12/2009 e 11/07/2011 a 13/01/2015, anterior a data de conclusão do curso que a habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.														
Eliminado (a)	JEFFERSON BRANDAO SOUZA				Não apresentou o diploma que o habilita a participar do processo, conforme o Anexo “D” do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.														
Eliminado (a)	MESSIAS GOMES DE LIMA				Não apresentou o diploma que o habilita a participar do processo, conforme o Anexo “D” do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.														
Eliminado (a)	ANDERSON SOUZA GOMES MENDES				Não apresentou o diploma que o habilita a participar do processo, conforme o Anexo “D” do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.														
Eliminado (a)	WALMIR SUEKA DIAS ALMEIDA				Não apresentou o diploma que o habilita a participar do processo, conforme o Anexo “D” do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.														
Eliminado (a)	ANTONIO JOEL FEITOSA RIBEIRO				Não apresentou o diploma que o habilita a participar do processo, conforme o Anexo “D” do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.														

Eliminado (a)	MAYCO TADEU VAZ SILVA				Não apresentou o diploma que o habilita a participar do processo, conforme o Anexo "D" do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.													
Eliminado (a)	GLAUBER GOMES DA SILVA				Não apresentou o diploma que o habilita a participar do processo, conforme o Anexo "D" do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.													
Eliminado (a)	JADSON DE JESUS DIAS RIBEIRO				Não apresentou o diploma que o habilita a participar do processo, conforme o Anexo "D" do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.													
Eliminado (a)	ANDERSON MARQUES VIANA				Não apresentou o diploma que o habilita a participar do processo, conforme o Anexo "D" do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.													
Eliminado (a)	GERALDO FERNANDO LIMA DA SILVA				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular													
Eliminado (a)	JEFFERSON BRITO RAMOS				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular													
Eliminado (a)	JEAN CARLOS SILVA MORAIS				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular													
Eliminado (a)	PAULO DE OLIVEIRA SARMENTO				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular													
Eliminado (a)	MAURO LEANDRO DOS SANTOS FERREIRA				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular													
Eliminado (a)	AUGUSTO CÉSAR CADETE RODRIGUES				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular													
Eliminado (a)	LUCINEY LIMA LESSA				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular													
Eliminado (a)	RHYCHARDSON BELTRANT FREITAS GARCÊS				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular													
Eliminado (a)	TARCISIO DINIZ SOARES				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular													

Eliminado (a)	JOSE GABRIEL DA SILVA LIMA				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular												
---------------	-------------------------------	--	--	--	---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

15) ESPECIALIDADE: TÉCNICO EM MNT AUTO (COM CAPACITAÇÃO EM SISTEMA ELÉTRICO DE VEÍCULOS)

Classifi- cação	Nome	Pontuação Inicial	Pontuação Final	Pontuação Cancelada	Justificativa	Prioridade											
						Be- lém	Mara- bá	Santa- rém	Itai- tuba	Alta- mira	Tucu- ruí	Maca- pá	Impe- ratriz	São Luis			
1º	JOSÉ NAZARENO MORAES PINHEIRO	50,30	18,10	2,00	04 (quatro) Curso de 40h a 80h excedendo o máximo previsto contrariando a letra d) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
				0,20	01 (um) Curso de 30h a 40h excedendo o máximo previsto contrariando a letra d) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.												
				28,00	Exercício de atividade profissional de 02/01/2005 a 14/08/2019 é excedente , contrariando a letra a. do nº 5 do Anexo "D" do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.												
				2,00	Cadastro do curso de profissionalizante Superior/Técnico repetido contrariando a letra c) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.												
2º	CHARLEN TAVARES E TAVARES	24,20	13,70	8,00	Exercício de atividade profissional de 03/05/2015 a 15/08/2019 é excedente , contrariando a letra a. do nº 5 do Anexo "D" do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
				2,50	Cadastro do curso de profissionalizante Superior/Técnico repetido contrariando a letra c) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.												
3º	FRAIZER HENRIQUE GOMES SOARES	34,50	13,00	14,00	Exercício de atividade profissional de 01/10/2005 a 11/04/2008, 01/07/2010 a 30/11/2011, 01/12/2011 a 30/05/2014, 02/02/2015 a 31/12/2016 e 01/06/2018	9	3	8	1	0	5	7	2	4			

					a 31/10/2019 é excedente , contrariando a letra a. do nº 5 do Anexo “D” do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.													
				2,50	Cadastro do curso de profissionalizante Superior/Técnico repetido contrariando a letra c) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.													
				2,50	Cadastro do curso de profissionalizante Superior/Técnico é fora da área e anterior a data de conclusão do curso que o habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.													
				2,50	Cadastro do curso de profissionalizante Superior/Técnico é fora da área e anterior a data de conclusão do curso que o habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.													
4º	EMERSON MIRANDA DAS NEVES	23,50	12,50	1,00	Cadastro de 01 (um) curso de 120h é fora da área e anterior a data de conclusão do curso que o habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
				1,00	Cadastro de 01 (um) curso de 120h repetido contrariando a letra c) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.													
				4,00	Exercício de atividade profissional de 17/01/2007 a 18/01/2008 e 15/09/2013 a 05/03/2015 é excedente , contrariando a letra a. do nº 5 do Anexo “D” do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.													
				2,50	Cadastro do curso de profissionalizante Superior/Técnico repetido contrariando a letra c) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.													
				2,50	Cadastro de 01 (um) curso													

					profissionalizante Superior/Técnico anterior a data de conclusão do curso que a habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.												
5º	ISAAC LOBO DO NASCIMENTO	26,50	12,50	2,00	Cadastro de 02 (dois) cursos de 120h é fora da área e anterior a data de conclusão do curso que o habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.												
				10,00	Exercício de atividade profissional de 12/05/2006 a 12/12/2011 não foi considerado pois o candidato não apresentou documento comprobatório, conforme Art 71, do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.	1	3	5	9	7	4	8	6	2			
				2,00	Cadastro do curso de profissionalizante Superior/Técnico repetido contrariando a letra c) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.												
6º	LEONARDO OTÁVIO MERCÊS MENDES	13,10	5,20	1,00	Cadastro de 02 (dois) curso de 40h a 80h é fora da área e anterior a data de conclusão do curso que o habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.												
				0,40	Cadastro de 01 (um) curso de 30h a 40h é fora da área e anterior a data de conclusão do curso que o habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.	1	5	6	9	7	2	8	4	3			

					Cadastro de 01 (um) curso de 30h a 40h com carga horária fora da prevista contrariando a letra i) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.													
				2,00	Exercício de atividade profissional de 19/08/2006 a 29/03/2008 é fora da área e anterior a data de conclusão do curso que o habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.													
				2,00	Cadastro do curso de profissionalizante Superior/Técnico é fora da área e anterior a data de conclusão do curso que o habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19													
				2,50	Cadastro do curso de profissionalizante Superior/Técnico é fora da área e anterior a data de conclusão do curso que o habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19													
7º	DYENNISSON LIRA DA CUNHA	16,20	3,70	8,00	Exercício de atividade profissional de 01/02/2008 a 03/03/2009, 12/02/2010 a 07/04/2011 e 21/07/2012 a 15/10/2014 é fora da área e anterior a data de conclusão do curso que o habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.	1	4	5	9	8	6	7	3	2				
				1,50	Cadastro do curso de profissionalizante Superior/Técnico é fora da área e anterior a data de conclusão do curso que o habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.													

				1,00	Cadastro de 02 (dois) cursos de 40h a 80h é fora da área e anterior a data de conclusão do curso que o habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.												
				2,00	Cadastro do curso de profissionalizante Superior/Técnico repetido contrariando a letra c) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.												
8º	ALEX SOARES CUNHA	14,20	2,50	1,50	Cadastro de 03 (três) cursos de 40h a 80h é fora da área e anterior a data de conclusão do curso que o habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
				0,20	Cadastro de 01 (um) curso de 30h a 40h é fora da área e anterior a data de conclusão do curso que o habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.												
				8,00	Exercício de atividade profissional de 04/06/2012 a 27/08/2013, 23/09/2013 a 01/04/2015, 01/03/2016 a 27/05/2017 e 06/07/2018 a 15/08/2019 é fora da área e anterior a data de conclusão do curso que o habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.												
				2,00	Cadastro do curso de profissionalizante Superior/Técnico repetido contrariando a letra c) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.												
Eliminado (a)	JIMMY HENDREX PEREIRA CARVALHO				Não apresentou o diploma que o habilita a participar do processo, conforme o Anexo “D” do AC nº 005-STT, de 31												

					Jul 19.													
Eliminado (a)	PABLO HENRIQUE OLIVEIRA LEANDRO				Jul 19.	Não apresentou o diploma que o habilita a participar do processo, conforme o Anexo "D" do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.												
Eliminado (a)	MATEUS RIBEIRO DOS SANTOS				Jul 19.	Não apresentou o diploma que o habilita a participar do processo, conforme o Anexo "D" do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.												
Eliminado (a)	HEROAN HOIGRES OLIVEIRA DA SILVA				Jul 19.	Não apresentou o diploma que o habilita a participar do processo, conforme o Anexo "D" do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.												
Eliminado (a)	MARIO DA SILVA RIBEIRO				Jul 19.	Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular												
Eliminado (a)	HELIOMAR DOS SANTOS OLIVEIRA				Jul 19.	Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular												
Eliminado (a)	LEONARDO PINTO DA CRUZ				Jul 19.	Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular												
Eliminado (a)	PAULO DE OLIVEIRA SARMENTO				Jul 19.	Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular												
Eliminado (a)	MIQUEIAS DE ALMEIDA ABREU				Jul 19.	Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular												
Eliminado (a)	ANDRÉ SANTA ROSA PINTO				Jul 19.	Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular												
Eliminado (a)	ROGERIO SANTOS DUARTE				Jul 19.	Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular												
Eliminado (a)	ARTHUR HENRIQUE RODRIGUES VAZ				Jul 19.	Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular												

16) ESPECIALIDADE: TÉCNICO EM OPERAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ENGENHARIA (PESADO OU LEVE)

Classificação	Nome	Pontuação Inicial	Pontuação Final	Pontuação Cancelada	Justificativa	Prioridade								
						Be	Mara	Santa	Itai	Alta	Tucu	Maca	Impe	São

Legenda: do AC – Aviso de Convocação

						lém	bá	rém	tuba	mira	ruí	pá	ratriz	Luis
1º	JULIO PEREIRA DO NASCOMENTO FILHO	11,20	3,50	1,00	Cadastro de 01 (um) curso de 120h é fora da área e anterior a data de conclusão do curso que o habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.									
				0,50	Cadastro de 01 (um) curso de 40h a 80h é fora da área e anterior a data de conclusão do curso que o habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.									
				0,20	Cadastro de 01 (um) curso de 30h a 40h é fora da área e anterior a data de conclusão do curso que o habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.	0	0	0	0	0	1	0	0	0
				4,00	Exercício de atividade profissional de 18/03/2016 a 10/07/2017 e 04/02/2018 a 10/08/2019 não foi considerado pois o candidato não apresentou documento comprobatório, conforme Art 71, do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.									
				2,00	Cadastro do curso de profissionalizante Superior/Técnico repetido contrariando a letra c) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.									
Eliminado (a)	ADRIANO SOUSA WAIMER				Não apresentou o diploma que o habilita a participar do processo, conforme o Anexo "D" do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.									
Eliminado (a)	DEDSON SOUZA CASTRO				Não apresentou o diploma que o habilita a participar do processo, conforme o Anexo "D" do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.									
Eliminado (a)	ANDERSON DOS SANTOS				Não apresentou os documentos para									

	SILVA				Avaliação Curricular												
Eliminado (a)	HUDSON ANDRADE DE SOUZA				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular												
Eliminado (a)	MÁRCIO MIGUEL FERREIRA RIBEIRO				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular												
Eliminado (a)	ANTONIO MARCOS SOUSA FORTALEZA				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular												
Eliminado (a)	PAULO VICTOR SILVA SANTOS				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular												
Eliminado (a)	EDER DA COSTA CARRERA				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular												
Eliminado (a)	LEONILDO PINHEIRO MOURA				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular												

17) ESPECIALIDADE: TÉCNICO EM RADIOLOGIA

Classificação	Nome	Pontuação Inicial	Pontuação Final	Pontuação Cancelada	Justificativa	Prioridade								
						Belém	Marabá	Santarém	Itaituba	Altamira	Tucuruí	Macapá	Imperatriz	São Luís
1º	VIVIANE MARQUES VIANA BUNA	30,00	20,00	8,00	Exercício de atividade profissional de 17/11/2014 a 15/08/2019 é excedente , contrariando a letra a. do nº 5 do Anexo “D” do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.	1	2	3	6	7	4	5	0	0
				2,00	Cadastro do curso de Técnico repetido contrariando a letra c) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.									
2º	ALCINEIA PEREIRA LAMBE DE MELO	25,20	19,20	0,50	Cadastro de 01 (um) curso de 40 h a 80h anterior a data de conclusão do curso que a habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.	1	0	0	0	0	0	0	0	0
				1,00	Cadastro de 01 (um) curso de 80 h a									

				120h anterior a data de conclusão do curso que a habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.														
				2,00 Exercício de atividade profissional de 24/09/2011 a 22/12/2012 2017 é sobreposto a outro, contrariando o parágrafo 1º do Art 82, do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.														
				2,50 Cadastro de Curso de Profissionalizante Superior/ Técnico repetido contrariando a letra c) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.														
3º	HYGOR WAGNER BATALHA DE SOUSA	41,30	18,00	0,80 Cadastro de 04 (quatro) cursos de 30h a 40h com carga horária inferior ao mínimo previsto contrariando a letra i) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.														
				10,00 Exercício de atividade profissional na área militar de 11/10/2004 a 17/10/2008 é fora da área e anterior a data de conclusão do curso que o habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.	1	3	7	8	9	2	6	5	4					
				8,00 Exercício de atividade profissional de 05/05/2014 a 30/01/2019 é excedente , contrariando a letra a. do nº 5 do Anexo “D” do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.														
				2,00 Cadastro do curso de Técnico repetido contrariando a letra c) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.														
				2,50 Cadastro do curso de profissionalizante Superior/Técnico excedido contrariando a letra c) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.														

4º	LEANDRO NOGUEIRA DE SOUZA	27,50	15,00	6,00	Exercício de atividade profissional de 01/07/2013 a 23/11/2014 é excedente , contrariando a letra a. do nº 5 do Anexo “D” do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.	8	9	6	7	1	2	4	3	5
				6,00	Exercício de atividade profissional de 01/02/2018 a 10/03/2019 não foi considerado pois o candidato não apresentou documento comprobatório, conforme Art 71, do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.									
				6,00	Exercício de atividade profissional de 01/02/2018 a 10/03/2019 não foi considerado pois o candidato não apresentou documento comprobatório, conforme Art 71, do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.									
				4,50	Cadastro de 03 (uma) atividade de Ensino Superior de Professor Assistente exclusiva para magistério , contrariando o nº 3 do Anexo “D”, do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.									
				2,00	Cadastro do curso de Técnico repetido contrariando a letra c) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.									
5º	KELVE RAÚJO COSTA	26,50	14,50	8,00	Exercício de atividade profissional de 09/09/2014 a 03/08/2019 é excedente , contrariando a letra a. do nº 5 do Anexo “D” do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.	1	2	4	8	5	6	3	7	9
				2,00	Exercício de atividade profissional de 02/10/2017 a 03/08/2019 é sobreposto a outro, contrariando o parágrafo 1º do Art 82, do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.									

				19.															
				2,00	Cadastro do curso de Técnico repetido contrariando a letra c) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.														
6º	THIAGO RODRIGUES DE LIMA	28,50	12,50	16,00	Exercício de atividade profissional de 05/08/2011 a 05/08/2019 é excedente , contrariando a letra a. do nº 5 do Anexo “D” do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
7º	OBERDAN DE LIMA RIBEIRO	27,00	12,50	8,00	Exercício de atividade profissional de 16/04/2015 a 12/08/2019 é excedente , contrariando a letra a. do nº 5 do Anexo “D” do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
				2,00	Exercício de atividade profissional de 02/10/2017 a 30/11/2019 é sobreposto a outro, contrariando o parágrafo 1º do Art 82, do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.														
				2,00	Cadastro do curso de Técnico repetido contrariando a letra c) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.														
				2,50	Cadastro do curso de profissionalizante Superior/Técnico excedido contrariando a letra c) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.														
8º	JULIANA DA SILVA MELO	33,00	12,50	1,00	Cadastro de 02 (um) cursos de 40h a 80h anteriores a data de conclusão do curso que a habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
				0,20	01 Curso de 40h a 80h fora da área do curso que o habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.														
				0,40	02 Cursos de 40h a 80h anteriores a														

					data de conclusão do curso que o habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.												
				0,40	02 Cursos de 30h a 40h (Encontro e Fórum) oque não está previsto o seu cômputo, pois contrariam as letras e) e f) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.												
				16,00	Exercício de atividade profissional de 25/03/2011 a 01/07/2019 é excedente , contrariando a letra a. do nº 5 do Anexo “D” do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.												
				2,50	Cadastro do curso de profissionalizante Superior/Técnico repetido contrariando a letra c) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.												
9º	BRUNA DIAS DE OLIVEIRA	18,00	4,50	1,00	Um curso de 80h a 120h não foi considerado pois o candidato não apresentou documento comprobatório, conforme Art 71, do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
				10,00	Exercício de atividade profissional de 02/12/2013 a 08/08/2019 não foi considerado pois o candidato não apresentou documento comprobatório, conforme Art 71, do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.												
				2,50	Cadastro do curso de profissionalizante Superior/Técnico repetido contrariando a letra c) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.												
10º	BRUNO DA COSTA ALVES	25,00	2,50	10,00	Exercício de atividade profissional na	9	6	2	1	8	7	5	3	4			

	RAMALHO				área militar de 01/08/2005 a 31/07/2009 é fora da área e anterior a data de conclusão do curso que o habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.												
				10,00	Exercício de atividade profissional de 01/01/2014 a 07/08/2019 é anterior a data de conclusão do curso que o habilita e fora da área de formação a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.												
				2,50	Cadastro do curso de profissionalizante Superior/Técnico repetido contrariando a letra c) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.												
Eliminado (a)	LEONARDO JUNIOR MORAES RODRIGUES				Possui mais de 05 (cinco) anos de Tempo de Serviço Público contrariando o inciso V do Art 26 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.												
Eliminado (a)	MARINA CRUVINEL DA SILVEIRA				Possui mais de 05 (cinco) anos de Tempo de Serviço Público contrariando o inciso V do Art 26 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.												
Eliminado (a)	GILDO RODRIGUES DOS SANTOS E SILVA				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular												
Eliminado (a)	SAMUEL VIANA DA SILVA				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular												
Eliminado (a)	CARLOS ALVES TINOCO NETO				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular												
Eliminado (a)	UBIRAJARA CARDOSO ROCHA				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular												
Eliminado (a)	CRISTIANA AMELIA				Não apresentou os documentos para												

	CARVALHO DE OLIVEIRA				Avaliação Curricular													
Eliminado (a)	WALIKAN RODRIGUES RIBEIRO JUNIOR				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular													
Eliminado (a)	LUCINALDO MONTEIRO RODRIGUES				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular													
Eliminado (a)	RENTA DIAS DA SILVA				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular													
Eliminado (a)	ANA MARIA DA SILVA				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular													
Eliminado (a)	ANA CAROLINE PINTO GOMES				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular													
Eliminado (a)	EMIDIO FACUNDO CARNEIRO II				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular													
Eliminado (a)	LEANDRO ELEUTÉRIO FERREIRA E SILVA				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular													
Eliminado (a)	RONALDO DA SILVA DO NASCIMENTO				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular													
Eliminado (a)	HUGO BARBOSA DOS SANTOS NETO				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular													
Eliminado (a)	EDMILSON LOBATO DOS SANTOS				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular													
Eliminado (a)	ELAINE COUTO DOS SANTOS				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular													
Eliminado (a)	GLEIDSON BRUNO PINHEIRO DA CONCEIÇÃO				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular													
Eliminado (a)	ELIAS CASTRO LIMA				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular													
Eliminado (a)	ENIO DA SILVA AQUINO				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular													
Eliminado (a)	JOAZIEL RODRIGUES SOUZA				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular													
Eliminado (a)	GILIANE DOS SANTOS LIMA BRITO				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular													

Eliminado (a)	NIELSEN SILVA DE AVIZ				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular													
Eliminado (a)	ROGER MILLER DA SILVA DOS SANTOS				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular													
Eliminado (a)	JOELSON ZEFERINO DOS ANJOS				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular													
Eliminado (a)	RICARTH RIOS DA SILVA				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular													
Eliminado (a)	WELLINGTON RIBEIRO DE ASSIS				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular													
Eliminado (a)	MANOEL SANTANA MANSO LOPES				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular													
Eliminado (a)	AURENICE DO CARMO CABRAL				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular													

18) ESPECIALIDADE: TÉCNICO EM EDIÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO COM HABILITAÇÃO EM FILMAGEM E FOTOGRAFIA INSTITUCIONAL

Classificação	Nome	Pontuação Inicial	Pontuação Final	Pontuação Cancelada	Justificativa	Prioridade												
						Be lém	Mara bá	Santa rém	Itai tuba	Alta mira	Tucu rú	Maca pá	Impe ratriz	São Luis				
1º	JORGE JUAREZ SILVA WANZELER	13,60	10,40	1,00	02 (dois) Cursos de 40h a 80h excedendo o máximo previsto contrariando a letra d) do Art 75 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
				0,20	01 (um) curso de 30h a 40h anterior a data de conclusão do curso que o habilita e fora da área de formação a participar do processo seletivo, contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.													
				2,00	Exercício de atividade profissional de 08/11/2016 a 05/01/2018 é anterior a data de conclusão do curso que o habilita e fora da área de formação a participar do processo seletivo,													

					contrariando o Art 58 do AC nº 005-STT, de 31 Jul 19.															
Eliminado (a)	VIVALDO PANTOJA DE BARROS JUNIOR				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular															
Eliminado (a)	IZRI ARAUJO SILVA DE CARVALHO				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular															
Eliminado (a)	EVA FERNANDES DE SOUZA				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular															
Eliminado (a)	MANOEL CÉSAR SARMENTO COSTA				Não apresentou os documentos para Avaliação Curricular															

Belém-PA, 25 de outubro de 2019.

Gen Div ANISIO DAVID DE OLIVEIRA JUNIOR
Comandante da 8ª Região Militar